



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2003-----

-----ACTA NÚMERO DEZASSETE / DOIS MIL E TRÊS -----

----- Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto, e Doutor Jorge Barreto Xavier.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

----- A Senhora Presidente submeteu à votação a acta número quinze, de dois mil e três, de onze de Junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Eduardo Costa, José Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça e Arnaldo Pereira: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de vinte e nove de Maio de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Ampliação do Sistema de Segurança do Departamento de Habitação”, à empresa Vigilarme – Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de dezoito mil quinhentos e vinte e oito euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho de doze de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e trinta e três, de dois mil e três - DIM/DCAD – Impermeabilização do Terraço e Beneficiação Interior da Junta de Freguesia de Algés”, à firma Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo montante de quinze mil seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; --

----- Despacho de vinte de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e trinta e sete, de dois mil e três - DIM/DEIP – Detecção de Segurança para o Teatro Independente de Oeiras”, à empresa Vigilarme – Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil novecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho de oito de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e dezassete, de dois mil e três - DIM/DCAD – Beneficiação e Pinturas na EB Um de Queluz de Baixo”, à firma COPI – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de cento e seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento)



e com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----Despachos de vinte e cinco de Junho de dois mil e três:-----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e vinte e três, de dois mil e três - DIM/DCAD – Estores para a E.B. Um Número Um de Queluz de Baixo”, à firma Copi – Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de seis mil setecentos e trinta e cinco euros e um cêntimo, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias;-----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e vinte e oito, de dois mil e três - DIM/DEIP – Iluminação do Interior do Forte de São Bruno, Caxias”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de nove mil duzentos e dez euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano;-----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e vinte e nove, de dois mil e três - DIM/DEIP – Iluminação do Recinto da Feira de Oeiras”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano;-----

-----Despachos de trinta de Junho de dois mil e três:-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e trinta e dois, de dois mil e três - DIM/DCAD – Obras de Beneficiação no Bar do Palácio Ribamar, em Algés”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de cinco mil trezentos e sessenta e seis euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias;-----

-----Autorizada a adjudicação de “Elaboração do Projecto de Implementação e Execução

das Infra-Estruturas de Alimentação de Energia e Rede de Iluminação Pública na Estação Agronómica Nacional”, ao técnico José Manuel Coutinho Lopes, pelo montante de seis mil quatrocentos e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despachos de sete de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e quarenta e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP – Iluminação do Recinto do Jardim Municipal de Oeiras”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de sete mil setecentos e quarenta e um euros e quatro centimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e quarenta e três, de dois mil e três - DIM/DCAD – Substituição de Caixilharias nas EB Um Número Um e Número Cinco de Oeiras”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de dezanove mil trezentos e quarenta e cinco euros e três centimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e três - DIM/DCAD – Substituição de Caixilharias nas EB Um Número Dois de Oeiras e Número Um de Paço de Arcos”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de dezanove mil trezentos e quarenta e cinco euros e três centimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de treze de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som



para realização do evento ANDEOEIRAS a decorrer na Escola Secundária Aquilino Ribeiro”, à firma AUDIOmeios, Serviço de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de mil e duzentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Despacho de catorze de Junho de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som para realização do evento Teatro Cafundó a decorrer no Auditório do Parque dos Poetas”, à firma AUDIOmeios, Serviço de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Despachos de vinte e quatro de Junho de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Instalação de Sistema de Vídeo Porteiro no Portão do Edifício dos SMAS e Sede da Polícia Municipal do Casal do Deserto”, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação e Beneficiação da Instalação Eléctrica dos Mercados de Carnaxide, Caxias, Oeiras, Porto Salvo, Algés, Linda-a-Velha, Leceia e Paço de Arcos”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil duzentos e dezanove euros e trinta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Substituição e Beneficiação da Instalação Eléctrica do Mercado de Algés”, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de dois mil quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Execução e Colocação de vinte Vitruvas para a Exposição a realizar no Museu da Pólvora Negra”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta euros, mais IVA (dezanove

por cento); -----

----- Despachos de quatro de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação e Beneficiação da Instalação Eléctrica da Galeria do Palácio Anjos”, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e setenta e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Colocação de Terra em Instalações de Gás de Diversas Escolas do Concelho”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração do Projecto de Instalação Eléctrica para a EB Um de Queluz de Baixo”, à firma Socse – Engenharia, Sociedade de Serviços de Engenharia, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento):-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Engenheiro Pedro Moura, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número um, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e sete de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Transporte de Harpa da Sociedade Recreativa e Musical de Carcavelos para o INA e daí para a Praça Mário Azevedo Gomes, trezentos e quarenta e cinco - segundo esquerdo, na Parede”, à firma TCO, Transportes Constantino de Oliveira, Limitada, pelo montante de trezentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----



-----Autorizada a adjudicação de “Aluguer de um Gerador para a realização de Espectáculo na Casa da Pesca”, à firma Neoenergia, pelo montante de seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento).” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março, conjugado com o despacho número trinta e três, de dois mil e três, de vinte e seis de Junho e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de trinta de Junho de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e trinta e quatro, de dois mil e três - DIM/DEIP – Remodelação de I.P. na Rua Professor Ferreira Marques, Oeiras”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de vinte e três mil novecentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e dezanove, de dois mil e três - DIM/DCAD – Obras de Remodelação no Edifício do Laboratório de Ensaio de Materiais de Oeiras (LEMO)”, cujo preço base é de cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias;-----

-----Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Sessenta, de dois mil e três - DIM/DEIP – Remodelação de Equipamento de Iluminação Pública na Rua de Diu, em Caxias”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de oitenta e cinco mil euros e sessenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sessenta dias; -----

-----Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Setenta e um, de dois mil e três - DIM/DEIP – Remodelação de Iluminação Pública no Bairro do Jardim – Zona Norte – Fase A, Laveiras”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por

cento) e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Vinte, de dois mil e três - DIM/DOM – RDL um, de dois mil e três – Reparação de Arruamentos na Freguesia de Algés”, à empresa Rosado & Frazão – Construções Cívicas e Obras Públicas, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e seis mil cento e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Vinte e três, de dois mil e três - DIM/DOM – RDL um, de dois mil e três – Reparação de Arruamentos na Freguesia de Caxias”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e oito mil novecentos e setenta e um euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses;-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Vinte e cinco, de dois mil e três - DIM/DOM – RDL um, de dois mil e três – Reparação de Arruamentos na Freguesia de Linda-a-Velha”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Vinte e nove, de dois mil e três - DIM/DOM – RDL um, de dois mil e três – Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas”, à empresa Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e quatro mil novecentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despachos de quatro de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Alteração e Beneficiação da Instalação Eléctrica do Quartel dos Bombeiros de Oeiras”, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e



vinte cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e catorze, de dois mil e três - DIM/DCAD – Recuperação do Pavilhão da Sala de Chá do Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha”, cujo preço base é de trinta e oito mil e quarenta euros, e com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e vinte e seis, de dois mil e três - DIM/DCAD – Execução de Calçadas em Diversos Locais das Freguesias de Barcarena, Queijas e Carnaxide”, cujo preço base é de cento e catorze mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de cento e oitenta dias; -----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e vinte e sete, de dois mil e três - DIM/DCAD – Reparação do Muro de Suporte da Quinta de São Mateus sito na Rua Sacadura Cabral, no Dafundo”, cujo preço base é de vinte e seis mil setecentos e cinquenta euros e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e trinta e um, de dois mil e três - DIM/DCAD – Beneficiações Diversas no Palácio Ribamar, em Algés”, cujo preço base é de trinta e seis mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de sessenta dias; -----

-----Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Vinte e dois, de dois mil e três - DIM/DOM – RDL um, de dois mil e três – Reparação de Arruamentos na Freguesia de Carnaxide”, à empresa Solátia – Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e sete mil duzentos e sessenta e um euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses.” -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despachos de vinte e quatro de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil quinhentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos, à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, referente à redecação das lonas da fachada do Mercado Municipal de Oeiras. Informação número cento e setenta e dois, de dois mil e três - ST. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos, ao empreiteiro DJG - Construções, referente ao embutimento de cabos eléctricos e da TV Cabo nas fachadas dos ramais, no edifício número duzentos e dois, da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos. Informação número trinta e nove, de dois mil e três - DPE – CH.-----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de vinte e cinco de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos euros, referente ao seguro de vinte e cinco fotos de Luís Osório no período compreendido entre um Julho a um de Agosto, na sequência da Exposição de Fotografia de Luís Osório que irá decorrer na Galeria Municipal Lagar de Azeite. Informação número quatrocentos e dezanove, de dois mil e três - SAC.-----

----- Autorizado o pagamento no valor de treze mil oitocentos e sessenta euros, (mais IVA a doze por cento), à empresa Lidesporto, Limitada, referente ao serviço de restauração do almoço convívio que se realizou no Jardim Municipal de Oeiras no dia onze de Junho. Informação número cento e oitenta, de dois mil e três - Acção Social. -----

----- Despachos de dois de Julho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos, à empresa Puzzle, Centro de Impressão Digital, referente à execução e montagem no local de uma tela divulgativa da Exposição de Pintura de Carlos Solano de Almeida, na Galeria



de Arte Fundação Marquês de Pombal.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, ao fornecedor Cliepsi Editores, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número cento e trinta e três, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos, a Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à aquisição de revistas com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número cento e sete, de dois mil e três - CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e sete euros e noventa cêntimos, a Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à aquisição de revistas com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número cento e seis, de dois mil e três - CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinquenta euros, a IPPAR, referente à aquisição de revistas com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número cento e cinco, de dois mil e três - CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e dezasseis euros e dez cêntimos, a Livraria Portugal, INE, Loja da Imagem, Cecra - Centro de Estudo, Construção, Restauro Açores e Presse Linha referente à aquisição de revistas com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número cento e quatro, de dois mil e três - CDI.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos, a Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à aquisição de revistas com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número noventa e cinco, de dois mil e três - CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e dezassete euros e cinco cêntimos, a Livraria Portugal, referente à aquisição de revistas com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número noventa e nove, de dois mil e três - CDI.-----

----- Autorizado o pagamento no valor de catorze mil oitocentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos, (mais IVA a dezanove por cento), à Firma Checkpoint Portugal, Sociedade Anónima, referente à aquisição de adaptadores/sistema de segurança para documentos multimédia compatíveis com o actual sistema de alarme em funcionamento nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número duzentos e sessenta e dois, de dois mil e três - DBDI.

----- Autorizado o pagamento no valor de cem euros, (mais IVA a dezanove por cento), à Empresa Gráficos à Lapa, referente a um anúncio de imprensa de divulgação da Exposição de “David Mourão Ferreira: Do Tempo ao Coração”, que integra o Programa de Itinerâncias Culturais dois mil e três, desenvolvido pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas. Informação número duzentos e oitenta e nove, de dois mil e três - DBDI.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos, ao fornecedor Gradiva referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e setenta e seis, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos, a Promolivro referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil trezentos e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, ao fornecedor Editorial Presença, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal



de Oeiras. Informação número duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos, a Fnac Colombo - SDLDM, Limitada, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e sessenta e sete, de dois mil e três - DBDI – Biblioteca Oeiras. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitenta e um euros e oito cêntimos, ao fornecedor Livraria Buchholz, Limitada, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e setenta e nove, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos, ao fornecedor Quarteto Editora, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos, a Zeppelin Filmes, Limitada, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e três - DBDI – Biblioteca Oeiras. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dez mil cento e quinze euros, à empresa Artlândia Design, referente à concepção da imagem gráfica, paginação, pré impressão e impressão de mil exemplares do Livro de Actas do Quinto Encontro de História Local. Informação número quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e três - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e setenta e cinco euros, a Augusto Fernandes Pinto referente às horas ao serviço da Autarquia na Igreja da Cartuxa no âmbito das actuações dois mil e três, da Orquestra Metropolitana de Lisboa, em vinte e um de Março, quatro de Abril e treze de Junho. Informação número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e três - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, ao INA – Instituto Nacional de Administração, referente ao reforço de segurança e limpeza no âmbito da realização de um espectáculo do Festival Internacional de Dança Urbana – Sexto Lugar à Dança nos Jardins do Palácio dos Marqueses de Pombal. Informação número quatrocentos e vinte e dois-a, de dois mil e três - SAC. -----

----- Despacho de três de Julho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos, a Palma Artes Gráficas, referente à impressão de postais (dez mil gerais e dois mil e quinhentos, para cada fim de semana) no âmbito da realização do Ciclo e Cinema ao Ar Livre que decorrerá durante o mês de Julho no Parque dos Poetas. Informação número quatrocentos e trinta e dois, de dois mil e três - SAC.”-----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências: -----

----- Data - Informação número - Assunto - Valor - Observações: -----

----- Vinte e sete de Junho de dois mil e três - duzentos, de dois mil e três, da Divisão de Desporto - Edição do “Anuário de Ciclismo” - setecentos e cinquenta euros - ... -----

----- Vinte e sete de Junho de dois mil e três - duzentos e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Desporto - Reembolso de pagamento de seguros à Federação de Triatlo de Portugal - cento e oitenta e cinco euros - ... -----

----- Vinte e sete de Junho de dois mil e três - ... - Taça de Portugal dois mil e três -



trezentos e vinte e um euros e trinta cêntimos - Requisição interna -----
-----Um de Julho de dois mil e três - ... - Férias Desportivas - dois mil oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos - Requisição interna-----
-----Dois de Julho de dois mil e três - ... - Férias Desportivas - noventa e seis euros - Requisição interna -----
-----Dois de Julho de dois mil e três - ... - Férias Desportivas - noventa e nove euros - Requisição interna -----
-----Quatro de Julho de dois mil e três - ... - Clube Motar de Oeiras - duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos - Requisição interna.”-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinco milhões trezentos e oitenta mil cento e três euros e noventa e oito cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos.-- -----

5 - PAGAMENTOS:-----

-----a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----
-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e três euros e cinco cêntimos.-----
-----b) Pagamentos autorizados: -----
-----Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes subsídios: -----
----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e

noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

----- - Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e cinco mil setecentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos, sendo cinco mil cento e dois euros e quatro cêntimos, a cada Corporação. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia trinta de Junho, os quais são:---

----- “- Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- - Informações: -----

----- – Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- – Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- – Tomadas de conhecimento:-----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro (área funcional de engenharia civil) - Abertura de concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- Renegociação do acordo de cedência de espaço destinado à instalação de antenas da Portugal Telecom.-----

----- Implementação da Contabilidade Analítica e Controle de Gestão - Orçamentologia e Controle Orçamental para Dirigentes, Coordenadores de Gabinetes e Chefes de Repartição - Preparação do Orçamento para dois mil e quatro. -----

----- – Propostas de deliberação:-----

----- Empreitada do Reservatório da Zona Média da Amadora / Construção Civil - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária ENSUL - Empreendimentos Norte Sul, Sociedade Anónima, no valor global de sessenta e dois mil



oitocentos e noventa e sete euros e oito cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de três vírgula vinte e três por cento do valor adjudicado, com celebração de contrato adicional.-----

-----Empreitada de remodelação da instalação de climatização da ampliação da Divisão de Controlo de Qualidade - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária ACI - Assistência e Conservação Industrial, Sociedade Anónima, no valor de dois mil e noventa euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cinco vírgula um por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de abate de bens. -----

----- Situação funcionalmente desajustada. Sector do Cadastro Informatizado da Divisão de Projectos e Obras - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a reclassificação profissional do desenhador especialista principal, escalão dois, António da Silva Cabral, para a categoria de Técnico de Informática - Adjunto, nível três, escalão quatro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade e votação secreta, indeferir o pedido de reclassificação profissional requerido pelo Auxiliar Administrativo Carlos Manuel Domingues Guerreiro.- -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a rectificação à proposta de ajuste directo para o fornecimento de uma viatura ligeira utilitária, por troca com idêntica destes SMAS, através de Contrato Público de Aprovisionamento com a Direcção-Geral do Património (Proposta de deliberação número cento e catorze - Conselho de Administração de dois de Junho de dois mil e três)-----

-----Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior Principal da Carreira de Engenheiro Civil - Foi homologada a acta número dois, e nomeada, por unanimidade e votação secreta, a candidata única, Engenheira Isabel Maria Guerreiro Marques Estêvão de Sousa Vasconcelos. -----

----- Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Director do Departamento Comercial e Administrativo - Foi homologada a acta número dois e nomeada, por unanimidade e votação secreta, a candidata única, Doutora Teresa de Jesus Amorim Gonçalves.-----

----- Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Director do Departamento Financeiro - Foi homologada a acta número dois e nomeado, por unanimidade e votação secreta o candidato único, Doutor Carlos Alberto Ferreira Paiva.-----

----- Empreitada do Colector Doméstico da Ribeira de Queijas (Bacia de Barcarena) - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos e nomeação das Comissões de Abertura e de Análise.-----

----- Projecto para instalação de equipamento de telecomunicações no terreno de implantação do Reservatório do Torneiro, com a Vodafone Telecel - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima - Foi aprovado, por unanimidade, o Contrato de Cedência de Espaço para Instalação de Equipamentos.-----

----- Projecto de alteração da localização de antenas no terreno de implantação do Reservatório do Torneiro, com a Optimus - Telecomunicações, Sociedade Anónima - Foi aprovado, por unanimidade, o Aditamento ao Contrato celebrado em vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o projecto para instalação de equipamento de telecomunicações no terreno de implantação do Reservatório de Barcarena, com a Radiomóvel, Telecomunicações, Sociedade Anónima-----

----- Empreitada de Equipamento Electromecânico no Reservatório de Leceia - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos e nomeação das Comissões de Abertura e de Análise.-----

----- Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Chefe da Divisão



Administrativa - Foi homologada a acta contendo a lista de classificação final.-----

-----Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Aprovisionamento - Foi homologada a acta contendo a lista de classificação final. -----

-----Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais do Concelho da Amadora em dois mil e três (segunda fase) - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado, aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos, empresas a consultar e nomeação das Comissões de Abertura e de Análise. -----

-----Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Rua Cândido dos Reis e arruamentos confluentes, na freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado, aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos, empresas a consultar e nomeação das Comissões de Abertura e de Análise.-----

-----Prestação de Serviços de Apoio Técnico - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Informantem - Informática e Manutenção, Limitada, pelo valor de vinte e cinco mil cento e trinta e nove euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SR^a. PRESIDENTE:-----

-----A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do seguinte ofício recebido dos SMAS, subordinado ao tema “Qualidade da água abastecida ao Concelho de Oeiras durante o primeiro trimestre de dois mil e três”:-----

-----“Junto envio a Vossa Excelência os resultados das análises efectuadas no Concelho de Oeiras, durante o primeiro trimestre de dois mil e três, cuja periodicidade é a preconizada pelo Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito, de um de Agosto, relativo ao Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento destinada a consumo humano. -----

----- Relativamente a este primeiro trimestre das quinhentas e dezasseis amostras analisadas (três mil cento e noventa e três determinações) registaram-se: -----

----- Onze situações de não conformidade relativamente ao parâmetro Coliformes Totais e dez situações de não conformidade relativamente ao parâmetro Estafilococos Aerus. -----

----- As situações de não conformidade registadas no primeiro trimestre demonstraram, por repetição de controlo, ser pontuais e, como tal ultrapassadas, encontrando-se em anexo (que a seguir se transcreve) a indicação dos locais e datas em que foram observadas. A situação referente ao local de amostragem foi alvo de procedimento adequado a estas ocorrências, sendo desinfectado troço da conduta, bem como descargas de rede.” -----

----- “Oeiras primeiro trimestre dois mil e três -----

----- Situações de não conformidade -----

----- Freguesia - Data - Resultado - Situação: -----

----- Rua de Diu, Escola Número Dois - Caxias - três de Janeiro - três Est, por cem mililitros - Ultrapassada; -----

----- Rua Cândido dos Reis, trinta e cinco-A - Snack Aventura - Algés - quinze de Janeiro - - cento e vinte CT, por cem mililitros - Repetida-----

----- Rua Cândido dos Reis, trinta e cinco-A - Snack Aventura - dezassete de Janeiro - trinta e quatro CT, por cem mililitros - Repetida;-----

----- Rua Cândido dos Reis, trinta e cinco-A - Snack Aventura - Algés - vinte de Janeiro - cento e vinte CT, por cem mililitros - Repetida; -----

----- Rua Cândido dos Reis, trinta e cinco-A - Snack Aventura - Algés - vinte e sete de Janeiro - noventa e um CT, por cem mililitros - Ultrapassada; -----

----- Avenida Infante Dom Henrique, Mercado - Queijas - vinte de Janeiro - doze Est, por cem mililitros - Ultrapassada; -----

----- Rua Tomás Ribeiro - Bombeiros de Linda-a-Pastora - Queijas - vinte de Janeiro -



setenta e oito Est, por cem mililitros - Ultrapassada; -----
-----Avenida Ivens, sessenta e três, Escola Número Dois, Dafundo - Cruz-Quebrada -
vinte e oito de Janeiro - dezoito CT, por cem mililitros - Repetida; -----
-----Avenida Ivens, sessenta e três, Escola Número Dois, Dafundo - Cruz-Quebrada -
trinta de Janeiro - um CT / sessenta e três Est por cem mililitros - Ultrapassada; -----
-----Estrada de Paço Arcos, Refeitório - Paço Arcos - vinte e oito de Janeiro - cinco CT,
por cem mililitros - Repetida; -----
-----Estrada de Paço Arcos, Refeitório - Paço Arcos - trinta de Janeiro - cento e vinte CT
/ cento e vinte Est, por cem mililitros - Repetida; -----
-----Estrada de Paço Arcos, Refeitório - Paço Arcos - três de Fevereiro - três CT, por cem
mililitros - Ultrapassada; -----
-----Estrada do Murganhal, Escola - Paço Arcos - três de Fevereiro - um Est, por cem
mililitros - Ultrapassada; -----
-----Estrada de Paço Arcos, Refeitório - Paço Arcos - vinte e cinco de Fevereiro - cento e
vinte CT / cento e vinte Est, por cem mililitros - Ultrapassada; -----
-----Rua João das Regras, vinte-A BI - Cruz-Quebrada - cinco de Março - um Est, por
cem mililitros - Ultrapassada; -----
-----Rua Policarpo Anjos, quarenta e um- Cruz-Quebrada - cinco de Março - um Est, por
cem mililitros - Ultrapassada; -----
-----Rua do Espargal, dezoito, Polícia - Oeiras - cinco de Março - quatro Est, por cem
mililitros - Ultrapassada; -----
-----Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, Café Lutece - Oeiras - dezassete de Março -
dois CT, por cem mililitros - Ultrapassada. -----
-----Legenda: CT - Coliformes Totais, CF - Coliformes Fecais, EF - Estreptococos
Fecais, Est - Estafilococos.”-----

----- De seguida, prestou as seguintes informações:-----

----- - No dia onze de Junho esteve presente na inauguração das instalações da Cooperativa de São Pedro, em Barcarena, que está a funcionar em pleno, razão pela qual não pode comparecer na reunião de Câmara realizada nesse mesmo dia. -----

----- - No dia dezasseis de Junho teve lugar a cerimónia da escritura da constituição da empresa LEMO e no dia seguinte a escritura da OENERGE.-----

----- - No dia vinte e dois de Junho decorreu a inauguração da escultura de homenagem à guarda-linha da CP – Maria Teles Mendes, que faleceu trucidada por um comboio quando estava a salvar uma senhora, escultura esta erigida com fundos angariados por uma comissão constituída para esse efeito, tendo esta Câmara feito todo o enquadramento paisagístico, num trabalho conjunto que muito lhe agradou.-----

----- - No dia vinte e três de Junho participou no Conselho de Administração da Município e também na Assembleia Intermunicipal da AMTRES. -----

----- - No dia vinte e quatro de Junho teve oportunidade de visitar as obras do SATU com a empresa Teixeira Duarte e com técnicos camarários, onde percorreram um troço razoável da estrutura.-- -----

----- - No dia vinte e seis de Junho para além de participar numa reunião da Comissão Permanente e da Comissão Plenária da Junta Metropolitana de Lisboa, esteve presente numa cerimónia, que considera bem marcante, que foi a cerimónia de final de ano e de entrega de diplomas aos alunos que terminaram o quarto ano de escolaridade, a qual decorreu no anfiteatro do Parque dos Poetas que estava repleto dado que se conseguiu juntar todas as escolas do primeiro ciclo do Concelho, com alunos, professores e familiares. -----

----- - No dia vinte e sete de Junho teve oportunidade, juntamente com o Senhor Ministro Adjunto, de inaugurar o Polidesportivo que o Instituto de Soldadura e Qualidade construiu no Taguspark. Considera, e teve ocasião de o dizer na altura, que aquele Instituto, uma vez mais, se



antecipou nesta matéria que consiste na vertente social do sector empresarial a funcionar, o que lhe parece, de facto, de grande importância e, como se sabe, eles não têm só esta iniciativa, mas esta dedica-se em parte, e não essencialmente, aos colaboradores do Instituto de Soldadura e Qualidade mas é sobretudo um pavilhão que está aberto à comunidade, o que é extremamente importante tendo em conta que confina com zonas que bem necessitam deste tipo de equipamento, sendo, portanto, mais uma forma do Instituto de Soldadura e Qualidade trabalhar com a Câmara e de com esta levar por diante alguns projectos.-----

----- No dia um de Julho para além de participar numa outra reunião da Comissão Permanente da Junta Metropolitana de Lisboa, teve oportunidade de estar presente na assinatura do Contrato-Programa que foi celebrado entre a Junta Metropolitana de Lisboa e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, que foi homologado pelo Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e, para que não restem dúvidas, deve dizer que, na sequência dessa cerimónia, houve alguns contactos no sentido de se saber porque é que Oeiras não foi contemplada. Ora Oeiras não foi contemplada porque gastou no primeiro período de programação tudo aquilo que lhe competia em termos do primeiro e do segundo período, isto é, até dois mil e seis, no Programa Operacional; isto não contando com a reserva de eficiência que ainda não está distribuída e que vai ter que ser alocada aos diversos Programas Operacionais. De qualquer forma isto só foi possível porque houve Câmaras que não executaram e, como tal, Oeiras por antecipação executou a parcela que lhe estava destinada ao segundo período de programação.-----

----- No dia três de Julho teve oportunidade de estar presente no segundo aniversário da Junta de Freguesia de Caxias, momento que foi aproveitado para a inauguração de um espaço para quem o desejar, sobretudo os jovens, e de acordo com um regulamento existente com regras práticas, poder navegar na Internet e, ao fim e ao cabo, poder comunicar com o mundo.-----

----- Ontem, estive presente na Sessão de Encerramento e entrega de diplomas da

licenciatura de Gestão em Saúde, na Universidade Atlântica, onde também esteve presente o Senhor Ministro da Saúde que explanou um pouco sobre o estado da Saúde em Portugal. Na ocasião pediu ao Director Delegado da EIA – Doutor Torres Pereira, para informar que a Câmara Municipal de Oeiras está disposta a avançar com um projecto-piloto no que diz respeito à Extensão de Saúde de Barcarena, projecto esse que consiste em não ser uma Extensão de Saúde do Centro de Saúde de Oeiras mas ser um Centro de Saúde Universitário. Trata-se, portanto, de um projecto-piloto em relação ao qual a Universidade quer avançar e que para esta Câmara é importante, até porque faz parte de um conjunto de projectos-piloto que estão para ser lançados, além de a Câmara já ter disponibilizado o terreno, restando agora tratar da formatação do projecto e das suas valências para se poder avançar. -----

----- Por outro lado, gostaria de registar com imenso agrado que nessa Sessão de Encerramento houve a oportunidade de assistir à apresentação de casos, na sequência de estágios realizados por finalistas da licenciatura da Gestão em Saúde, o que a fez sentir muito orgulhosa por ter a Universidade Atlântica aqui no Concelho e, depois das preocupações que têm surgido sobre o sector da saúde nestes últimos anos, deve dizer que estes licenciados naquela Universidade estão em perfeitas condições para ingressar no mercado de trabalho, levando para esse mercado de trabalho uma mais-valia nessa área, sendo muito gratificante para esta Câmara reconhecer esse facto e como foi a primeira vez que teve oportunidade de assistir a uma sessão destas deve dizer que a mesma foi feita com um profissionalismo muito grande, o que lhe agradou sobremaneira, sobretudo a forma como abordaram os relatórios existentes, a forma como transformaram e dirigiram a informação, tendo, inclusivamente proposto algumas medidas, o que revelou um certo espírito de ousadia e uma aquisição de conhecimentos extremamente importante nessa área. -----

----- - Ontem esteve presente, juntamente com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, na inauguração das instalações do Serviço Nacional de Protecção Civil, em Carnaxide, evento que



contou com a participação do Senhor Ministro da Administração Interna e do Senhor Secretário de Estado e a este propósito deve dizer que também lhe apraz registar que fique neste Concelho o cerne de todo este serviço a nível nacional.-----

----- Hoje teve oportunidade de participar na reunião do Conselho de Administração do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, de que faz parte, no âmbito da Junta Metropolitana de Lisboa e, em traços muito gerais, deve dizer que o que está programado é que a partir de Outubro serão disponibilizadas, mediante arrendamento, à Câmara Municipal de Lisboa instalações na Rua dos Douradores para que o Centro se possa instalar e, para ser realista, considera que só a partir de Janeiro de dois mil e quatro é que este Centro de Arbitragem estará em condições de cumprir o protocolo que foi assinado com a Junta Metropolitana de Lisboa e de ter ali a possibilidade de arbitrar situações que possam surgir depois de feita uma triagem a nível das diversas Câmaras Municipais que através de serviços, como, por exemplo, o SMIAAC desta Câmara, possam dar uma informação aos consumidores e fazerem já uma triagem para que as pessoas não possam ser conduzidas assim à partida para uma fase intermédia de mediação sem terem pelo menos explorado todas as hipóteses de informação, de modo a não sobrecarregarem mais uma fase que actualmente já está sobrecarregada dado que as pessoas não estão convenientemente informadas.-----

-----A divulgação deste serviço só irá ser feita mais em cima da hora, exactamente para não se estar aqui a criar situações enganosas e só a partir do momento em que se tenha a certeza que o serviço vai ser prestado e há capacidade de resposta por parte do Centro de Arbitragem, é que será feita uma divulgação massiva em termos de Junta Metropolitana.-----

-----Também irá ser dada formação adequada quer, directamente, através do Centro de Arbitragem, quer, complementarmente, através da DECO, a juristas que tenham que estar na linha da frente para poder informar e tratar estes assuntos.-----

----- Hoje teve uma reunião, que lhe foi ontem pedida pela Comissão Parlamentar das

Obras Públicas e Transportes da Assembleia da República, com a presença também dos Presidentes do Metro e da Carris, com a finalidade de haver uma troca de impressões com os Presidentes das seis Câmaras envolvidas neste processo, ou seja, Oeiras, Amadora, Odivelas, Loures, Lisboa e Sintra, que surgiu numa segunda fase por causa da ligação a Queluz. De qualquer forma o interesse era que sobretudo estas três Câmaras que também estiveram presentes – Oeiras, Amadora e Odivelas, tivessem contacto nesta primeira fase, exactamente para perceberem qual era o ponto da situação do projecto e para ajudarem junto do Governo no desbloqueio de toda a situação, por forma a que rapidamente o troço, em termos de canal principal, Algés – Falagueira, seja uma realidade.-----

----- Como se sabe, no caso de Oeiras o desenvolvimento desse projecto obviamente que tem que ser compatibilizado com a reperfilagem de toda aquela zona, pois não se pode começar uma coisa sem a outra, sendo, portanto, algo que tem que se desenvolver de uma forma articulada; assim vai ter que se envidar todos os esforços no sentido de tudo se poder desenvolver por forma a esta primeira fase estar em condições em finais de dois mil e cinco, dado ser esta a data que preconizam e ainda julgam possível para desenvolver esta primeira fase.

----- De seguida deu conhecimento que na última reunião pública de Câmara ficou de marcar uma data para se fazer uma visita à Cruz-Quebrada, a propósito da exposição apresentada pelo Senhor Santiago, visita essa que terá lugar amanhã pelas oito horas. -----

----- Por último informou que é hábito assinalar o encerramento do ano lectivo em matéria de educação física, com dois momentos, sendo que um ocorre em Junho em que tem lugar no Estádio Nacional uma concentração de cinco mil alunos, que é a população escolar das EB Um, onde passam uma manhã animada com diversas actividades e, o outro, mais dirigido às direcções das escolas e aos professores ligados à educação física que, normalmente consiste numa conferência, a qual terá lugar amanhã e que contará com a presença do Professor Marcelo Rebelo de Sousa e culminará com um almoço nas traseiras do Centro de Estágios do Estádio Nacional. -



8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

-----A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto deu conhecimento à Câmara que no dia vinte de Junho esteve, em representação da Senhora Presidente, na sessão de entrega de diplomas dos formandos do curso de assemblagem de computadores que foi organizado pela ECCO, que é um espaço da comunidade cabo-verdiana em Oeiras, curso este apoiado pela Câmara com um subsídio de oito mil euros, através do Núcleo de Intervenção Social do PROQUAL.-----

-----Acontece que, seguindo o princípio de que se devem avaliar as acções subsidiadas pela Câmara, deve dizer com agrado que este curso cumpriu objectivos que são, para todos, muito caros; de entre eles pode destacar que foi uma formação virada para os chamados Info-excluídos e, realmente, teve oportunidade de constatar que os formandos pertenciam a um segmento da população geralmente arredado destas novas tecnologias e, por outro lado, a formação foi um êxito porque dos doze formandos inscritos, onze terminaram esta acção com bom aproveitamento.-----

-----Um dos outros objectivos que também a todos é muito caro é a possibilidade dos formandos poderem ingressar no mercado de emprego, uma vez que está em constituição uma empresa dirigida precisamente à assemblagem de computadores que, ainda por cima, é um projecto lusófono visto que pretendem fazer parcerias com outros países de língua oficial portuguesa, com equipamentos que serão fornecidos a preços mais reduzidos, justamente, para que as pessoas com menos possibilidades económicas também possam adquirir os seus próprios equipamentos informáticos.-----

-----Portanto, esta acção de formação cumpriu vários objectivos e, na sua opinião valeu a pena a Câmara subsidiá-la.-----

-----Por último fez distribuir pelo Executivo o Relatório da Avaliação Analítica da participação da CMO na Expo-Emprego, na FIL, que teve lugar nos dias seis, sete e oito do mês

passado, tal como informou na reunião do dia onze de Junho.-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção referindo que a actividade da Divisão de Património não é propriamente uma actividade cujos resultados se meçam por volumetria nem por espectacularidade, o que, muitas vezes, não desmerecendo a actividade deixa por discutir algumas coisas que lhe parecem pertinentes.-----

----- Assim, referiu que aquela Divisão, pela qual é responsável no âmbito do Pelouro que lhe foi atribuído, teve uma participação, do seu ponto de vista, interessantíssima nas Festas do Concelho mas gostaria que, no futuro, pudesse ser ainda mais otimizada, ou seja, a participação que teve nas Festas do Concelho foi numa das áreas que lhe compete que é a dos seguros.-----

----- O que acontece é que quase diariamente chegam à Divisão de Património pedidos de seguro de todo o tipo de situações e, falando ainda nas Festas do Concelho, desde logo, em relação à montagem das tendas, aos artistas que vêm actuar e até ao público que assiste aos eventos, são pedidos seguros, sendo que alguns são possíveis de fazer, outros, dada a natureza dos pedidos que são feitos pelos diversos departamentos são, de facto, incomportáveis pelos diferentes agentes de seguros do País, mas a todos eles a Divisão de Património procura satisfazer, encontrando soluções adequadas para os pedidos que são feitos.-----

----- Em síntese, o que gostaria de dizer é que no período a que se tem estado a referir foram executadas um conjunto de tarefas, que foram as possíveis, mas dada a limitação de tempo não foi possível realizar tanto quando se podia e devia. Ora, como na maioria dos casos esta divisão tem feito o lamento de que o pedido da maioria dos seguros aconteça no dia anterior, senão mesmo depois dos eventos já se estarem a realizar, gostaria de solicitar aos Senhores Vereadores que instruissem as unidades orgânicas pelas quais são responsáveis, no sentido de atempadamente pedirem à Divisão de Património a feitura dos seguros para que, amanhã, não se caia nalguma situação irreparável e depois sejam assacadas culpas a quem, de facto, não as tem,



dado que anda quase sempre a solicitar junto dos outros departamentos que este tipo de procedimento tenha outra conformidade.-----

10 - VOTO DE LOUVOR AO PROFESSOR RUI CAÇADOR:-----

-----Sob proposta do Senhor Vereador Emanuel Martins a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao munícipe - Professor Rui Caçador que, mais uma vez, esteve à frente de uma grande realização desportiva que o consagrou campeão do mundo na medida em que há muito se encontra ligado às camadas jovens das selecções nacionais de futebol. ---- -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS:-----

-----O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção, reportando-se à questão posta pelo Senhor Vereador Emanuel Martins no que concerne aos seguros e a esse propósito sugeriu que seja feita uma nota interna para os serviços, dado que há situações que por vezes fogem um pouco ao controlo dos Vereadores, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que já foram feitas várias notas internas mas o comportamento dos serviços não se tem alterado. -----

-----De seguida, o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** aplaudiu o facto da C.M.O. ter aderido ao Centro de Arbitragem de Conflitos do Consumidor mas como a Senhora Presidente ligou este Centro à DECO, gostaria de deixar claro, para quem ler a acta, que o Centro de Arbitragem não tem nada a ver com a DECO, ou melhor dizendo, tem tanto a ver com a DECO como com os comerciantes e com os prestadores de serviços. É, portanto, uma entidade completamente independente, que tem um juiz árbitro que funciona e que decide mas não é um tribunal dos consumidores porque para isso existe a DECO, ao que a **Senhora Presidente** esclareceu que não foi a Câmara que aderiu ao Centro de Arbitragem. Acontece que a Assembleia Metropolitana é que decidiu por proposta da Junta Metropolitana que Oeiras deveria aderir e, nesse sentido, a Junta Metropolitana vai suportar dezoito por cento do valor anual do

orçamento, sendo que, em dois mil e três, dado que as instalações são fundamentais para se começar a desenvolver todo o trabalho de uma forma mais abrangente a nível do Centro de Arbitragem só vai transferir uma quota de trinta e sete mil euros. Portanto, faz parte do Conselho de Administração do Centro de Arbitragem não como Presidente da CMO mas na qualidade de Vice-Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa, só que a CMO é a Câmara que em termos de Serviço Informativo ao Consumidor, está melhor apetrechada, ao nível, sobretudo, de recursos humanos, mas outras há que querem aderir mas precisam de contratar juristas que, por sua vez, vão ter formação no Centro de Arbitragem e depois, como a DECO também faz parte do Conselho de Administração, irá proporcionar uma outra formação mas complementar àquela. ---

----- Continuando, o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** referiu-se à Gimnaestrada Dois Mil e Três, cujo protocolo foi hoje assinado, tendo ficado com a ideia que o único contributo da Câmara era colocar contentores e fazer a limpeza do Estádio, mas deve dizer que saiu uma brochura no jornal “Expresso” esta semana que não contempla Oeiras em lado nenhum e sente isto com pena porque era bom que a CMO tivesse alguma visibilidade uma vez que se está a falar de vinte e cinco mil pessoas que vão participar neste evento e, portanto, Oeiras pode, em termos turísticos, aproveitar algo dessa enorme massa humana que se desloca a esta região.--

----- De seguida deu conhecimento de ter participado, no passado dia trinta, na Assembleia-Geral do Estoril & Sintra Convention Bureau que aprovou os estatutos com as rectificações que haviam sido sugeridas por esta Câmara, ou seja, classificar as Câmaras no escalão A para que tenham perfeitamente definida a sua comparticipação, o que foi aprovado por unanimidade.-----

----- Foram também eleitos os Órgãos Sociais que são os seguintes: -----

----- “Estoril & Sintra Convention Bureau -----

----- Lista Candidata - A -----

----- Assembleia Geral-----



-----Presidente - Casino do Estoril-----

-----Vogal - Câmara Municipal de Mafra-----

-----Secretário - ACCC - Associação de Comerciantes do Concelho de Cascais -----

-----Conselho Fiscal - Presidente - Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Vogal - ARESP-----

-----Secretário - Sintra Quórum-----

-----Direcção -----

-----Presidente - JTCE -----

-----Vogal - Câmara Municipal de Sintra-----

-----Vogal - Câmara Municipal de Cascais-----

-----Vogal - ARHCSM - Hotel Palácio -----

-----Vogal - ARHCSM - Hotel Cidadela -----

-----Vogal - APAVT - Tui Portugal -----

-----Vogal - Centro de Congressos do Estoril” -----

-----Ainda a este propósito deu conhecimento do Regulamento de Classificação de
Membros e do Regulamento de Quotizações de Associados, os quais a seguir se transcreve: -----

----- “Regulamento de Classificação de Membros-----

----- Artigo Primeiro-----

----- Tipo de Associados -----

Um - Os Associados do "Estoril & Sintra Convention Bureau", nos termos dos estatutos, são
classificados como Fundadores, Efectivos e Aliados. -----

Dois - Em caso de dúvida em relação à classificação como associado efectivo ou aliado, compete
à Direcção decidir.-----

----- Artigo Segundo-----

----- Associados Fundadores -----

São Associados Fundadores os que outorgam o acto de constituição do "Estoril & Sintra Convention Bureau", que serão considerados efectivos ou aliados de acordo com o disposto nos artigos seguintes. -----

----- Artigo Terceiro -----

----- Associados Efectivos -----

São Associados Efectivos pessoas colectivas de Direito Público, associações empresariais e outras pessoas singulares ou colectivas, desde que desenvolvam actividade relevante no Sector do Turismo, na área abrangida pela marca Estoril & Sintra, em moldes a definir em Assembleia-Geral.-----

----- Artigo Quarto -----

----- Associados Aliados -----

São associados aliados outras pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividades de interesse para os fins e objectivos do "Estoril & Sintra Convention Bureau".-----

----- "Regulamento de Quotizações de Associados-----

----- Artigo Primeiro -----

----- Quotas-----

Um - Os Associados efectivos e aliados do "Estoril & Sintra Convention Bureau" estão obrigados a pagar quotas fixas, e ainda variáveis no caso dos estabelecimentos hoteleiros e agentes de viagens, de acordo com o disposto nos Artigos seguintes. -----

Dois - Os associados devem facultar à Direcção todos os elementos necessários à determinação ou verificação do valor das quotas. -----

----- Artigo Segundo -----

Um - As quotas fixas deverão ser pagas até ao dia dez de cada mês a que dizem respeito, mediante transferência bancária. -----

Dois - As quotas são devidas a partir do mês de admissão.-----



Três - Em caso de saída do associado serão devidas quotas até à respectiva comunicação nos termos dos estatutos. -----

----- Artigo Terceiro -----

As quotas são periodicamente actualizadas, por deliberação da Assembleia-Geral nos termos estatutários, tendo em conta a inflação e a actividade desenvolvida pelo "Estoril & Sintra Convention Bureau". -----

----- Artigo Quarto -----

----- Cálculo dos valores das quotas fixas -----

Um - São criados seis escalões de quotas fixas, de acordo com o disposto no número seguinte: ---

Dois - Os escalões são os seguintes: -----

a) Escalão A - quinhentos euros, por mês -----

b) Escalão B - cento e cinquenta euros, por mês -----

c) Escalão C - oitenta e sete euros, por mês -----

d) Escalão D - sessenta euros, por mês -----

e) Escalão E - quarenta euros, por mês -----

f) Escalão F - vinte e cinco euros, por mês -----

----- Artigo Quinto -----

Um - A integração nos escalões é feita automaticamente ou mediante deliberação da Direcção. --

Dois - Nos casos em que a integração não resulte directamente do disposto no artigo seguinte, a mesma será efectuada mediante deliberação da Direcção. -----

Três - As deliberações da Direcção devem ter em conta a dimensão e capacidade económica da entidade e a importância do turismo na respectiva actividade. -----

Quatro - Das deliberações da Direcção tomadas ao abrigo do número anterior cabe recurso para a Assembleia Geral. -----

----- Artigo Sexto -----

Um - São feitas automaticamente as seguintes integrações:-----

a) Escalão A:-----

Câmaras Municipais -----

Transportadoras de grande dimensão-----

Companhias de aviação efectivas -----

Equipamentos de animação grandes -----

Grandes locais de eventos turísticos -----

Cartões de crédito -----

Centros Comerciais grandes -----

Empresas de Comunicação-----

Concessionárias -----

Bancos ---- -----

Seguradoras -----

Gasolineiras -----

b) Escalão B:-----

Hotéis e Aparthotéis de cinco estrelas -----

Pousadas-- -----

Transportadoras médias -----

Companhias de aviação aliadas-----

Centros comerciais médios-----

Restaurantes de luxo -----

c) Escalão C:-----

Hotéis e Aparthotéis de quatro estelas-----

Empresas de Rent-a-Car grandes-----

Transportadoras pequenas-----



Equipamentos de animação médios -----

Centros comerciais pequenos -----

Restaurantes de primeira-----

Locais de eventos turísticos médios -----

d) Escalão D: -----

Hotéis e Aparthotéis de três estrelas -----

Agências de Viagem,-----

Empresas de Rent-a-Car médias -----

Organizadores de Congressos -----

Restaurantes económicos -----

Equipamentos de animação pequenos -----

Locais de eventos turísticos pequenos -----

e) Escalão E:-----

Outros Hotéis e Aparthotéis -----

Museus, Palácios, Fundações e Galerias de Arte grandes -----

Empresas de produção de espectáculos -----

Fornecedores e prestadores de serviços -----

f) Escalão F: -----

Outros estabelecimentos hoteleiros -----

Empresas de Rent-a-Car pequenas -----

Museus, Palácios, Fundações e Galerias de Arte pequenos -----

Teatros -----

Clubes de futebol -----

Outros clubes desportivos -----

----- Artigo Sétimo-----

----- Quotas especiais-----

Um - Em casos especiais, mediante requerimento devidamente fundamentado do associado interessado ou da respectiva associação representativa, a Direcção poderá reduzir o valor da quota a pagar. -----

Dois - A quota fixa será reduzida em cinquenta por cento em relação ao segundo estabelecimento da mesma empresa ou grupo. -----

Três - A quota fixa será reduzida em setenta por cento em relação ao terceiro estabelecimento e seguintes da mesma empresa ou grupo. -----

Quatro - Em casos especiais, a Direcção poderá acordar com os interessados valores de quotas superiores ao previsto no artigo quinto, deste regulamento, ou aceitar outras modalidades de quotização. -----

----- Artigo Oitavo -----

----- Quotas variáveis-----

Um - Estabelecimentos Hoteleiros-----

Os valores das quotas variáveis dos estabelecimentos hoteleiros, serão calculados de acordo com os critérios aprovados pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção, com base no número de quartos. --- -----

Dois - Agências de Viagens-----

Os valores das quotas variáveis das agências de viagens, serão calculados de acordo com os critérios aprovados pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção, com base no volume de negócios facturado no ano anterior.-----

----- Artigo Nono -----

----- Transportadoras Aéreas-----

Um - As transportadoras aéreas cederão gratuitamente ao "Estoril & Sintra Convention Bureau" títulos de viagens no valor correspondente a dez cêntimos, por passageiro internacional



desembarcado em Lisboa no ano anterior. -----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior são consideradas as estatísticas produzidas pela ANA - Aeroportos e Navegação Aérea.-----

Três - As tarifas a considerar para efeitos do número um, serão as tarifas mínimas aplicáveis. ----

Quatro - A utilização das viagens previstas no número um, é da exclusiva responsabilidade do "Estoril & Sintra Convention Bureau". -----

Cinco - As transportadoras que forem associadas aliadas não estão obrigadas a fazer as cedências previstas no número um. -----

----- Artigo Décimo -----

----- Equipamentos culturais -----

Um - Os associados que possuam equipamentos culturais cederão entradas gratuitas nas suas instalações ou eventos, até ao valor correspondente à sua quota fixa anual.-----

Dois - A utilização das facilidades previstas no número anterior é da exclusiva responsabilidade do "Estoril & Sintra Convention Bureau". -----

----- Artigo Décimo Primeiro-----

----- Outros membros -----

Um - Todos os associados não referidos nos artigos oitavo a décimo, concederão descontos de sessenta por cento sobre os seus bens ou serviços, até ao valor correspondente à respectiva quota fixa anual.- -----

Dois - A utilização dos descontos referidos no número anterior é da exclusiva responsabilidade do "Estoril & Sintra Convention Bureau".-----

-----Seguidamente disse ter dois exemplares do Lions Clube de Oeiras para entregar à Senhora Presidente, assim como, um crachá que o Senhor Governador do Distrito Cento e Quinze lhe pediu também para entregar à Senhora Presidente.-----

-----Deu ainda conta das actividades previstas pelo Sector do Turismo no mês em curso: -

----- “Dia - Hora - Actividade: -----
----- Doze e treze (sábado e domingo) - Das doze às vinte e duas horas, das dez às vinte e duas horas - Bio Mercado - Mercado Mix, primeiro andar do Mercado Municipal; -----
----- Treze (domingo) - Das dez às treze horas - Circuito Turístico, Fortaleza de São Julião da Barra; -----
----- Vinte e seis (sábado) - Das dez às treze horas - Circuito Turístico, Igreja Nossa Senhora da Piedade, Castro de Leceia.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que relativamente ao encerramento do ano lectivo do primeiro ciclo, houve várias actividades desenvolvidas por diversas escolas e jardins de infância do concelho nos dias vinte e seis e vinte e sete de Junho, mas só no dia vinte e oito é que teve a oportunidade de assistir durante a manhã à sessão de encerramento do ano lectivo no Jardim de Infância Número Um, na Quinta do Marquês e à tarde na Escola EB Um, de Algés, onde também encontrou a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto na qualidade de avó e ainda na Escola do Primeiro Ciclo, em Queluz de Baixo. -----

----- De entre estas escolas e sem desmerecer a organização da Escola Número Um de Algés, realçou a actividade desenvolvida pela Associação de Pais da Escola de Queluz de Baixo, que, quanto a si é a mais dinâmica do concelho, ou seja, através do seu esforço têm um centro multimédia, os ATL's são assegurados pela Associação de Pais sendo também a única que gere o refeitório - -----

----- Acrescentou ainda que fez uma festa no seu polidesportivo, onde foi feita uma obra de repavimentação do piso, ficando com um espaço muito bom e onde se gastou cerca de vinte e cinco mil euros. A festa contou com cerca de quatrocentas pessoas que assistiram a uma peça de teatro, culminando, no final da tarde, com um lanche de confraternização, com sardinhas, febras,



etc, trazidas por todas as famílias.-----

-----Sublinhou que esta Associação de Pais tem feito um trabalho muito meritório, e no seu entender é a que funciona melhor em todo o concelho, mas também reconhecem que a CMO tem dado um grande apoio a esta escola, como por exemplo, o facto de se dar início dentro em breve à execução da ampliação da Escola de Queluz de Baixo, a qual irá estar pronta no início do próximo ano lectivo.-----

-----Acrescentou ainda que foi solicitado ao Ministério da Educação a abertura de uma segunda sala de jardim de infância, em Queluz de Baixo, uma vez que esta escola tem uma grande procura pelo seu modo de funcionamento, não sendo a lista de espera uma grande preocupação para si, visto que muitas das crianças não são municipais, são sim residentes no concelho de Sintra e oriundas de muitas famílias que trabalham na zona industrial e de serviços de Queluz de Baixo.-----

-----Referiu mais uma vez que esta é uma escola exemplar, e por esse motivo também tem que se reconhecer quando as Associações de Pais não têm só a função reivindicativa, embora esta também seja importante, mas que contribuem para o bom funcionamento da mesma, através da sua colaboração.-----

-----Esta é uma escola onde a Câmara também tem apostado imenso em termos de requalificação dos seus espaços exteriores e agora na sua ampliação. -----

-----Por último, frisou que a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras, esteve praticamente desactivada, tendo sido reactivada agora e a pessoa que está neste momento à sua frente é o Presidente da Associação de Pais da Escola Número Um de Oeiras, que por sinal também é uma pessoa muito dinâmica.-----

-----Acrescentou ainda, que para a eleição do representante das Associações de Pais no Conselho Municipal de Educação, foi feita uma reunião promovida pela Federação, que por sua vez convidou todas as Associações de Pais que conheciam e até mesmo as que não estavam

federadas, a estarem presentes, sendo aí que se encontrou um representante no Conselho Municipal de Educação.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA: -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça iniciou a sua intervenção, dando conhecimento das actividades em que participou de dez a vinte e oito de Junho e que a seguir se transcrevem: -----

----- “Dez de Junho -----

----- - Inauguração da Segunda Fase da Quinta de Santo, António em Miraflores; -----

----- Onze de Junho -----

----- - Jornadas sobre “O Envelhecimento no Século Vinte e Um”, promovidas pela Universidade Sénior e Intergeracional de Lisboa/Algés obra cultural e social sem fins lucrativos e a Junta de Freguesia de Algés com o patrocínio da Fundação Marquês de Pombal e da Câmara Municipal de Oeiras, no Palácio dos Aciprestes - intervenção da Vereadora sobre ”Envelhecimento no Século Vinte e Um”;-----

----- Doze de Junho -----

----- - Inauguração da Exposição de Pintura colectiva “Quatro Artistas, Quatro Histórias”, no Palácio Anjos;-----

----- Treze de Junho-----

----- - Festas da Primavera - Baile Sénior, AERLIS;-----

----- - Concerto com Mariza na Estação Agronómica Nacional - Casa da Pesca;-----

----- Catorze de Junho -----

----- - Arraial dos Santos Populares do Alto da Loba; -----

----- - Cocktail de encerramento das Festas do Concelho no Restaurante Jardim do Marquês, em Algés;-----

----- Quinze de Junho-----



----- Teatro Quarto Crescente “Duastórias” de Mia Couto no Auditório Lourdes Norberto, em Linda-a-Velha; -----

-----Dezasseis de Junho -----

----- Assinatura de Escritura do LEMO no Salão Nobre; -----

-----Dezassete de Junho-----

----- Sessão de outorga da escritura de constituição da OEINERGE (Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras) no Salão Nobre;-----

-----Dezoito de Junho -----

----- Sarau de Encerramento do ano lectivo da ACTI (Academia Cultural para a Terceira Idade), no Auditório Eunice Muñoz;-----

-----Vinte de Junho -----

----- Espectáculo Inaugural do Festival de Sintra dois mil e três, Opera Ballet de Ljubljana no Centro Cultural Olga Cadaval;-----

-----Vinte e um de Junho-----

----- Comemoração do Aniversário do Rancho da Pedreira Italiana promovida pela Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana, em representação da Senhora Presidente; -

----- “Lugar à Dança” - Festival Internacional de Dança Urbana co-produção de dança entre a CMO e a Vo’Arte; -----

----- Inauguração da Exposição de trabalhos realizados por Artistas Amadores residentes no Bairro do Moinho das Rolas, organizado pelo Centro Social e Paroquial da Paróquia de Cristo Rei de Algés; -----

-----Vinte e dois de Junho -----

----- Sexto encontro de Química de Alimentos no Auditório do IPIMAR, em representação da Senhora Presidente;-----

----- “Lugar à Dança” - Festival Internacional de Dança Urbana co-produção de dança

entre a CMO e a Vo' Arte, nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal;-----
----- Vinte e três de Junho-----
----- - Inauguração da Exposição de Pintura de Carlos Solano de Almeida, na Fundação
Marquês de Pombal; -----
----- Vinte e cinco de Junho -----
----- - Inauguração da exposição de trabalhos da ACTI (Academia Cultural para a
Terceira Idade) do ano lectivo dois mil e dois/dois mil e três, Galeria Verney/Biblioteca
Municipal de Oeiras;-----
----- Vinte e seis de Junho -----
----- - Semana Cultural Intervalo Grupo de Teatro, no Auditório Municipal Lourdes
Norberto; - -----
----- - Urbano Tavares Rodrigues - Cinquenta Anos de Actividade Literária; Recital com
Luís Represas; -----
----- Vinte e sete de Junho -----
----- - Semana Cultural Intervalo Grupo de Teatro, no Auditório Municipal Lourdes
Norberto; - -----
----- “Isto é a gente a falar”, comédia de Joel Costa pelo Intervalo Grupo de Teatro; -----
----- Vinte e oito de Junho -----
----- - Colóquio Internacional Mulheres e VIH, Prevenção e aceso aos cuidados de saúde
no Fórum Picoas, promovido pela Abraço - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA em
representação da Senhora Presidente; -----
----- - Terceira Festa de Verão do Moinho das Rolas organizada pelo Centro Social e
Paroquial da Paróquia de Cristo Rei de Algés; -----
----- - Desfile de Marchas Populares no Pavilhão da ADO;-----
----- Um de Julho-----



----- Inauguração da Exposição de Finalistas do Curso de Escultura da Faculdade de Belas Artes no âmbito do protocolo assinada com a CMO na Quinta Real de Caxias; -----

-----Três de Julho -----

----- Inauguração da Exposição de Fotografia de Luís Osório no Lagar de Azeite.” -----

-----Em relação ao Festival de Dança Urbana, sublinhou que estiveram presentes nove companhias, entre portuguesas e estrangeiras tendo o público aderido muito bem, tanto no Palácio Marquês de Pombal como no Parque dos Poetas.-----

-----Prosseguindo deu conhecimento à Câmara de uma informação, referente à Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar - Projecto React Together, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“A ANJAF (Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar) é uma Associação sem fins lucrativos que tem como objectivo promover os valores da igualdade, da justiça e do progresso, bem como contribuir para o combate à exclusão social das famílias. -----

-----Actualmente, a ANJAF encontra-se envolvida no Projecto "React Together" enquanto parceira transnacional no âmbito do Programa DAPHNE (a par com a Espanha, França, Grécia e Itália), Projecto que tem como objectivos essenciais: -----

----- Fazer o ponto da situação das políticas italianas, francesas, portuguesas, espanholas e gregas, no que respeita às crianças vítimas de violência sexual; -----

----- Avaliar estes resultados e formular recomendações junto da União Europeia. -----

-----Tendo a Câmara Municipal de Oeiras deliberado a aprovação de uma participação financeira, à ANJAF (no montante de dois mil e quinhentos euros) destinado ao apoio para a prossecução do Projecto citado, esta Autarquia teve acesso à versão inicial do documento que sistematiza a forma como cada um dos Países parceiros se posiciona/actua face às situações de violência sexual infantil sinalizadas, sendo ele próprio produto da recolha de dados efectuada entre os diversos Países parceiros.-----

----- O documento sistematiza assim, a legislação de cada País relativamente à temática do abuso sexual de menores, bem como se debruça sobre os seguintes domínios:-----

----- Prevenção -----

----- Formação-----

----- Identificação de sinais -----

----- Tratamento e seguimento das vitimas (aos níveis judiciário, médico, psicológico e social)-----

----- Instrumentos de recolha de dados. -----

----- Salienta-se que à Câmara Municipal de Oeiras será oportunamente remetido exemplar do documento final, para conhecimento.”-----

----- Por último, apresentou uma outra informação, referente ao Ateliê de iniciação à escultura, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Decorreu entre os dias doze a quinze de Maio e dezanove a vinte e dois de Maio, o Ateliê de Iniciação à Escultura, promovido pela Divisão de Assuntos Sociais da CMO, dirigido a Professores do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e a Educadores de Infância, com o objectivo de sensibilizar estes profissionais de Educação para a construção de objectos de arte através da reciclagem de resíduos sólidos.-----

----- A iniciativa, orientada pela Artista Plástica Maria Rosa Carvalho, contou com a participação entusiasta de Professoras da Escola Número Dois de Paço de Arcos e da Escola Básica Número Um de Algés; Educadoras de Infância do Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores e do Centro Helen Keller, bem como de uma Artista Plástica, na área da Pintura.-----

----- Os oito dias de actividade possibilitaram às formandas a construção de um conjunto variado de peças de arte e, a aprendizagem de técnicas diversas que consideraram vir a facilitar o seu trabalho com as crianças dos respectivos equipamentos pré-escolares e escolares em que



exercem actividade. -----

-----O entusiasmo e a "mais valia" que esta iniciativa traduziu foi passada a escrito, através dos testemunhos deixados pelas participantes, tendo sido verbalizado por todas elas (aquando da entrega dos respectivos Certificados), o interesse na continuidade destas acções, durante o próximo ano. -----

-----Mais se informa que algumas das esculturas elaboradas, estiveram expostas ao público num dos stands montados no Jardim Municipal de Oeiras, no âmbito das Festas do Concelho, tendo as mesmas suscitado o interesse dos visitantes.”-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO: -----

-----O Senhor Vereador Rui Soeiro usou da palavra apenas para dizer que, na passada sexta-feira houve um incêndio na Ribeira da Lage provocado por um curto-circuito, onde arderam três casas. Não houve feridos, mas apenas danos materiais, pois todas elas ficaram completamente danificadas. Estiveram presentes no local a Senhora Presidente, os Bombeiros, a Protecção Civil, a GNR e a Polícia Municipal, a qual de imediato tentou delimitar o espaço, de modo a que os trabalhos se desenrolassem da melhor forma e ao mesmo tempo também para regularizar o trânsito.-----

-----Referiu ainda, que terminada a acção dos Bombeiros, a DSU deslocou-se de imediato para o local para que este ficasse completamente limpo.-----

-----Ao nível do Departamento de Habitação, esteve presente a DPH, para verificar se havia danos na estrutura do prédio que fizessem perigar o mesmo e a DGS, para tentar solucionar o problema das famílias que foram afectadas, tendo ficado uma família alojada no Hotel Íbis, outra ficou em casa de familiares e a última ficou em casa de vizinhos.-----

-----Acrescentou que, na passada segunda-feira foram seleccionadas três casas, ficando uma delas pré-definida, porque a casa que ardeu iria dentro em breve ser objecto de um reajustamento tipológico, estando convicto que até à próxima sexta-feira as outras duas famílias

ficarão alojadas provisoriamente noutras casas; entretanto, informará todo o Executivo dos critérios em relação à distribuição das mesmas.-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER: -----

----- O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier, iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que, no dia doze de Junho, assistiu no Parque dos Poetas, em representação da Senhora Presidente ao espectáculo de Sérgio Godinho e Jorge Palma. -----

----- No dia treze, esteve presente na Casa da Pesca, no espectáculo de Mariza, onde também esteve presente a Senhora Presidente. -----

----- No dia catorze, assistiu pelas dezassete horas ao arraial de Santo António, no Centro Comunitário do Alto da Loba e pelas vinte e uma horas às marchas populares, em Algés. -----

----- No dia dezassete, às onze horas assistiu à escritura da OEINERGE, nos Paços do Concelho.- -----

----- Ainda durante este dia, mas às quinze horas, em representação do Senhor Vereador José Eduardo Costa, assistiu na Biblioteca Municipal de Oeiras, ao lançamento do livro “(Trans)Formar o Olhar”, de Elisa Marques, da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, o qual demonstra a qualidade do trabalho artístico dos ciganos, julgando que esta obra é muito interessante para futuras acções de intervenção, junto de uma série comunidades através das artes. -----

----- Salientou que, aquando do lançamento desta edição estavam presentes naquela sala cerca de duzentos e cinquenta ciganos, os quais se demonstraram felicíssimos por este evento. --

----- Às dezoito horas e trinta minutos do mesmo dia, em representação da Senhora Presidente, assistiu ao lançamento do livro “Os Homens de Kirina”, de Ângela Leite, no Centro Comercial Caleidoscópio, em Lisboa. -----

----- No dia vinte e um de Junho, assistiu ao arraial dos Escuteiros de Porto Salvo, pelos dez anos da Junta de Freguesia da mesma localidade. -----



-----No dia vinte e cinco, em representação da Senhora Presidente, assistiu à Assembleia-Geral da Orquestra Metropolitana de Lisboa.-----

-----Ainda durante este dia, esteve em representação da Senhora Presidente, na inauguração da exposição anual da Academia Cultural da Terceira Idade, na Livraria Galeria Verney, onde também esteve presente o Senhor Vereador José Eduardo Costa.-----

-----No dia vinte e sete - Assistiu à apresentação da abertura do terceiro turno do Tempo Jovem, no Centro da Juventude de Oeiras, visto que, quando se dá início aos turnos, procura-se sempre fazer uma sensibilização aos jovens das actividades em que irão estar integrados. -----

-----Ainda neste mesmo dia, esteve presente no lançamento do livro “Pinturas da Igreja Matriz de Oeiras”, na galeria Verney, em representação da Senhora Presidente.-----

-----No dia vinte e oito, assistiu à apresentação dos trabalhos dos finalistas do ARCO, em Almada. --- -----

-----No dia trinta de Junho, esteve presente na reunião da Assembleia Municipal.-----

-----No dia cinco de Julho, esteve em representação da Senhora Presidente na Escola Náutica Infante Dom Henrique, onde fez uma comunicação sobre os “Saberes Náuticos”.-----

-----No dia sete, assistiu à continuação e conclusão da reunião da Assembleia Municipal.

-----Hoje, dia nove, assistiu à apresentação de exercícios de salvamento de náufragos na Praia da Torre, no âmbito do Programa “Mexeste nas Férias”.” -----

16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira, iniciou a sua intervenção, prestando à Câmara as seguintes informações:-----

----- No dia vinte e sete, pelas dezoito horas, assistiu ao octogésimo oitavo aniversário do SAD, no qual também esteve presente a Senhora Presidente que onde teve a oportunidade de receber um galardão desta instituição. -----

-----Salientou que este Clube já celebrou o contrato-programa, no âmbito do Terceiro

Quadro Comunitário de Apoio, para o início das obras de requalificação das suas instalações desportivas, vindo à próxima reunião de Câmara, porque neste momento ela está no GCAJ, a proposta referente ao contrato-programa, que posteriormente irá ser submetido a Visto do Tribunal de Contas, de modo a que fique garantida a participação da Câmara nestas obras. -----

----- A propósito destas obras, frisou que, esta colectividade vai ter dificuldade em poder contar com as suas instalações, quer com a piscina, quer com o pavilhão, estando-se neste momento a desenvolver diligências junto do Instituto de Soldadura e Qualidade para ver da possibilidade de se utilizar o seu pavilhão. -----

----- Acrescentou que, este pavilhão pode ter um papel muito importante, numa área do concelho tão carenciado de equipamentos desportivos, e por essa razão já foi transmitido aos clubes locais, que também se dirijam a este Instituto, para verem se há a possibilidade de poderem contar com estas instalações, nomeadamente as freguesias de Porto Salvo e Barcarena.

----- Este ano vai ser um pouco complicado para este clube, devido à impossibilidade de poderem contar com as suas instalações, o que eventualmente para além do apoio que a Câmara vai dar para as suas obras, poderá implicar um apoio adicional, visto ser um ano em que não irá realizar receitas. Houve também a expectativa de se poder contar com o apoio da Piscina do Jamor, no entanto, como foram levantadas, pelos responsáveis do Complexo do Jamor, algumas dificuldades, o SAD só pode contar com ela para as provas de competição, de modo que sobra sempre, como é costume, para a CMO. -----

----- Continuando, explicou que quer com o Sport Algés e Dafundo, quer com a ADO, quer com o CDPA, existem contratos-programa de desenvolvimento desportivo, com a duração de três anos, sendo a comparticipação anual da Câmara de vinte por cento do orçamento de cada colectividade, acrescentando que a intenção, é que os clubes não podem depender exclusivamente dos poderes públicos e das câmaras municipais, havendo outra situação que importa sublinhar, porque para além da retórica de que os clubes cumprem uma inestimável



função social, para a alta competição não gozam do apoio que deviam gozar da administração central, quer do IDP, quer das Federações, quer por falta de meios, quer por falta de recursos, não competindo às câmaras viabilizar, quer os quadros competitivos federados, que envolvem custos e encargos cada vez mais elevados, quer, sobretudo, a alta competição. -----

-----De qualquer forma, prosseguiu, os contratos-programa que se tem com os clubes, são para projectos desportivos, como acontece com o CDPA que tem a melhor escola de hóquei em patins, do País, com mais de duzentos atletas a praticar a modalidade, sendo a sua equipa de seniores composta por atletas formados na sua escola, lembrando que ganha todos os títulos em todos os escalões etários, até seniores, embora, depois os outros clubes venham buscar os atletas, como fez o Porto Santense que lhe levou o treinador e três ou quatro atletas e formou uma equipa subsidiada pela Região Autónoma e pela Câmara local, explicando que Oeiras não alinha nisso, pois os apoios que a CMO dá aos clubes, privilegiam sobretudo a iniciação e a formação desportiva, como é o caso do Sport Algés e Dafundo, da ADO e do CDPA, que têm projectos em modalidades que contemplam sobretudo a iniciação e formação e a expressão competitiva surge como corolário do trabalho feito ao nível das escolas.-----

-----A esse respeito a **Senhora Presidente** disse que é bom não esquecer que estes três clubes são fábricas de campeões, motivo por que se lhes dá um apoio especial.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** deu conta que no Passeio Marítimo, junto da Piscina Oceânica, continua a decorrer a avaliação da condição física , no âmbito do programa “Melhor Exercício Mais Saúde - Mexa-se Mais”, motivo por que faz um apelo ao Executivo, no sentido de, nos fins-de-semana entre as dez e as doze horas, se deslocarem ao local, visto fazerem um diagnóstico do peso e altura, sobre a massa corporal e assim fariam uma avaliação da sua condição física, acrescentando que esta iniciativa inicialmente tinha como objectivo principal sensibilizar as pessoas para a necessidade da prática da actividade física regular, como factor de promoção da saúde e da qualidade de vida, desde que

devidamente orientada, e neste momento, o desafio é a avaliação do resultado dessa experiência que já tem alguns anos e sobretudo a sua monitorização.-----

----- - No dia vinte e oito, pelas vinte e uma horas, decorreu o Dia do Mini-Basquetebol na SIMECQ, no pavilhão desta colectividade. -----

----- - Dia dois de Julho, pelas dez horas e trinta minutos teve lugar uma reunião com o Clube de Basquetebol de Oeiras, no seu Gabinete. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezassete horas, teve lugar uma reunião com a SIMPS, sobre a situação do Andebol da Colectividade, no seu Gabinete.-----

----- - Ainda, nesse dia, pelas dezoito horas e trinta minutos, decorreu uma reunião com o Maratona Clube de Portugal - Cross de Oeiras, no seu Gabinete. -----

----- - Dia três, pelas nove horas, assistiu à cerimónia da Comemoração do Segundo Aniversário da Junta de Freguesia de Caxias, na Junta de Freguesia.-----

----- - Dia quatro, pelas quinze horas, teve lugar uma reunião com a Junta de Freguesia de Caxias, sobre o Verão Desportivo, no seu Gabinete. -----

----- - No mesmo dia, das dez às doze horas, decorreu a Avaliação da Condição Física, no Passeio Marítimo de Oeiras. -----

----- - Dia cinco, pelas nove horas e trinta minutos, assistiu ao Passeio de Bicicleta no Forte de São Julião da Barra. -----

----- - Dia oito, pelas dezoito horas e trinta minutos assistiu à assinatura do protocolo da Gymnaestrada, no Estádio Nacional. -----

----- A esse propósito lembrou que os apoios que a CMO dá para este evento, são muito significativos, não são em dinheiro, mas são apoios logísticos muito significativos. -----

----- Continuando, disse que, acerca da omissão verificada no jornal Expresso, já teve oportunidade de falar com o Senhor Presidente da Federação de Ginástica, mas esta omissão tem uma ligeira explicação, porque quando se fala em palcos cidades, tem a ver com a terminologia



da Gymnaestrada, acrescentando que eles vão realizar iniciativas em vários municípios que não em Oeiras, porque quando foi contactado disse logo que não havia condições logísticas para eles organizarem o evento só em Oeiras, de modo que aqui só se realizará a abertura e o encerramento, que no fundo são os acontecimentos mais significativos. -----

-----Prosseguindo explicou que se assinou o protocolo, destacou-se um elemento de ligação, com a Gymnaestrada, mas a verdade é que neste País estas organizações muitas vezes são um pouco em cima do joelho, tendo ficado perfeitamente claro que em todas as publicações devia vir o logótipo da Câmara devidamente assinalado, mas acontece que já foram feitas as publicações, o próprio Mupi também não traz o logótipo da Câmara com o realce que devia ter, de modo que já nada há a fazer, apesar de já ter tido oportunidade de mostrar o seu desagrado por isso. --- -----

-----O Senhor Presidente da Federação já pediu desculpa por essa omissão, mas de facto ninguém põe os nomes das câmaras municipais nos eventos, o que não está certo, visto terem assumido esse compromisso.-----

----- Dia oito, pelas vinte horas esteve presente no jantar do Clube de Basquetebol de Oeiras sobre o final da época, no restaurante “A Quinta”.-----

-----A esse propósito, lembrou que este clube surgido há poucos anos, em virtude de a ADO, por dificuldades várias e por opção desportiva ter deixado de ter esta modalidade, acrescentando que neste momento o C.B.O. tem cerca de duzentos atletas a praticar basquetebol, apesar das condições que tem, porque o apoio que a Câmara lhes dá, é praticamente para pagar o aluguer do pavilhão.-----

-----Este projecto desportivo é muito interessante porque envolve as famílias dos miúdos no mesmo, acrescentando que ganharam o Campeonato de Iniciados de Basquetebol, com as condições que têm, opinando que também ganham títulos, e dá-lhe prazer ver que esses títulos sejam ganhos desta forma, concluindo que, na sua opinião, projectos destes devem ser apoiados.

----- - Dia nove, pelas treze horas, teve lugar o almoço da festa do Espírito Desportivo, no restaurante “Caravela D’Ouro”-----

----- A esse propósito e em virtude de todos conhecerem o programa do Prémio Municipal do Espírito Desportivo, apraz-lhe registar que na categoria do Desporto Escolar e da Promoção dos Valores do Espírito Desportivo, embora as candidaturas se mantenham, ou seja, não há este ano mais candidaturas do que houve o ano passado, há é mais candidaturas de mais entidades, mas no que diz respeito à Promoção dos Valores do Espírito Desportivo houve cerca de doze entidades que apresentaram candidaturas e no que diz respeito ao Desporto Escolar houve cerca de mais dez escolas que apresentaram candidaturas. -----

----- Este projecto é pioneiro, porque Oeiras é o único Município que desenvolve o Programa de Promoção dos Valores do Espírito Desportivo e da Ética Desportiva, até porque tem a importância de chamar a atenção para o facto do desporto não ser só competição para ganhar a qualquer preço, havendo que respeitar determinados princípios éticos, tendo em conta determinados valores, mensagem essa difícil de passar. -----

----- De seguida informou ter distribuído por cada Vereador o Relatório de Actividades referentes aos meses de Abril e Maio do corrente ano, o qual contém todas as actividades desenvolvidas pela Divisão do Desporto. -----

----- - Continuando, deu conhecimento de uma carta do Centro de Tempos Livres da Escola E B. Um Número Dois de Barcarena - Leceia, cujo conteúdo é o seguinte:-----

----- “Venho por este meio agradecer a Vossa Excelência a amabilidade que teve em nos facultar a entrada gratuita na Piscina Municipal de Barcarena”.-----

----- Por último, lembrou a necessidade de se resolver o problema da a acessibilidade de toda a zona que compreende a Praia da Torre, a Piscina Oceânica, o futuro Porto de Abrigo, em comunhão com a zona de Carcavelos, quer ao nível dos acessos, quer mesmo do estacionamento.

----- A esse propósito fez passar uma fotografia que pediu para tirar na zona do Porto de



Recreio, onde estavam estacionados cinquenta autocarros, todos de frequentadores da Piscina Oceânica. -

-----Como é sabido, prosseguiu, aquela piscina nos meses de Junho e Julho é muito frequentada por colégios, infantários, programas de tempos livres, etc, pensando existir ali um duplo problema, ou seja, não há espaço para estacionamento de autocarros, porque quando estiver pronto o Porto de Abrigo, nem se justifica, mas o problema principal é criar, porque também não existe, a acessibilidade ao autocarro, um lugar para o autocarro poder estacionar e as crianças saírem, dar a volta e regressar.

-----Continuando, lembrou que é um acérrimo defensor do património e por isso também considera que toda a envolvente do Forte de São Julião da Barra não pode ser convertida em parque de estacionamento, mas, sobretudo, do lado direito, junto à Praia de Carcavelos, existe um terreno, onde é perfeitamente possível construir um estacionamento em cave, ou até mesmo à superfície, porque há agora um tipo de parque de estacionamento que atenua o impacto, os chamados parques de estacionamento ecológicos, que têm uma espécie de tijolo que deixa sair a relva e fica com um aspecto interessante. Assim deixa aqui o apelo para que se constitua um grupo incumbido de analisar o problema, conjuntamente com a Câmara de Cascais e o IPPAR, de modo a que na época balnear se possa atenuar um pouco esse problema.

-----Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, a propósito das obras do Sport Algés e Dafundo, lembrou que, nessa altura, a colectividade não disporá de salas onde ter as crianças do Jardim de Infância e Tempos Livres e como a Câmara está a construir um jardim de infância novo ao lado do Pavilhão Desportivo de Miraflores, para abrir em Setembro e assim ficarão libertas três ou quatro salas da Escola Número Dois de Algés, sito na Avenida Norton de Matos, será cedida essa ala da escola ao Sport Algés e Dafundo, em termos ainda a acordar para poder funcionar o Jardim de Infância e os Tempos Livres, porque são importantes em termos de actividades de apoio à família naquela zona de Algés onde há carências e dificuldades.

----- Referiu ainda que nesta altura do ano, através da D.V.M. tem sido possível proporcionar transporte a grupos de escuteiros que têm feito os acampamentos do final do ano ao longo destes dias de início de férias de verão.-----

----- A esse propósito, o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** disse ser importante essa ajuda nos transportes nesta altura do ano, mas, na sua opinião ela deveria ser o ano todo, porque se não fosse a área dos transportes não podia fazer muitas coisas daquilo que eles fazem.

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires**, reportando-se aos apoios atribuídos aos clubes desportivos e depois de ouvir o Senhor Vereador Arnaldo Pereira e principalmente depois de ouvir a referência que fez ao Clube de Basquetebol de Oeiras, ficou sensibilizado, porque se o subsídio apenas paga o aluguer do pavilhão e tem duzentos atletas a fazerem formação desportiva, tendo uma equipa que é campeã nacional de iniciados, deve ser objecto de estudo por parte de outras entidades desportivas, porque há outros a nível mais elevado que não conseguem ter campeões, matéria que deve ser vista, para se perceber por que motivo não conseguem fazer campeões. -----

----- Por outro lado, continuou, gostaria de ser informado quanto paga de mensalidade um atleta que pratica judo, ginástica ou natação, ou outra qualquer modalidade, no Sport Algés e Dafundo, na medida em que com dois mil e quinhentos contos por mês, faz-se uma formação desportiva e para si formação desportiva são os escalões etários jovens, dado que a alta competição não é formação desportiva, nem a competição a nível dos seniores é formação desportiva, quanto muito poderá ser desporto de lazer, acrescentando que enquanto foi dirigente desportivo, quer a ginástica, quer a natação, quer o xadrez e até o campismo no Belenenses não recebiam qualquer subsídio da Direcção do Clube, eram auto suficientes, e na área da natação o Belenenses deve ter mais praticantes do que o Algés e mesmo a nível de ginástica, também tem muitos praticantes e nessa altura não recebiam rigorosamente nada e também tinham professores e monitores, e devido à zona onde está implantado, as mensalidades não podiam ser muito



elevadas. --- -----

-----De seguida solicitou ao Senhor Vice-Presidente que lhe fizesse chegar informação detalhada sobre os subsídios atribuídos ao Sport Algés e Dafundo, nos últimos dez anos.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que o Senhor Vereador Luís Pires, há duas semanas saudou com grande entusiasmo os apoios que foram dados ao Algés, manifestou até preocupação por esses apoios, o que considera positivo, porque mostra que o Senhor Vereador Luís Pires reconhece que o Algés é uma grande referência do desporto a nível nacional e que desempenha uma função meritória no desporto nacional a nível da formação nas modalidades todas, de modo que o que disse é altamente pertinente; de resto, os planos de actividade e os relatórios e contas de gerência do Sport Algés e Dafundo estão à disposição do Senhor Vereador, os quais provam que os subsídios que a Câmara atribui são um quinto das suas receitas. --- -----

-----Quando se tratou de dar agora o apoio ao Sport Algés e Dafundo fez-se um levantamento de todos os apoios que a Câmara deu, quer a nível da manutenção de actividades, quer apoio para obras, acrescentando que as obras que a colectividade irá fazer são extremamente importantes, na medida em que as instalações desportivas já se encontravam bastante degradadas e precisa de prestar os serviços com qualidade, visto ser o clube do País com mais participações olímpicas, motivo por que não compreende que o Senhor Vereador Luís Pires passe de um entusiasmo maior, para uma saudável postura crítica.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que a sua posição em relação ao Sport Algés e Dafundo ou a qualquer clube, não é uma atitude crítica aos apoios, mas é a favor de que as instituições civis se devem organizar.-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** reportando-se ao assunto colocado pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira sobre as acessibilidades e estacionamento da zona da Piscina Oceânica, lembrou que recentemente teve uma conversa com o Senhor Vereador Ferreira de Matos na qual

considerou que aquela zona deveria ser estudada como um todo, pensando-se nos equipamentos que já tem, ou seja Praia da Torre, Piscina Oceânica, Passeio Marítimo, Porto de Abrigo e futuro Porto de Recreio, acrescentando que há um pequeno espaço que permite fazer um estacionamento subterrâneo, mas é preciso saber se merece o investimento para ser usado somente três meses por ano; no entanto, recordou que no plano original, a via que passa defronte da Piscina Oceânica acaba no muro do INATEL e aí, estava projectada uma via que iria dar ao nó do INATEL, na altura a entidade concessionária não autorizou porque ela tinha que passar por dentro do INATEL, mas certamente que terá que se retomar essa ideia, a qual permitirá a criação de um sentido único com uma entrada e uma saída, com aumento de capacidade de estacionamento.-----

----- Informou, de seguida, que na próxima segunda-feira terá lugar a abertura das propostas para a concepção/construção do Porto de Recreio. Consta do programa base que este equipamento fosse sustentável por si só e que por cada lugar de embarcação em molhado dentro do Porto tivesse um lugar de estacionamento para automóvel, ou seja, se houver duzentas embarcações terá que haver duzentos lugares de estacionamento e a partir daí terá que ser feita uma gestão, porque está convencido que essas pessoas não irão para o mar todos os dias e haverá lugares vagos para colmatar outras situações.-----

----- Continuando, disse que na conversa que teve com o Vereador Ferreira de Matos, sugeriu que se fizesse algo na área do turismo, de modo a que passasse a haver transporte público ou mesmo outras soluções, apesar de saber que levar o transporte público para ali é difícil, porque as vias não estão preparadas para isso, mas tem que haver imaginação, para arranjar outras soluções.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** considerou a discussão do assunto pertinente, na medida em que o parque de estacionamento em frente à Pastorinha vai sair e passar para o outro lado da Marginal, o que deixou o dono da Pastorinha muito preocupado,



mas também trouxe uma preocupação acrescida para a CMO, porque os veículos que estacionavam naquele parque, passarão a estacionar na Praia da Torre, além que de haverá outro problema quando o Porto de Recreio estiver pronto, porque terão que circular os atrelados com os barcos. - -----

17 - PROPOSTA Nº. 523/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA E CABANAS GOLFE: -----

-----Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

18 - PROPOSTA Nº. 918/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE – CP 11.02.09.02.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no primeiro trimestre de dois mil e três. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: transferência de seis mil quinhentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, através de verbas de Delegação de Competências, conforme protocolo, assinado entre a C.M.O, e aquela Autarquia.”- -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 919/03 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 14 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA” - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº. 2 - CP 10.01.02.27.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e sete de Março de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e seis

cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada e elaborado o segundo auto de medição de trabalhos a mais, no montante de dez mil setecentos e dezasseis euros e dois cêntimos. -----

----- Os trabalhos a mais constantes neste auto de medição são relativos a erros e omissões de projecto e o seu valor corresponde a três vírgula oitenta e seis por cento do valor da adjudicação. A sua realização como trabalhos a mais da presente empreitada foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e três, tal como a celebração do respectivo contrato adicional que veio a ter lugar em vinte de Maio de dois mil e três. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de dez mil setecentos e dezasseis euros e dois cêntimos, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 920/03 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - GEOTA:-----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

21 - PROPOSTA Nº. 921/03 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BARCARENA:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Reconhecendo-se o importante trabalho desenvolvido pelo Centro Social Paroquial de Barcarena e, havendo necessidade de viabilizar a continuidade de estruturas diversificadas de apoio para o desenvolvimento de actividades com jovens, no âmbito da intervenção com a



comunidade que é conduzida pela Instituição na Quinta da Politeira, foi elaborado o protocolo de cedência de instalações para permitir a prossecução desse objectivo. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, submete-se a deliberação do Executivo Camarário: -----

-----Dois.um - O protocolo que a seguir se transcreve, relativo à cedência das instalações identificadas na cláusula primeira e respectivas plantas, que se juntam ao protocolo. -----

-----Dois.dois - Comunicação à Instituição. -----

-----Dois.três - Assinatura sequente do protocolo.” -----

-----“Protocolo de cedência de instalações em regime de comodato-----

-----Entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Social Paroquial de Barcarena -----

A Câmara Municipal de Oeiras reconhece o importante trabalho social desenvolvido pelo Centro Social Paroquial de Barcarena na Quinta da Politeira, nomeadamente após a celebração do protocolo de cedência de instalações, assinado por estas entidades em vinte de Maio de mil novecentos e noventa e oito, de cuja execução têm decorrido resultados importantes. -----

Acresce que, no âmbito do programa de Luta contra a Pobreza, o Centro Social e Paroquial de Barcarena desenvolveu diversos projectos no Bairro, tendo a adesão da comunidade aumentado significativamente ao longo do tempo, o que implicou a insuficiência dos espaços disponibilizados, particularmente no que concerne à implementação dos projectos e actividades dirigidos aos jovens.-----

Face ao que antecede e, atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção social de um modo inovador e mais abrangente junto da população jovem na Quinta da Politeira, estão reunidas as condições para a celebração do presente protocolo. -----

Entre-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de

Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela sua Presidente, Doutora Teresa Pais Zambujo, como primeiro outorgante,-----

E -----

O Centro Social Paroquial de Barcarena, representado neste acto pelo Presidente da Direcção, Senhor Hélder Pinto Vaz, portador do Bilhete de Identidade número dois milhões dois mil setecentos e setenta e sete, emitido em catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, como segundo outorgante. -----

Celebra-se o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do edifício antigo e isolado, sito em Leceia com acesso pela Rua Sete de Junho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quatrocentos e quarenta e cinco, da Freguesia de Barcarena, com a área de duzentos e cinquenta e um vírgula cinquenta metros quadrados, com o valor venal de sessenta e nove euros e oitenta e três cêntimos, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Barcarena, sob o artigo número quatrocentos e trinta e cinco.-----

----- Segunda-----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato, pelo prazo previsto na cláusula quatro, a área útil de setenta e dois vírgula zero dois metros quadrados, do prédio identificado na cláusula primeira, conforme identificação feita na planta em anexo ao presente contrato e que dele passa a fazer parte integrante. -----

Parágrafo Único – No espaço cedido irá funcionar um Centro de Actividades com Jovens, com os fins previstos na cláusula terceira. -----

----- Terceira-----

O segundo outorgante compromete-se a organizar e administrar no espaço ora cedido actividades com crianças e jovens, nomeadamente -----



- Actividades de Educação para a Cidadania, Defesa do Ambiente e Património e Educação para a Saúde-----
- Acompanhamento e orientação para a realização de trabalhos escolares-----
- Actividades lúdico-pedagógicas -----
- Actividades de expressão criativa -----
- Iniciação à Informática-----
- Programação e acompanhamento de actividades desportivas-----

Parágrafo Único: A lotação do espaço será variável consoante a actividade em curso, face à utilização polivalente prevista -----

----- Quarta -----

Tendo em conta que mesmo após o término do Programa de Luta contra a Pobreza o Centro Social Paroquial de Barcarena está a assegurar o desenvolvimento das actividades identificadas na cláusula terceira, o espaço é cedido pelo período de dois anos, sendo a continuação da cedência avaliada no final desse período pela primeira outorgante. -----

----- Quinta -----

Constituem obrigações da segunda contratante:-----

Um - Manter o espaço cedido em bom estado de conservação, segurança e limpeza; -----

Dois - Acompanhar a fiscalização pelo primeiro contratante do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrita;-----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina;- -----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços assumidos no espaço cedido, nomeadamente assegurando as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone;-----

Cinco - Viabilizar a execução das benfeitorias que o primeiro contratante considere oportuno

realizar no espaço cedido;-----

Seis - Avisar prontamente o primeiro contratante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro contratante;-

Sete - Restituir o espaço ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação. -----

----- Sexta -----

As obras de conservação exteriores do edifício são da responsabilidade do primeiro outorgante, enquanto proprietário do mesmo. -----

----- Sétima-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente Protocolo, aos casos omissos e aos litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

----- Oitava-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado, ou por incumprimento de qualquer outra obrigação do segundo outorgante, prevista no presente contrato ou decorrente da lei aplicável. -----

----- Nona-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

As partes aceitam o presente Protocolo, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ... e obrigam-se ao seu total cumprimento.-----

Oeiras, ... de ... de dois mil e três -----

Primeiro Outorgante, Teresa Pais Zambujo Hélder Pinto Vaz -----



Segundo Outorgante, Hélder Pinto Vaz.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 922/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A IPSS'S PARA MANUTENÇÃO DE ACTIVIDADES NAS ÁREAS DA INFÂNCIA E IDOSOS – CP 03.04.13.01.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Reconhecendo-se e valorizando-se o importante papel que as Instituições Particulares de Solidariedade Social desempenham, a nível local, na prossecução de uma intervenção de apoio às diversas comunidades territoriais, vem a Câmara Municipal de Oeiras mantendo uma estreita articulação e apoiando a acção que desenvolvem.-----

-----Estando-lhes confiada uma considerável responsabilidade na resolução das carências sociais dos munícipes, é anualmente ponderado o apoio financeiro da Autarquia a cada uma das entidades, cabendo-lhes ser parte actuante na implementação de estratégias de reforço da sua maior capacidade de auto-sustentação. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, com base na análise efectuada e, de forma a viabilizar a manutenção das valências abrangidas por cada Instituição, propõe-se: -----

-----Dois.um - a aprovação do valor global de setenta e três mil e setenta e sete euros, que serão atribuídos às Instituições, de acordo com a listagem que a seguir se transcreve; -----

-----Dois.dois - cabimento contabilístico para a importância acima mencionada; -----

-----Dois.três - comunicação às Instituições;-----

-----Dois.quatro - pagamento sequente.” -----

-----“Instituição / Valor proposto (euros):-----

-----Centro Social Paroquial de Barcarena / quatro mil setecentos e cinquenta -----

-----URPIA / mil e trezentos -----

----- Associação Médica de Gerontologia Social / mil trezentos e cinquenta -----

----- Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores / mil novecentos e setenta --

----- Obra Social Madre Maria Clara / três mil e duzentos -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras / oito mil setecentos e cinquenta -----

----- Apoio – Associação de Solidariedade Social / dois mil e cem -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição / quatro mil novecentos e
noventa --- -----

----- União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena / mil e
trezentos -- -----

----- U.S.I.L.A. - Universidade Sénior e Intergeracional de Lisboa / Algés / mil
quatrocentos e cinquenta -----

----- Conferência Masculina Nossa Senhora das Graças / dois mil quinhentos e cinquenta

----- Núcleo de Instrução e Beneficência – Casa da Criança Rainha Santa Isabel / dois mil
trezentos e quinze -----

----- Centro Social Paroquial de São Julião da Barra / mil seiscentos e noventa e sete -----

----- Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide / dois mil cento e sessenta e
cinco -----

----- Casa de Nossa Senhora de Fátima / dois mil cento e onze -----

----- Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril / mil novecentos e
cinquenta - -----

----- Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos / dois mil e quarenta e seis -----

----- Academia Cultural para a Terceira Idade / mil quatrocentos e cinquenta -----

----- Centro Social Paroquial de Santo António de Nova Oeiras / mil setecentos e quarenta
e seis -----

----- Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras / dois mil duzentos e



noventa e cinco-----
-----Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores / dois mil e quarenta e seis --
-----Jardim de Infância de Nossa Senhora das Graças / mil e setecentos-----
-----APDMF – Centro de Acolhimento Temporário de Oeiras “Casa do Parque” / dois mil
trezentos e noventa e cinco -----
----- Associação Popular de Paço de Arcos / mil setecentos e quarenta e seis -----
-----Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo / três mil-----
-----Centro Social Paroquial de Cristo-Rei / quatro mil e cem -----
-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo / dois mil trezentos e cinquenta ----
-----Centro Sagrada Família / dois mil quinhentos e noventa e quatro -----
-----Projecto Família Global – Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional
da Família / mil seiscentos e sessenta e um -----
-----Total / setenta e três mil e setenta e sete euros.”-----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 923/03 - CONCURSO PÚBLICO N.º 118/03-DIM/PROQUAL - CONCURSO
DE IDEIAS PARA A REABILITAÇÃO DO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - ADJUDICAÇÃO
DO PROJECTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS - CP 11.04.07.16.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Tendo em vista a aquisição dos serviços acima referidos, submeteu-se a aprovação a
proposta de deliberação número quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e três, de vinte e seis
de Março de dois mil e três, através da qual foi autorizada, nos termos da alínea a), do número
um, do artigo septuagésimo oitavo e do número um, do artigo octogésimo, ambos do Decreto-Lei
número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, a abertura de um concurso
público.----- -----

----- Um - Sobre o referido procedimento segue um resumo: -----

----- No dia nove de Maio passado próximo, pelas dez horas, estando presente o Júri do concurso, deu-se início à primeira sessão do acto público do concurso. Apenas se apresentaram a concurso dois concorrentes, os quais, foram numerados de um e dois, de acordo com a ordem de entrada. O júri verificou que os invólucros apresentados cumpriam as regras do anonimato, abrindo-os em seguida. Após nova confirmação feita pelo Júri de também os projectos cumpriam o estabelecido no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e no Programa de Concurso, no que respeita ao anonimato, o Júri suspendeu a sessão, a fim de hierarquizar os Projectos para atribuição de prémio, marcando desde logo a segunda sessão do acto público para o dia vinte e três de Maio passado próximo. -----

----- Em sessão secreta, e de acordo com os critérios previamente estabelecidos, o Júri decidiu atribuir a primeira classificação ao concorrente com o número um, com a valoração de três vírgula cinco, na escala de um a cinco e a segunda classificação ao concorrente com o número dois, com a valoração de três vírgula vinte e cinco. -----

----- Reaberta a sessão no dia vinte e três de Maio passado próximo, foi anunciado aos concorrentes a classificação, permitindo-lhes consultar o relatório de hierarquização. Após a breve consulta, foram abertos os invólucros com a designação documentos, que permitiu identificar os concorrentes, sendo o número um, João Fernando Carvalho, e o concorrente número dois Entreplanos. Ao verificar, em sessão secreta os documentos apresentados pelos concorrentes, o Júri decidiu, por unanimidade, excluir o concorrente número um, nos termos das alíneas b) e c), (com remissão para o artigo nonagésimo sétimo) do número três, do artigo centésimo primeiro, do diploma retro referido: -----

----- - não apresentou a Declaração conforme o anexo um, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- - não apresentou os documentos em conformidade com o ponto onze ponto cinco, do



Programa de Concurso; -----

-----Encerrado o acto público, sem ter havido reclamações, o Júri procedeu à análise da proposta única, do concorrente número dois, Entreplanos, de acordo com os critérios estabelecidos no ponto dezasseis do Programa de Concurso, cujo relatório se anexa ao processo.

-----Em conformidade, o Júri decidiu admitir o concorrente número dois, Entreplanos, e propor a sua adjudicação.-----

-----Resulta assim a seguinte despesa: -----

----- Valor da proposta de cento e oito mil setecentos e quarenta e sete euros, acrescido de vinte mil seiscentos e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos, correspondentes ao IVA à taxa legal de dezanove por cento, o que totaliza cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos. -----

----- Valor do segundo prémio, obtido em termos da hierarquização dos projectos: dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos.-----

-----Totalizando a despesa a realizar em cento e trinta e um mil novecentos e dois euros e noventa e dois cêntimos.-----

-----Todavia, o ponto dezoito ponto cinco do Programa de Concurso prevê que, em caso de ter sido atribuído prémio ao concorrente escolhido para efeitos de celebração de contrato, o concorrente não terá direito a receber o valor desse prémio. -----

-----Pelo exposto, o concorrente número dois, Entreplanos, apenas terá direito a receber a soma do valor da sua proposta mais o IVA, isto é, cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos. -----

-----Dois - Nos termos da delegação da competência para realização da audiência prévia dos interessados, exarada na proposta de deliberação supra referida, e nos termos da alínea b), do número dois, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu dispensar a sua realização, com fundamento no sentido favorável da decisão final, ao

concorrente único.-----

----- Três - De acordo com o estabelecido no ponto dezasseis, do caderno de encargos, o concorrente deverá prestar uma caução de cinco mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos, correspondentes a cinco por cento do valor do contrato, com exclusão do IVA.

----- De acordo com a proposta do concorrente e com o ponto dezassete, do caderno de encargos, o concorrente deve apresentar caução de valor igual ou superior a vinte por cento, que corresponde ao valor do adiantamento.-----

----- Quatro - Em face de tudo o que antecede e considerando que: -----

----- - Nos termos do disposto no número um, do artigo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, a escolha do procedimento foi previamente autorizada,-----

----- - O concurso decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis, -----

----- - Nos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo nono, do referido diploma legal é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efectuar é superior a quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos.-----

----- Propõe-se: -----

----- - Ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quarto, do diploma retro referido, a adjudicação do fornecimento à firma Entreplanos, Limitada.-----

----- - Nos termos do estabelecido na alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do mesmo diploma legal, autorização para a realização da despesa seguinte: -----

----- cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos, com IVA incluído à taxa legal de dezanove por cento, valor esse correspondente à proposta do concorrente mais IVA.-----

----- Aprovação da minuta do contrato que a seguir se transcreve:-----



----- “Minuta do Contrato de Prestação de Serviços-----

----- Número Dois / dois mil e três -----

Aos ..., celebram o presente contrato de fornecimento de prestação de serviços no montante global de cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos, incluindo o IVA à taxa legal de dezanove por cento. -----

Como primeiro outorgante, a Câmara Municipal de Oeiras, representada pela Senhora Presidente da Câmara, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de vinte e um de Janeiro. -----

Como segundo outorgante, Entreplanos, Limitada, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões sessenta e três mil oitocentos e noventa e quatro, com sede na Rua Doutor Francisco de Almeida, catorze A – mil e quatrocentos - cento e dezoito Lisboa, matriculada na Primeira Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número quatro mil cento e quarenta e dois/novecentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro, com o capital social de vinte mil euros, representado no acto por ..., titular do bilhete de identidade número ..., de ... de ... de ... na qualidade de ..., o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo.-----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto -----

O presente contrato tem por objecto o fornecimento, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, de prestação de serviços de arquitectura, com vista à elaboração do projecto de Reabilitação do Parque Anjos, em Algés. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Local da prestação dos serviços -----

Os serviços objecto do presente contrato serão prestados no Gabinete PROQUAL, sito na Alameda Hermano Patrone, em Algés, Concelho de Oeiras. -----

-----Cláusula Terceira-----

----- Prazo da prestação dos serviços -----

Um - O fornecimento a realizar no âmbito do presente contrato, deverá ser integralmente executado no prazo de setenta dias incluindo Sábados, Domingos e feriados, a contar da data da assinatura do presente contrato. -----

Dois - O fornecimento será executado nos seguintes termos: -----

- Revisão do Estudo Prévio – vinte dias-----

- Projecto de Execução - cinquenta dias-----

- Assistência Técnica à Obra - a desenvolver, dependendo da necessidade e da evolução da obra.

Será avaliado pelo coordenador de projecto conjuntamente com o dono da obra.-----

Três - Os prazos serão contados após aprovação formal da fase anteriormente elaborada, pelo dono da obra.-----

-----Cláusula Quarta-----

-----Preço e condições de pagamento -----

Um - O encargo total do presente contrato é de cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos, sendo cento e oito mil setecentos e quarenta e sete euros referentes ao valor da prestação dos serviços e vinte mil seiscentos e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos relativos ao valor do IVA, à taxa de dezanove por cento, com cabimento na conta de despesa de -----

Dois - O pagamento do encargo previsto no número anterior será feito nos seguintes termos:-----

- Primeira Fase: Adjudicação - vinte por cento-----

- Segunda Fase: Aprovação do Estudo Prévio – vinte cinco por cento-----

- Terceira Fase: Projecto de Execução – quarenta e cinco por cento -----



- Quarta Fase: Assistência Técnica - dez por cento -----

Três - Para efeitos de pagamento da Primeira Fase, por ser considerado um adiantamento, o adjudicatário deve prestar caução para garantia desse adiantamento, nos termos previstos no artigo décimo deste contrato.-----

Quatro - Para efeitos de pagamento, o segundo outorgante deve apresentar ao primeiro outorgante as correspondentes facturas com uma antecedência de quinze dias úteis em relação à data do respectivo vencimento. -----

Cinco - Não sendo observado o prazo estabelecido no número anterior, considera-se que a respectiva prestação só se vence nos quinze dias úteis subsequentes à apresentação da correspondente factura. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- Sigilo-----

O segundo outorgante garantirá o sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a actividade do primeiro outorgante.-----

----- Cláusula Sexta -----

-----Cessão da posição contratual-----

Um - O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização do primeiro outorgante. -----

Dois - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser observado o disposto no número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- Cláusula Sétima -----

-----Penalidades-----

No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato por causa imputável ao segundo outorgante, poderá ser aplicada uma penalidade, prevista no ponto treze do caderno de encargos.

-----Cláusula Oitava-----

----- Casos fortuitos ou de força maior-----

Um - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.-----

Dois- - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.-----

----- Cláusula Nona-----

-----Caução para garantir o cumprimento de obrigações-----

Um - Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de cinco mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos correspondente a cinco por cento do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.-----

Dois - O primeiro outorgante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais, pelo segundo outorgante.-----

Três - No prazo de trinta dias úteis contados do cumprimento de todas as obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais, pelo segundo outorgante, o primeiro outorgante promove a libertação da caução a que se refere o número um.-----

Quatro - A demora na libertação da caução confere ao segundo outorgante o direito de exigir ao primeiro outorgante juros sobre a importância da caução, calculados sobre o tempo decorrido desde o dia seguinte ao termo do prazo referido no número anterior, nas condições a estabelecer por portaria do Ministro da Finanças.-----

----- Cláusula Décima-----

-----Caução para garantia de adiantamentos-----



Um - Para garantir o pagamento de adiantamentos estabelecido no número três, da cláusula quarta, do presente contrato, o segundo outorgante deve prestar caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar. -----

Dois - A caução deve ser prestada e comprovada antes de se efectuar o respectivo adiantamento.

Três - No caso de se verificar o incumprimento do contrato, o primeiro outorgante pode considerar perdida a seu favor uma parte ou a totalidade da caução prestada, independentemente de decisão judicial, quando o segundo outorgante não preste serviços de valor igual ou superior ao montante em causa. -----

Quatro - A pedido do segundo outorgante, a caução deve ser reduzida à medida que se procede à dedução nos pagamentos ou quando aquele preste serviços de valor igual ou superior ao montante da redução sem que se tenha procedido ao respectivo pagamento.-----

Cinco - Ocorrendo a situação prevista no número anterior, a caução deve ser reduzida ou totalmente libertada nos trinta dias úteis subsequentes ao pedido apresentado, sendo aplicável o disposto no número quatro da cláusula anterior. -----

----- Cláusula Décima Primeira -----

----- Seguros -----

Nos termos previstos no ponto quinze do caderno de encargos, o adjudicatário obriga-se a celebrar contrato de seguro de responsabilidade civil contra erros e omissões de projecto cuja apólice deve ser apresentada à data da celebração do presente contrato, sob pena da sua não celebração. -----

----- Cláusula Décima Segunda -----

----- Patentes, licenças e marcas registadas-----

Um - São da responsabilidade do segundo outorgante, quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças. -----

Dois - Caso o primeiro outorgante venha a ser demandado por ter infringido, na execução do

contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o segundo outorgante indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for. -----

-----Cláusula Décima Terceira-----

-----Rescisão do contrato-----

Um - O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo do direito às correspondentes indemnizações legais.-----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na prestação dos serviços ou falta de reposição do bom funcionamento por período superior a trinta dias úteis. -----

-----Cláusula Décima Quarta-----

-----Outros encargos-----

Todas as despesas derivadas da prestação das cauções, seguro e do contrato, são da responsabilidade do segundo outorgante. -----

-----Cláusula Décima Quinta-----

----- Foro competente-----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

----- Cláusula Décima Sexta-----

----- Prevalência-----

Um - Fazem parte integrante do contrato, o caderno de encargos, o programa de concurso e a proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante.-----

Dois - Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o caderno de encargos e o programa de concurso e em último lugar a proposta do segundo



outorgante. -----

----- Cláusula Décima Sétima -----

----- Disposições finais -----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

Dois - O concurso público relativo ao presente contrato foi autorizado em reunião de Câmara datada de vinte e seis de Março de dois mil e três. -----

Três - O fornecimento objecto do presente contrato foi adjudicado em reunião de Câmara datada de nove de Julho de dois mil e três. -----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada em reunião de Câmara datada de nove de Julho de dois mil e três. -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada em reunião de Câmara datada de nove de Julho de dois mil e três. -----

Seis - O encargo total estimado, com exclusão do IVA, resultante do presente contrato é de cento e oito mil setecentos e quarenta e sete euros. -----

Sete - O encargo total estimado, incluindo o IVA à taxa legal de dezanove por cento, é de cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos. -----

Oito - O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas e ou a inscrever no orçamento do (indicar o serviço) sob a rubrica orçamental com a classificação económica ... (indicar o código). -----

Nove - O encargo estimado para o presente ano económico é de cento e vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e três cêntimos, incluindo o IVA à taxa legal de dezanove por cento. - -----

Dez - Este contrato foi celebrado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.”-----

----- II - Dado terem surgido dúvidas na reunião de trabalho relativamente a esta proposta, a **Senhora Presidente** informou que, tal como ficou combinado, estão presentes na sala o Senhor Engenheiro Manuel Pinto - Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, a Arquitecta Cristina Coelho - Coordenadora do Gabinete PROQUAL e mais tarde chegará o Engenheiro Luís Melo - Director Municipal de Obras e Ambiente, dado que neste momento está a frequentar uma acção de formação, os quais fazem parte da Comissão de Análise das Propostas e irão fazer uma breve exposição sobre todo este processo.-----

----- Nesta conformidade a **Arquitecta Cristina Coelho** começou por referir que “com a Reabilitação do Parque Anjos pretende-se essencialmente capacitar o espaço no sentido de:-----

----- - Instalação dum Centro Cultural que, numa forma global, usufrua da totalidade do Parque preservando todas as características consideradas relevantes quer no edifício quer no Parque propriamente dito.-----

----- - Criação dum Parque Botânico, dignificando o existente com novo mobiliário, nomeando as espécies botânicas observáveis, introduzindo um novo design e contemplando a memória histórica e ambiental de Algés, conforme indicação do Senhor Arquitecto Rodrigo Dias.----- - Manutenção das actuais actividades de exterior por parte dos diversos escalões etários. ---- -----

----- A necessidade de agregar a totalidade do Parque neste projecto resulta na inevitável retirada do mini-golf, situação que foi desde logo acautelada por forma a encontrar alternativa satisfatória na zona de Algés, o que está a ser equacionado paralelamente, sendo que o mini-golf só sairá quando tiver alternativa, não sendo a sua manutenção impeditiva do avanço desta obra. -

----- Desta feita este concurso foi lançado com base num programa funcional proposto



pela Divisão de Cultura no seguimento de decisões assumidas pela comissão designada para esse efeito e presidida pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça. -----

-----Ao concurso público responderam somente duas equipas, sendo que uma veio a ser excluída por questões processuais. -----

-----O referido programa pressupunha desde logo uma ampliação física do actual edifício, uma vez que era mais abrangente. -----

-----Essa ampliação resultou num aumento de área de implantação, sendo que se desenvolve num só piso, de cerca de quinhentos metros quadrados, dos quais duzentos e setenta e cinco metros quadrados em zonas de clareira e duzentos e trinta metros quadrados em zonas ajardinadas, o que denota uma certa preocupação por parte dos projectistas em prejudicar o menos possível os elementos arbóreos e arbustivos. -----

-----Mesmo com esta preocupação a ampliação provoca a retirada de um eucalipto de grandes dimensões e duas outras árvores classificadas de interesse. Se a retirada no caso do eucalipto terá que ser um abate devido ao seu porte, no que respeita às outras duas, julgamos possível o seu transplante para outra área do Parque que se venha a julgar conveniente, sendo que nenhuma delas é espécie única. -----

-----Este Concurso que resultou neste Estudo Preliminar é tão somente um Concurso de Ideias, sendo que a partir de agora deverão ser realizadas tantas reuniões quantas as que se julgue necessário, com os diversos sectores, para “afinar” o subsequente projecto por forma a que este satisfaça todas as pretensões.” -----

-----De novo no uso da palavra a **Senhora Presidente**, referindo-se ao mini-golf, informou que está a ser projectada a sua deslocação, dado que o estudo que está a ser feito para o Parque Urbano em Miraflores já contempla esse equipamento, embora o Mini-Golf Clube de Portugal, numa primeira fase não tenha aceite muito bem a ideia, visto que este estava numa zona muito central, mas finalmente compreenderam que a situação futura iria ter muito mais

dignidade e que lhes proporcionaria outro tipo de apoios.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** dizendo que em termos de arranjo paisagístico este projecto obriga a um projecto da envolvente de todo o edifício indo abranger toda a área do parque, o que irá forçar uma deslocalização das estruturas de apoio existentes. ----

----- Por outro lado, está prevista dentro da área de construção, uma área de apoio em termos de cafetaria, além de que, com a retirada do mini-golf, o espaço disponível do Jardim do Palácio Anjos será muitíssimo beneficiado porque ficará com a componente de jardim público que poderá ser usufruído pela população já que actualmente é mais uma zona de passagem do que de estadia embora haja zonas que são mais densamente utilizadas do que outras. -----

----- Seguidamente, usou da palavra, a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** referindo que esta proposta lhe suscitou alguma preocupação e curiosidade, justamente porque, como se sabe, o Palácio Anjos é um ex-libris da freguesia de Algés e, não só a população algesina, como também a população que vive nas zonas adjacentes a Algés, têm muita afectividade por este equipamento. Daí a curiosidade em saber mais sobre este projecto, e ainda bem que se está na fase do concurso de ideias porque ainda há a hipótese, ou não, de algo poder ser feito em termos da concretização do projecto. Acrescentou que justamente porque há essa afectividade em relação ao Palácio, há muito público que pode não permanecer no jardim mas o facto de atravessar ou circundar aquele espaço é algo a que as pessoas estão habituadas e é uma referência, porque ele existe e está ali. -----

----- No entanto, e dado que estão salvaguardadas as fachadas, quer a principal, quer as laterais, apesar de ir haver um acrescento que certamente será bem integrado, até porque estas coisas não são estáticas, é algo que lhe agrada. -----

----- É também com agrado que verifica que a situação do mini-golf está assegurada, assim como a situação dos idosos que fazem daquele espaço o seu centro de dia e tem uma função social muito importante. -----



-----Há, todavia, um aspecto que gostaria de aqui deixar como preocupação, o qual consiste no desejo de que aquele espaço não se torne demasiado elitista, porque a cultura é algo que tem muito que se lhe diga e definir o que é a cultura levaria a uma discussão muito longa que não é certamente para ser feita neste momento. -----

-----Portanto, o que a preocupa é que aquele espaço passe a ser, de repente, um espaço muito elitista, porque há pessoas que costumam frequentar aquele local e se passar a ser demasiado elitista certamente que deixarão de o poder frequentar, o que lhe desagrada porque as pessoas estão habituadas a ver o Palácio Anjos como um centro cultural de Algés, onde há vários ateliers-escola de pintura, de dança, de música em que há pessoas de vários níveis etários que estão muito envolvidas e se o espaço deixar de ter esta finalidade e passar a ser um espaço mais elitista e mais estático onde alguns irão porque estão motivados, e ainda bem, para esse género de cultura porque esse gosto também tem que se cultivar, mas outros há que deixarão de lá ir se se perder essa função que tinha o Palácio Anjos. -----

-----Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que também teve oportunidade na reunião de trabalho de manifestar algumas preocupações e questões relacionadas com este projecto que desconhecia, embora tivesse conhecimento que estava em curso um concurso de ideias e também sabia que o Palácio Anjos poderia acolher a colecção do Senhor Manuel Brito, mas confessa que ignorava os contornos deste estudo preliminar que está agora a ser apresentado. -----

-----Assim, gostaria de deixar aqui expressa uma primeira posição sobre este assunto, que consiste no facto de saber que muitas pessoas, quer da Junta de Freguesia, quer as que residem em Algés têm uma ligação afectiva muito profunda ao Palácio Anjos e têm manifestado muitas dúvidas sobre este projecto, sobretudo no que diz respeito ao desconhecimento que têm sobre o mesmo, de modo que, tratando-se de um projecto importante para a população de Algés, pensa que era essencial que ele fosse conhecido, mesmo nesta fase de concurso de ideias, pela

população daquela localidade e que a própria Junta de Freguesia também fosse informada do modo a estar em condições de prestar esclarecimentos aos fregueses de Algés do projecto que, neste momento, a Câmara tem em curso para a reabilitação do Palácio Anjos.-----

----- Acrescentou que a preocupação que evidenciou na reunião de trabalho foi, sobretudo, a de poder ser sacrificado um espaço considerável de jardim para a ampliação do Palácio porque não tinha dúvidas nenhuma que a sua traça arquitectónica iria ser preservada e também não tem qualquer reserva quanto à ampliação do edifício, classificado do ponto de vista patrimonial, dado que, do ponto de vista da traça arquitectónica será compatível com essa ampliação.

----- Disse ainda pensar que o Município tem que acolher a colecção do Senhor Manuel Brito, dado tratar-se de uma colecção de arte contemporânea de grande valor, sendo, de facto, importante que o Município tenha condições para a acolher. Também não tem dúvidas ou questões de princípio que não se trata de um museu propriamente dito porque, no fundo, é um centro artístico que vai acolher esta colecção do Senhor Manuel Brito mas vai ter um espaço para exposições temporárias e vai ter ateliers que vão permitir um conjunto de iniciativas ligadas fundamentalmente às artes plásticas mas que podem estar também ligadas a outras formas de expressão artística contemporânea. Portanto, isto vai, no fundo, funcionar como um centro cultural ligado às artes plásticas em que a colecção do Senhor Manuel Brito funciona no âmbito deste projecto mas que vai também permitir outro tipo de iniciativas. Portanto, desse ponto de vista tinha manifestado dúvidas relativamente à escala do edifício, à possibilidade de ele acolher uma colecção com esta envergadura e de poder desenvolver outras valências que deviam ser associadas a esta colecção, mas parece que, em princípio o projecto corresponde satisfatoriamente a estas questões. -----

----- Por outro lado, a Senhora Presidente disse que relativamente à situação do mini-golf ela já está a ser equacionada, havendo até a possibilidade de ficar instalado em condições mais



satisfatórias para a sua prática e também lhe parece boa a ideia de um Jardim Botânico, ou seja, de se valorizar o património de todo aquele Parque.-----

-----Referiu ainda também ser sensível à preocupação evidenciada pela Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto no que diz respeito a uma eventual utilização elitista, apesar de, pessoalmente, no que diz respeito ao elitismo ficar muitas vezes incomodado quando se acusa a cultura de elitista porque considera que se deve ser exigente em matéria de cultura e, portanto, não crê que haja manifestações ou expressões culturais e artísticas que estão vocacionadas para uma elite e que as massas de um modo geral não apreciem essas expressões e, assim sendo, não crê que essa utilização, desse ponto de vista, origine grandes problemas, até porque se fosse possível criar um centro cultural ligado à arte contemporânea e que para além da colecção do Senhor Manuel Brito, se consiga desenvolver exposições temporárias que poderão permitir que, ao nível das várias expressões das artes plásticas, estas exposições se continuem a realizar, embora num espaço que não é muito amplo, mas há também o auditório e outras instalações que vão permitir que o local se transforme num centro onde um conjunto de iniciativas muito diversificadas podem continuar a ter lugar. -----

-----Por outro lado, gostaria também de manifestar uma preocupação relativamente aos idosos que ali se reúnem para jogar à sueca e para conviver e, como estão habituados àquele lugar, pensa que poderá ser compatível a sua permanência ali, independentemente do jardim botânico, ao que a **Senhora Presidente** respondeu ter-se já comprometido relativamente a esse aspecto e isso irá ser respeitado. -----

-----Continuando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que a Senhora Presidente ainda não informou o Executivo, mas gostaria de saber se o Senhor Manuel Brito, que tem uma belíssima colecção de arte contemporânea, vai fazer uma doação à Câmara ou se o espaço é apenas destinado a uma exposição de parte da sua colecção.-----

-----Disse ainda que gostaria que este projecto, mesmo na fase de concurso de ideias,

fosse objecto de divulgação em Algés porque é um projecto interessante mas é importante ter em conta a opinião das pessoas e os munícipes de Algés querem manifestar-se e ter uma posição relativamente ao mesmo. -----

----- Por último referiu que se este é um centro ligado a exposições temporárias e também para parte da colecção do Senhor Manuel Brito, que eventualmente terá um carácter rotativo, convinha que ao nível do primeiro piso exista uma zona para reservas e arrecadação, que não vê contemplada nos desenhos, ao que a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** retorquiu que, relativamente às reservas, foi feita uma visita com o Senhor Manuel Brito ao Centro Cultural de Belém a fim de se inteirarem da zona de reservas que é absolutamente espectacular, com cofres, com sistemas de ar ventilado e condicionado, móveis apropriados, etc.. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** dizendo ter observado nos desenhos que há dois corpos distintos, pelo que gostaria de saber se os mesmos estão ligados entre si por forma a que as pessoas não apanhem chuva ou vento quando passam de um lado para o outro, ao que a **Arquitecta Cristina Coelho** respondeu afirmativamente. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Ferreira de Matos**, congratulou-se com a atitude do Senhor Vereador Arnaldo Pereira que, de ontem para hoje, passou a pensar grande, porque ontem estava muito preocupado, pelo que fica muito satisfeito quando a esquerda evolui e sobretudo quando evolui com esta rapidez. -----

----- Assim, deve dizer que só tem que se congratular com o grau de exigência porque esse é o grau de exigência que a Senhora Vereadora ligada à cultura tem. Acrescentou que todos devem ser exigentes e, dirigindo-se à Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, observou que exigência não quer dizer elitismo e o facto de se ter cultura não é elitismo em parte nenhuma, o que faz o elitismo é depois tornar-se a entrada acessível ou não, porque, naturalmente, que se se colocar uma portagem à entrada e obrigar as pessoas a pagar cinquenta euros é óbvio que é um museu elitista, mas concerteza que não é nada disso que se pretende, e sim que aquele espaço



fique acessível a todos, sejam idosos ou jovens. -----

-----Por outro lado, considera importante salientar que este museu não é para o Concelho de Oeiras, dado que os seus munícipes três meses depois já o visitaram e, portanto, o museu será um museu para o resto da vida, o que significa que terá que ser divulgado para além do concelho, já que tem que ser uma obra que fique ao serviço do País, que traga turistas nacionais e estrangeiros para o visitarem e, como tem a responsabilidade da área do Turismo, é neste sentido de ter um museu de qualidade que acha que se deve trabalhar, seja ele para as obras do Senhor Manuel Brito ou, eventualmente, para outro, porque se se imaginar que, por hipótese, o Senhor Manuel Brito, chegando a hora da inauguração, vem dizer que pensou melhor e afinal só vai expor três quadros, a Câmara tem que ter condições, e tem-nas concerteza, para encontrar alternativas desde que haja um espaço com dignidade e, quanto a si, este projecto consiste num espaço de grande dignidade, pelo que tem que felicitar os responsáveis por este concurso, já que, quanto a si, vai surgir ali um espaço à altura do Concelho de Oeiras. -----

-----Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para esclarecer o Senhor Vereador Ferreira de Matos que não mudou de posição porque na reunião de trabalhos manifestou uma preocupação relativamente à afectação excessiva do espaço público do jardim para a instalação do museu, ressaltando que não conhecia o projecto e que só se poderia pronunciar com fundamento depois de o conhecer, mas nunca pondo em causa que a utilização pudesse ser um museu ou um centro ligado às artes plásticas contemporâneas ou à colecção do Senhor Manuel Brito. -----

-----Também gostaria de dizer ao Senhor Vereador Ferreira de Matos que todos os equipamentos culturais e desportivos do Município são municipais e nacionais, pois quando se diz e reivindica o carácter municipal dos equipamentos não se está a limitar a sua utilização aos munícipes, como é evidente. -----

-----De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse

pretender esclarecer apenas uma situação pois não quer que fique, de maneira nenhuma, em dúvida que nivela por baixo a cultura, e a sua preocupação é no sentido de aquele espaço, que habitualmente é frequentado por vários segmentos da população, passe a ser um espaço de acesso franqueado, pois gostaria que as pessoas não se sintam inibidas de o visitar como até agora o têm feito e se a palavra elitista foi mal interpretada retira-a. -----

----- Interveio, novamente a **Senhora Presidente**, para sublinhar que relativamente ao Palácio Anjos já se viu que em termos do que está previsto há algo que é fundamental, e que foi assumido, que é toda a sua traça ficar como está actualmente por forma a não ferir susceptibilidades. Depois, a sua utilização como espaço de cultura foi algo que também já assumiu publicamente em Algés. Há ainda uma outra situação que é o facto dos idosos puderem usufruir daquele espaço, tanto do interior, como do exterior, mas sobretudo do exterior e com condições mais dignas do que aquelas de que hoje dispõem. -----

----- Por outro lado, considera uma pena que se tenha ficado reduzidos a um único concorrente, porque nestas coisas é sempre bom ter-se algo que permita à Câmara confrontar-se e escolher pois, assim, a escolha fica reduzida. De qualquer forma parece-lhe que o resultado deste concurso de ideias está equilibrado apesar de, em termos de ampliação, poder ter algum significado mas também tem que se ver o que é que isso representa relativamente à viabilidade de algumas actividades que lá se possam desenvolver, nomeadamente as exposições, quer sejam permanentes, quer sejam temporárias, que também precisam de espaço e de certas configurações.

----- Também deve salientar que não foi por acaso que foi nomeada uma comissão presidida pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça que, no fundo, teve uma série de preocupações, nomeadamente, a do Senhor Manuel Brito poder dar o seu contributo relativamente a todo este processo e, aqui, deve dizer que esta situação não foi fácil e já foi vivida por si, pois foi mesmo na saída do Doutor Isaltino, porque num primeiro contacto que teve com o Senhor Manuel Brito no sentido de se pretender parte da sua colecção para a



exposição no Palácio Anjos, ele ficou de lhe dizer se essa pretensão era viável, visto que já tinha apresentado o seu projecto em Lisboa, tendo acrescentado que, se porventura, ali fosse viabilizado o que pretendia, avisava-a, de imediato, e nessa conformidade não se punha a hipótese de vir para Oeiras naquele momento, mas, se porventura, não fosse concretizado aquilo que pretendia, então também lhe dizia muito concretamente, que se manteria de pé a satisfação da pretensão de Oeiras. -----

-----Entretanto, passados uns dias e na sequência da conversa que teve com o Presidente da Câmara de Lisboa, telefonou-lhe a dizer que tinha havido luz verde daquela edilidade para o seu projecto e então lamentava e tinha muita pena que o mesmo não pudesse vir para Oeiras -----

-----Mais tarde, seguramente que a situação se modificou relativamente a Lisboa, por razões que desconhece mas que também não está interessada em saber, e o Senhor Manuel Brito contactou-a a perguntar se Oeiras ainda estava interessada no seu projecto, tendo-lhe respondido afirmativamente. -----

-----Portanto, todo este processo teve um percurso que considera de uma grande lisura e de uma grande frontalidade porque o Senhor Manuel Brito teve sempre o cuidado, desde o primeiro momento, de pôr a Câmara a par da situação e de tudo o que se esperava quanto ao evoluir do projecto. -----

-----Acrescentou que relativamente à utilização daquele espaço é bom lembrar que por vezes a Câmara foi acusada, e a última vez foi talvez há um mês quando se aprovou a aquisição do Palácio dos Marquêses, por pessoas daquela zona do concelho, de pensar em museus, de pensar em artes, etc., mas tudo para a sede do concelho, e por isso, pensa que esta reabilitação do Palácio Anjos também vem de encontro a algumas aspirações da população de Algés, e não só, que dizia que a Câmara não tinha essa preocupação até ao momento e, assim, há hipótese de poder proporcionar a Algés um espaço de cultura em que este tipo de colecções e outro tipo de exposições possa estar patente e possa ser usufruído pelo público. -----

----- Por outro lado, considera que não se deve proporcionar coisas deste género de uma forma gratuita, mas deve ter-se a noção de que também não se deve exceder as situações, exactamente para que seja acessível e possa ser usufruído pela população e também para que seja um espaço apelativo e, sobretudo, vivido, porque criar espaços destes para dizer que se tem um museu que é visitado por xis pessoas e depois chegar-se à conclusão que se criou mais um espaço que não seja vivido, também não tem interesse e não vale a pena. -----

----- Portanto, crê que a forma como está pensado, é harmoniosa e vai, de facto, permitir ter ali um espaço agradável e vai fazer com que a Câmara não se arrependa de ter evoluído exactamente nesta direcção e com esta finalidade. -----

----- Por último, agradeceu a presença da Senhora Arquitecta Cristina Coelho, do Senhor Engenheiro Manuel Pinto, do Senhor Engenheiro Melo, que ainda conseguiu chegar a tempo da análise dessa proposta, assim como do Senhor Director do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, pois todos trabalharam neste processo, embora cada um na sua vertente.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 924/03 - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO QUIOSQUE DE JORNAIS, SITO NA RUA LUCIANO CORDEIRO, EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Através da carta registo número onze mil quatrocentos e vinte e oito, de dois mil e três, de vinte e sete de Março, vem o Senhor José Manuel Faria Silvestre, na qualidade responsável pelo quiosque e pai da concessionária Senhora Dona Maria Manuela Maurício Silvestre Saraiva, solicitar a transferência de titularidade do quiosque de jornais sito na Rua Luciano Cordeiro, em Linda-a-Velha, por motivos de saúde.-----

----- Nos termos do artigo décimo oitavo, do Regulamento dos Mercados Municipais “as lojas e os lugares, seja de que natureza forem, não podem ser cedidos por trespasse, cessão ou outro meio que importe a transferência onerosa ou gratuita da licença de autorização de



ocupação, sob pena de caducidade da respectiva licença ... A Câmara Municipal poderá contudo autorizar a terceiros das respectivas lojas ou lugares, desde que ocorra um dos seguintes factos: -

-----a) invalidez do titular;-----

-----b) redução a menos de cinquenta por cento da capacidade física normal do mesmo; --

-----c) outros motivos ponderosos e justificados verificados caso a caso”. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A autorização da transferência de titularidade do quiosque de jornais, sito na Rua Luciano Cordeiro, em Linda-a-Velha. -----

-----A comunicação da presente deliberação ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 925/03 - INSERÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DE ANIMAIS – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/05/03 - PONTO 8: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Da proposta de deliberação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e três, aprovada em reunião ordinária, datada de vinte e oito de Maio de dois mil e três, é referida a existência da alínea c), do artigo vigésimo primeiro, da Tabela de Taxas, conforme se transcreve: «Considerando que a alínea c), se refere ao montante de dois euros e dez cêntimos, a cobrar pelo preenchimento da ficha, que não poderá ser individualizado, visto ser obrigatório aquando da inserção do chip» e «Que a alínea c), seja eliminada». -----

-----Um - Considerando que a referida alínea c), não existe – embora tenha sido proposta a sua criação, não foi objecto de decisão; -----

-----Dois - Considerando que a deliberação de Câmara, tomada na reunião ordinária, datada de vinte e oito de Maio do ano em curso, se fundamentou em pressupostos de facto que não correspondem à realidade, isto é, a existência da alínea c);-----

----- Três - Considerando que o erro sobre os pressupostos de facto é relevante, na medida em que fundamenta parte da deliberação da Câmara Municipal; -----

----- Quatro - Considerando que o erro sobre o objecto, apenas, influencia parte da decisão; --- -----

----- Cinco - Considerando que através da reforma do acto administrativo se mantém a parte da deliberação não afectada pelo erro sobre os pressupostos de facto; -----

----- Proponho: -----

----- - A reforma da deliberação tomada em vinte e oito de Maio de dois mil e três, sob a proposta número quatrocentos e quarenta, de dois mil e três, de acordo com o estipulado nos números um e dois, do artigo centésimo trigésimo sétimo, conjugado com os artigos centésimo quadragésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, de noventa e um, de quinze de Novembro, e revisto pelo Decreto-Lei número seis, de noventa e seis, de trinta e um de Janeiro, nos seguintes termos: --- -----

----- «Que a alínea b), do artigo vigésimo primeiro, da Secção Quinta, da Tabela de Taxas do corrente ano passe a ter a seguinte redacção: -----

----- Serviços prestados a animais:-----

----- b) Inserção de chip – Sistema de Identificação Electrónica de Animais dez euros e dezoito cêntimos, (oito euros e oito cêntimos, mais dois euros e dez cêntimos).-----

----- O envio da presente proposta à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea e), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 926/03 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR



DE SIM NA BAGNA PARA O FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 4, R/C DTº., Bº. DOS NAVEGADORES: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil quinhentos e trinta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, e despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento tipológico do agregado familiar de Sim na Bagna, composto pelo próprio e Raul João Bico Daricaname, para o fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Nuno Tristão, número quatro, rés-do-chão direito, Bairro dos Navegadores.-----

-----Dois - A manutenção da renda mensal no valor de duzentos e vinte e um euros e trinta e oito cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 927/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVª. DOS CAVALEIROS, 20, 3º. D, EM OUTURELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL BATISTA SOUSA:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das informações técnicas número dois mil setecentos e oitenta e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, de onze de Novembro e número mil duzentos e sessenta e três, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de dezasseis de Maio e dos despachos nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de um fogo de tipologia T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, vinte, terceiro-D, Bairro da Outurela, ao agregado familiar de Manuel Batista de Sousa.-----

-----Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de três euros e quarenta e oito cêntimos, com entrada em vigor em Agosto de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 928/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, C/V 2 C, NO BAIRRO DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE CARLOS ALEXANDRE

GOMES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil cento e sessenta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição ao Senhor Carlos Alexandre Gomes do fogo T Zero, sito no Bairro do Pombal, na Rua Azeredo Perdigão, cave dois-C, recenseado no P.E.R. com o inquérito número cento e trinta e cinco; -----

----- Dois - A fixação da renda mensal em vinte e oito euros e dezasseis cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Agosto de dois mil e três.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 929/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 1, 3º. DTº., BAIRRO DE S.MARÇAL, A LOURENÇA DA VEIGA FERNANDES: ---

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação mil trezentos e quarenta e quatro, dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A transferência de Lourença da Veiga Fernandes, realojada na Rua António Gomes Leal, número vinte-A, Bairro São Marçal, para a morada supra citada. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal em cinco euros e sessenta e dois cêntimos, com entrada em vigor em Setembro de dois mil e três.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 930/03 - INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEVISÃO POR FORNECIMENTO DE SINAL DE TV PARA OS CANAIS TERRESTRES PELA “TV CABO PORTUGAL, S.A.” NOS FOGOS MUNICIPAIS - Bº. BENTO JESUS CARAÇA - CP 05.01.03.15.:

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do Protocolo estabelecido com a “TV Cabo Portugal, Sociedade



Anónima” com vista à instalação de sinal de televisão por cabo, em empreendimentos municipais e ainda com base nas informações números novecentos e oitenta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Promoção da Habitação e dois mil setecentos e sessenta e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação (com os respectivos anexos), proponho: -----

-----Um - A aprovação da minuta do contrato a celebrar com a TV Cabo Portugal, Sociedade Anónima, que a seguir se transcreve, e referente à instalação do sinal de televisão, em cento e quarenta e cinco fogos de construção municipal localizados no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, cuja lista a seguir se transcreve. -----

-----Dois - A aquisição do serviço de instalação da rede de cliente em todas as fracções autónomas dos edifícios e respectiva ligação ao serviço, pelo valor de três mil e noventa e um euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa de dezanove por cento, no valor total de três mil seiscentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos.” -----

-----“Minuta de Contrato de Prestação de serviços número ... de dois mil e três -----

Entre -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, casada, natural da freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicilio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante, ou Entidade Adjudicante -----

E-----

Segundo: CATVP - TV Cabo Portugal, Sociedade Anónima, com Capital Social de vinte e cinco milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta euros, com sede na Avenida Cinco

de Outubro, duzentos e oito, décimo, Mil e Sessenta e Nove - Duzentos e Três Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras, sob o número dois mil oitocentos e trinta e oito, Pessoa Colectiva número quinhentos e três milhões trinta e nove mil e sessenta e três, representada pelo Presidente José Manuel Graça Bau, casado, natural da freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa, residente na Rua Fernão de Magalhães, treze, Mil cento e Setenta Lisboa, portador do Bilhete de Identidade número um milhão duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta, emitido em dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de identificação fiscal cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e oitenta e dois, e Administrador António Aleixo Claudino Caria, casado natural da freguesia de Vale de Prazeres, concelho do Fundão, com residência profissional na Avenida Cinco de Outubro, número duzentos e oito, Edifício Santa Maria, Mil e Sessenta e Nove - Duzentos e Três Lisboa, portador do Bilhete de Identidade número dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro, emitido em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de identificação fiscal cento e vinte e nove milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro, com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, emitida a treze de Fevereiro de dois mil e três, adiante designada por Segunda Outorgante ou Adjudicatária.-----

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com o protocolo assinado em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois e a deliberação da Câmara Municipal de Oeiras de de ... de que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

a) a Primeira Outorgante é proprietária de fracções autónomas localizadas no Bairro Bento Jesus Caraça, na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Concelho de Oeiras, cuja situação se encontra descrita na lista um, que a seguir se transcreve, a qual abrange cento e quarenta e cinco fogos.-----



b) a TV Cabo exerce a actividade de operadora de rede de distribuição de televisão por cabo, em conformidade com a autorização número oito/TVC, emitida pelo Instituto das Comunicações de Portugal, em dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, -----
é celebrado o presente contrato de prestação de serviços de acordo com o protocolo assinado em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois e deliberação da Câmara Municipal de Oeiras de ...
de ... de dois mil e três, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula Primeira-----

-----Objecto-----

Um - O presente contrato tem por objecto a definição dos termos de colaboração entre as partes, tendo em vista a prestação do serviço de televisão por cabo às fracções autónomas do edifício.---

Dois - A colaboração referida abrangerá, nomeadamente, a instalação da rede de condutas do edifício e das redes de cliente e a prestação do serviço de televisão por cabo, nas condições definidas neste contrato. -----

-----Cláusula Segunda-----

-----Conceitos -----

Para efeitos do presente contrato entende-se por: -----

a) Rede de condutas de acesso aos edifícios: o conjunto de tubagens e vias para passagem de cabos e instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de distribuição principal, da área onde se localizam os prédios, e as “Caixas de Visita Permanente” de acesso aos edifícios; -----

b) Rede de condutas de edifício: o conjunto de tubagens e vias para passagem de cabos e instalação de equipamentos de transmissão de sinal de televisão entre o ponto de ligação da rede de distribuição de televisão por cabo ao edifício e as tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas;-----

c) Rede de cliente: conjunto de cabos e equipamentos que permitem a transmissão de sinal de

televisão entre o ponto de ligação ao edifício e as correspondentes tomadas de acesso ao serviço de televisão por cabo no interior das fracções autónomas; -----

d) Cliente: o adquirente ou utilizador da fracção autónoma que, como tal, venha a subscrever o pedido de adesão ao serviço de TV por cabo. -----

-----Cláusula Terceira-----

-----Redes de condutas de acesso aos edifícios-----

Um - A Primeira Outorgante deverá garantir a existência da rede de condutas de acesso aos edifícios, a montante e a jusante dos mesmos, em conformidade com as especificações técnicas da TV Cabo.-----

Dois - A inexistência destas infra-estruturas impossibilitará a disponibilização do sinal TV Cabo, não cabendo à Primeira Outorgante, a possibilidade de exigência de qualquer indemnização à TV Cabo.-----

-----Cláusula Quarta -----

-----Redes de condutas de edifício -----

Um - A Primeira Outorgante efectuará a instalação da rede de condutas do edifício para instalação das redes de cliente, em conformidade com as especificações previamente definidas pela TV Cabo. -----

Dois - A instalação da rede de condutas do edifício é efectuada por conta da Primeira Outorgante, no que se incluem todos os custos, nomeadamente, a mão de obra e o fornecimento de todos os materiais necessários ao efeito, não podendo ser exigido à TV Cabo o pagamento de qualquer valor ou custo. -----

Três - A instalação das redes de condutas de edifício deve ser objecto de projecto adequado a submeter à TV Cabo, para efeitos da sua apreciação e validação. -----

-----Cláusula Quinta -----

-----Redes de cliente -----



Um - A instalação das redes de cliente das fracções autónomas do edifício, constituídas por coluna montante e ligação directa aos aparelhos receptores (televisor ou vídeo) será efectuada pela TV Cabo, nos termos previstos neste contrato. -----

Dois - A instalação das redes de cliente só será efectuada após disponibilização do sinal de TV Cabo na rede de distribuição que alimenta o edifício, e mediante solicitação da Primeira Outorgante. -----

Três - Sem prejuízo do disposto no número dois, da presente cláusula, a instalação das redes de cliente deverá ter início no prazo máximo de trinta dias a contar da solicitação da Primeira Outorgante e o prazo de execução deverá corresponder, em média, a um dia útil por fracção autónoma, num máximo, porém, de vinte e cinco dias úteis, desde que se encontre devida e completamente executada a rede de condutas do edifício. -----

-----Cláusula Sexta -----

-----Propriedade das redes de cliente-----

As redes de cliente instaladas, para acesso ao serviço em cada fracção autónoma, ficam a constituir propriedade da TV Cabo. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----Ligação ao serviço de televisão por cabo-----

Um - A TV Cabo ligará ao serviço Antena (RTP Um, RTP Dois, SIC e TVI), da televisão por cabo as fracções autónomas que lhe sejam indicadas pela Primeira Outorgante, e descritos na listagem constante no Anexo Um. -----

Dois - A ligação ao serviço será efectuada no prazo de dez dias após o correspondente pedido de ligação apresentado pela Primeira Outorgante, e se encontre pago o valor previsto na alínea c), do número um, e do número dois, da cláusula décima. -----

Três - Sem prejuízo do disposto na cláusula sétima, a prestação do serviço de televisão por cabo aos adquirentes ou utilizadores de fracções autónomas será efectuada nas condições

estabelecidas pela TV Cabo e que estejam em vigor. -----

Quatro - A TV Cabo garante a disponibilidade do serviço de televisão aos lotes referidos neste contrato, antes do final do mês de ..., desde que tenha sido observado o previsto no número três, da cláusula número quatro e o número um, desta cláusula.-----

Cinco - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas, a recepção, sem quaisquer encargos, dos canais de televisão de cobertura nacional (RTP Um, RTP Dois, SIC e TVI), ou outros que venham, eventualmente, a surgir, que sejam de difusão hertziana e não codificados e desde que não haja limitações de ordem legal ou técnica, independentemente do período de vigência deste contrato.-----

Seis - A TV Cabo assegura aos utilizadores das fracções autónomas a possibilidade de aderirem a todos os serviços pagos de televisão por cabo, nas condições comerciais que no momento da adesão estejam em vigor.-----

-----Cláusula Oitava-----

-----Condições especiais de prestação do serviço de TV por cabo-----

A TV Cabo procederá à ligação da rede de cliente de cada fracção autónoma ao serviço de televisão por cabo sem exigir ao respectivo cliente o pagamento da taxa de instalação e ligação aplicável. - -----

-----Cláusula Nona -----

-----Obrigações pecuniárias da Primeira Outorgante -----

Um - A Primeira Outorgante pagará à TV Cabo a instalação da rede de cliente de todas as cento e quarenta e cinco fracções dos edifícios e respectiva ligação ao serviço.-----

Dois - O preço global a pagar pela Primeira Outorgante, correspondente à instalação das redes de cliente de todas as fracções dos edifícios, respectiva ligação ao serviço é de ... , acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (dezanove por cento), e não inclui equipamento conversor de que, face às características do respectivo equipamento terminal de recepção de televisão, a fracção



autónoma venha a necessitar. -----

Três - Os custos de instalação de tomadas ou quaisquer outros serviços, equipamentos e materiais não incluídos na taxa de instalação, serão pagos pela Primeira Outorgante ou Condómino, de acordo com a tabela de preços da TV Cabo, que estejam em vigor no momento da respectiva instalação ou fornecimento. -----

-----Cláusula Décima-----

-----Facturação e pagamentos -----

Um - O valor global referido no número dois, da cláusula anterior será facturado pela TV Cabo à Primeira Outorgante, nas seguintes condições: -----

a) vinte por cento, com a assinatura do presente contrato; -----

b) quarenta por cento, com o pedido de instalação da rede de cliente; -----

c) quarenta por cento, com a conclusão da instalação da rede de cliente. -----

Dois - Os custos, referidos no número três, da cláusula anterior, serão facturados conjuntamente com a factura prevista na alínea b), do número anterior, desde que solicitados pela Primeira Outorgante. -----

Três - As facturas devem ser pagas no prazo máximo de trinta dias a contar da data da respectiva apresentação. -----

Quatro - Os custos referidos no número três, da cláusula anterior, desde que solicitados pelo condómino, serão pagos por este, no acto da subscrição do Pedido de Adesão. -----

-----Cláusula Décima Primeira-----

-----Contrato a favor de terceiro -----

Um - Ao abrigo do disposto no número um, do artigo quadringentésimo quadragésimo terceiro, do Código Civil, a TV Cabo assume também perante os proprietários e/ou utilizadores das fracções autónomas, mediante listagem dos proprietários ou utilizadores das fracções autónomas a fornecer pela Primeira Outorgante, nos termos do número um, da cláusula oitava, revestindo o

presente contrato, quanto a estas prestações, a natureza de contrato a favor de terceiro.-----

Dois - Em face do disposto no número anterior, o terceiro, (condómino, proprietário e/ou utilizador) adquire direito a tais prestações nos termos do número um, do artigo quadringentésimo quadragésimo quarto, do Código Civil, podendo exigir da TV Cabo a respectiva realização.-----

-----Cláusula Décima Segunda-----

-----Foro competente-----

Para resolução de qualquer diferendo que a interpretação e execução do presente contrato possa suscitar, as partes escolhem como competente o foro da Comarca de Oeiras.-----

-----Cláusula Décima Terceira-----

-----Vigência-----

O presente contrato vigora pelo período de dois anos a contar da data da sua assinatura.-----

Arquivo: -------

- a) Cópia da certidão emitida em treze de Fevereiro de dois mil e três, pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa-----
- b) Cópia do protocolo celebrado em ...-----
- c) Certidão da deliberação de doze de Março de dois mil e três.-----

Pela Segunda Outorgante foram exibidos os seguintes documentos:-----

- b) Declaração emitida em dezassete de Dezembro de dois mil e dois, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----
- c) Certidão emitida em doze de Dezembro de dois mil e dois, pelo Serviço de Finanças de Lisboa - oito, comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Fazenda Nacional, nos termos da alínea c), do artigo segundo, do Decreto-Lei duzentos e trinta e seis, de noventa e cinco, de treze de Setembro.-----



d) Declarações de rendimentos (modelo vinte e dois) e guias comprovativas do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, correspondente ao ano de dois mil e um. --- Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto no número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexo três, aprovada pela Lei número cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro. -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do Presidente da Câmara Oeiras número três, de dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo, número dois, alínea c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino. -----

Oeiras, Paços dos Concelho ... de Junho de dois mil e três.” -----

-----“Bairro Bento de Jesus Caraça - Um-----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, treze: -----

-----Andar - Situação: -----

----- Cave esquerda - Arrendado-----

----- Cave direita - Arrendado-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- Rés-do-chão direito - Arrendado-----

----- Primeiro esquerdo - Arrendado -----

----- Primeiro direito - Arrendado -----

----- Segundo esquerdo - Arrendado -----

----- Segundo direito - Arrendado -----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, quinze: -----

----- Cave esquerda - Vendido -----

----- Cave direita - Vendido-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- Rés-do-chão direito - Arrendado-----

----- Primeiro esquerdo - Arrendado-----

----- Primeiro direito - Vendido-----

----- Segundo esquerdo - Arrendado-----

----- Segundo direito - Arrendado-----

----- Rua Gaspar de Lemos, cinco:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- Rés-do-chão direito - Arrendado-----

----- Primeiro esquerdo - Arrendado-----

----- Primeiro direito - Arrendado-----

----- Segundo esquerdo - Arrendado-----

----- Segundo direito - Arrendado-----

----- Terceiro esquerdo - Arrendado-----

----- Terceiro direito - Arrendado-----

----- Rua Gaspar de Lemos, um:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- Rés-do-chão Direito - Arrendado-----

----- Primeiro esquerdo - Arrendado-----

----- Primeiro direito - Arrendado-----

----- Rua da Junção do Bem, setenta e quatro:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- Rua da Junção do Bem, setenta e dois-A:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----



-----Rua da Junção do Bem, setenta e dois: -----

----- Primeiro esquerdo - Arrendado -----

----- Primeiro direito - Arrendado -----

-----Bairro Bento de Jesus Caraça - Dois -----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, vinte e dois: -----

----- Rés-do-chão esquerdo - Vendido -----

----- Rés-do-chão direito - Arrendado-----

----- Primeiro esquerdo - Vendido-----

----- Primeiro direito - Vendido-----

----- Segundo esquerdo - Vendido-----

----- Segundo direito - Vendido-----

----- Terceiro esquerdo - Vendido -----

----- - Terceiro Direito - Vendido-----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, vinte e quatro:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Vendido -----

----- Rés-do-chão direito - Vendido -----

----- Primeiro esquerdo frente - Vendido -----

----- Primeiro esquerdo retaguarda - Arrendado -----

----- Primeiro direito - Vendido-----

----- Segundo esquerdo - Vendido-----

----- Segundo direito - Vendido-----

----- Terceiro Esquerdo - Vendido-----

----- Terceiro Direito - Vendido -----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, vinte e seis:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- - Rés-do-chão direito - Vendido-----

- ----- - Primeiro esquerdo frente - Vendido-----

----- - Primeiro esquerdo retaguarda - Arrendado -----

----- - Primeiro direito - Arrendado-----

----- - Segundo esquerdo - Vendido -----

----- - Segundo direito - Vendido -----

----- - Terceiro esquerdo - Vendido-----

----- - Terceiro direito - Arrendado -----

----- Rua Francisco Manuel de Melo, vinte e oito: -----

----- - Rés-do-chão esquerdo frente - Arrendado -----

----- - Rés-do-chão esquerdo retaguarda - Arrendado-----

----- - Rés-do-chão direito - Arrendado -----

----- - Primeiro esquerdo frente - Vendido-----

----- - Primeiro esquerdo retaguarda - Vendido -----

----- - Primeiro direito - Vendido -----

----- - Segundo esquerdo - Vendido -----

----- - Segundo direito - Vendido -----

----- - Terceiro esquerdo - Vendido-----

----- - Terceiro direito - Arrendado -----

----- Rua Francisco Manuel de Melo, trinta: -----

----- - Rés-do-chão esquerdo frente - Arrendado -----

----- - Rés-do-chão esquerdo retaguarda - Arrendado-----

----- - Rés-do-chão direito - Vendido-----

----- - Primeiro esquerdo frente - Arrendado -----

----- - Primeiro esquerdo retaguarda - Arrendado -----



- Primeiro direito - Arrendado -----
- Segundo esquerdo - Arrendado -----
- Segundo direito - Arrendado -----
- Terceiro esquerdo - Vendido -----
- Terceiro direito - Vendido -----
- Rua Francisco Manuel de Melo, trinta e dois: -----
- Rés-do-chão esquerdo frente - Vendido -----
- Rés-do-chão esquerdo retaguarda - Arrendado -----
- Rés-do-chão direito - Vendido -----
- Primeiro esquerdo frente - Vendido -----
- Primeiro esquerdo retaguarda - Arrendado -----
- Primeiro direito - Arrendado -----
- Segundo esquerdo - Arrendado -----
- Segundo direito - Arrendado -----
- Terceiro esquerdo - Vendido -----
- Terceiro direito - Vendido -----
- Avenida Rio de Janeiro, quarenta e um: -----
- Rés-do-chão esquerdo frente - Vendido -----
- Rés-do-chão esquerdo retaguarda - Contrato Promessa de Compra e Venda -----
- Rés-do-chão direito - Vendido -----
- Primeiro esquerdo - Vendido -----
- Primeiro direito - Vendido -----
- Segundo esquerdo - Vendido -----
- Segundo direito - Vendido -----
- Terceiro esquerdo - Vendido -----

----- - Terceiro direito - Vendido-----

----- Avenida Rio de Janeiro, trinta e nove: -----

----- - Rés-do-chão esquerdo frente - Arrendado -----

----- - Rés-do-chão esquerdo retaguarda - Arrendado-----

----- - Rés-do-chão direito - Arrendado -----

----- - Primeiro esquerdo - Arrendado-----

----- - Primeiro direito - Vendido -----

----- - Segundo esquerdo - Arrendado-----

----- - Segundo direito - Vendido -----

----- - Terceiro esquerdo - Vendido-----

----- - Terceiro direito - Vendido-----

----- Bairro Bento Jesus Caraça - Três -----

----- Rua Francisco Manuel de Melo, onze: -----

----- - Rés-do-chão esquerdo - Arrendado ----- \

----- - Rés-do-chão frente - Arrendado-----

----- - Rés-do-chão direito - Arrendado -----

----- - Primeiro esquerdo - Arrendado-----

----- - Primeiro frente - Arrendado-----

----- - Primeiro direito - Arrendado-----

----- - Segundo esquerdo - Arrendado-----

----- - Segundo frente - Arrendado-----

----- - Segundo direito - Arrendado-----

----- - Terceiro esquerdo - Arrendado -----

----- - Terceiro frente - Arrendado -----

----- - Terceiro direito - Arrendado -----



-----Rua Francisco Manuel de Melo, dezassete:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- Rés-do-chão frente - Arrendado -----

----- Rés-do-chão direito - Arrendado-----

- ----- Primeiro esquerdo - Arrendado -----

- ----- Primeiro frente - Arrendado -----

----- Primeiro direito - Arrendado -----

----- Segundo esquerdo - Arrendado -----

----- Segundo frente - Arrendado -----

----- Segundo direito - Arrendado -----

----- Terceiro esquerdo - Arrendado-----

----- Terceiro frente - Arrendado -----

- ----- Terceiro direito - Arrendado-----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, dezanove:-----

----- Rés-do-chão esquerdo - Arrendado-----

----- Rés-do-chão frente - Arrendado -----

----- Rés-do-chão direito - Arrendado-----

----- Primeiro esquerdo - Arrendado -----

----- Primeiro frente - Arrendado -----

----- Primeiro direito - Arrendado -----

----- Segundo esquerdo - Arrendado -----

----- Segundo frente - Arrendado -----

----- Segundo direito - Arrendado -----

----- Terceiro esquerdo - Arrendado-----

----- Terceiro frente - Arrendado -----

----- - Terceiro direito - Arrendado -----

----- Rua da Junção do Bem, cinquenta e oito - Arrendado -----

----- Rua da Junção do Bem, cinquenta e oito-A - Arrendado -----

----- Rua da Junção do Bem, cinquenta e oito-B - Arrendado -----

----- Rua da Junção do Bem, cinquenta e oito-C - Arrendado” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 931/03 - ESPAÇOS COMERCIAIS NO ALTO DA LOBA – ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 41-C, NO BAIRRO ALTO DA LOBA, A MARIA RAFAELLA CAMPOS - SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/05/00 - PONTO 66: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e oito de Maio do corrente ano – ponto sessenta e seis – e, considerando que aos quatro interessados num espaço comercial, destinado à actividade de mercearia/mini-mercado, constantes desse documento e identificados com os números nove, dez onze e treze, foi atribuída a mesma pontuação – dez vírgula cinco - foram os mesmos ouvidos por dois dos elementos do Grupo de Trabalho, a fim de aferirem da sua experiência e motivação para a mencionada actividade.-----

----- Todavia, não compareceu, apesar de convocada, oficiosamente, a interessada número treze – Ana Cristina de Albuquerque Matos Teixeira Antunes Ribeiro-, pelo que se considerou desinteressada.-----

----- Com base nas audições realizadas foi elaborado o relatório datado de vinte e nove de Maio, anexo à presente proposta de deliberação, tendo concordado com as suas conclusões, conforme despacho que proferi em onze de Junho corrente.-----

----- Por isso mesmo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----



----- Atribuir o espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um-C, no Bairro Alto da Loba, na freguesia de Paço de Arcos, a Maria Rafaella Campos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 932/03 - Pº. 114-DH/03 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – FASE IX - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO -- CP 05.01.03.15.: -----

----- - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Segundo a informação número mil cento e vinte e um, de dois mil e três, da Divisão de Promoção de Habitação, a nona fase da empreitada de reparação e conservação do parque habitacional do Município encontra-se praticamente concluída, pelo que se torna necessário a abertura de um novo concurso. -----

-----Refere ainda aquela Divisão que o preço do concurso será de cento e vinte e quatro mil e seiscentos euros. -----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Abrir concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

-----Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, enumeração de espécies de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;

-----Designar, de acordo com os números dois e três, do artigo sexagésimo, do RGEOP, a comissão de abertura do concurso, constituída pelo Chefe da Divisão de Promoção de Habitação – Arquitecto Romano de Castro -, pelo engenheiro que fiscalizará a empreitada –António Frade -

e Técnica Superior Catarina Relvas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 933/03 - Pº. 107-DH/03 - REABILITAÇÃO DO LOTE 4, DA RUA DR. JOÃO DOS SANTOS, NO Bº. DA ENCOSTA DA PORTELA, FREGUESIA DE CARNAXIDE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO - CP 05.01.03.12.:

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Segundo a informação número mil e dezasseis, de dois mil e três, da Divisão de Promoção de Habitação, o lote mencionado em epígrafe manifesta uma necessidade profunda de intervenção, quer ao nível da cobertura, providenciando-se condições de estanquicidade e isolamento, quer corrigindo deficiências existentes ao nível da monomassa que constitui o revestimento dos paramentos exteriores, eliminando assim as condições existentes.-----

----- Considerando a proximidade do Estio, momento ideal para corrigir as deficiências anotadas, é de todo o interesse para a Câmara solucioná-las. -----

----- O projecto de reabilitação desse prédio foi apresentado pelo projectista “Habitar, Limitada ”, estando a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento anexo, estimada em vinte e nove mil duzentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos.-----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Aprovar o projecto de execução acima referido; -----

----- - Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

----- - Aprovar o processo de concurso, constituído por projecto, convite, programa de



concurso, enumeração de espécies e quantidades de trabalhos/folhas de medições discriminadas e respectivos mapas resumos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- Designar, de acordo com os números dois e três, do artigo sexagésimo, do RGEOP, a comissão de abertura do concurso, constituída pelo Chefe da Divisão de Promoção de Habitação – Arquitecto Romano de Castro -, que presidirá, pelo engenheiro que fiscalizará a empreitada – Laura Lacerda - e Técnica Superior Principal Catarina Relvas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 934/03 - Pº. 370-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 1 DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.04.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de onze de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de quatrocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número trezentos e quarenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil trezentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e

o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 935/03 - Pº. 370-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 1 DE ALGÉS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
01.01.02.04.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de onze de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de quatrocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e dois mil cento e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e três mil setecentos e doze euros e noventa e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil seiscentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 936/03 - Pº. 242-DIM/DOM/01 - URBANIZAÇÃO DE VILA FRIA –



ESPAÇOS EXTERIORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.26.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia – Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos, com o prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ---

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e três mil setecentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, no artigo sete ponto dois ponto um, do presente auto (remoção de pavimentos em betuminoso), está indicado um valor negativo (menos sessenta e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados), que anula o valor medido erradamente no auto de medição número seis. -----

-----Este erro deveu-se a um lapso por parte da fiscalização, considerando na altura que o pavimento betuminoso demolido para a execução de estacionamento em blocos de betão deveria ser incluído neste artigo, quando na realidade a sua remoção se considera incluída no artigo dois ponto três ponto um, (execução de pavimentos em blocos de betão). Não foi assim ainda executado qualquer trabalho respeitante ao artigo sete ponto dois ponto um.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois euros e dois cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil seiscentos e oitenta

e cinco euros e trinta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Solátia – Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 937/03 - Pº. 12-DIM/DCAD/02 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE RECICLAGEM DE ÁGUAS DA PISCINA DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.12.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos, à firma Copi, Limitada. - -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de

trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e seis mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 938/03 - Pº. 203-DIM/DEIP/02 - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.19.:-----



-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de onze mil novecentos e setenta e sete euros e treze cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 939/03 - Pº. 230-DIM/DOM/02 - ARRUAMENTO ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA 2,3 DE LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.11.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----Em reunião de Câmara de vinte e oito de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e um mil cento e cinquenta euros e noventa e seis

cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número trezentos e sessenta e três, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e dois mil setecentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 940/03 - Pº. 270-DIM/DCAD/02 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 100 PROTECTORES METÁLICOS EM FERRO FUNDIDO, TIPO AMARRA, NOS ACESSOS À PRAIA DA TORRE, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.06.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil e quinhentos euros, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil e quinhentos euros, o qual corresponde a trabalhos previstos: -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro mil setecentos e vinte e cinco euros, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e cinco euros, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 941/03 - REQTº. 7687-PL/99 APENSO AO 556/99 - PEDIDO DE
LOTEAMENTO EM LEIÃO, JUNTO AO CASAL DA CHOCA - CHEPA:-----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo requerimento sete mil seiscentos e oitenta e sete-PL/noventa e nove a CHEPA
- Cooperativa de Habitação Económica de Paço de Arcos, Cooperativa de Responsabilidade
Limitada, apresentou um projecto de loteamento de cuja análise efectuada pelo Departamento de
Projectos Especiais resultou a sua aprovação em deliberação de Câmara de trinta de Janeiro de
dois mil e dois. -----

-----Posteriormente e no âmbito dos estudos iniciados pela Cooperativa para os projectos
de arquitectura dos edifícios foi apresentada através do requerimento onze mil seiscentos e
oitenta e quatro, de dois mil e dois, de catorze de Agosto de dois mil e dois, uma alteração ao
loteamento. -----

-----Após a sua análise efectuada pelo Departamento de Projectos Especiais, estes
informam que a proposta apresentada beneficiará a globalidade do loteamento e propõem o seu
deferimento. -----

-----Por lapso no encaminhamento do processo, o pedido foi deferido por despacho de
vinte e três de Janeiro de dois mil e três. -----

-----Assim, proponho à Câmara que ratifique o despacho pronunciado em vinte e três de
Janeiro de dois mil e três, que aprovou a alteração ao loteamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 942/03 - EMPREITADA DO RESERVATÓRIO DA ZONA MÉDIA DA
AMADORA / CONSTRUÇÃO CIVIL - TRABALHOS A MAIS - SMAS:-----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta de Junho de dois mil e três, deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais referentes à Empreitada do Reservatório da Zona Média da Amadora / Construção Civil, à empresa ENSUL - Empreendimentos Norte Sul, Sociedade Anónima, no valor global de sessenta e dois mil oitocentos e noventa e sete euros e oito cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de três vírgula vinte e três por cento do valor adjudicado, com celebração de contrato adicional, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da Empreitada do Reservatório da Zona Média da Amadora / Construção Civil, nos exactos termos propostos pela empresa ENSUL - Empreendimentos Norte Sul, Sociedade Anónima, no valor global de sessenta e dois mil oitocentos e noventa e sete euros e oito cêntimos, acrescido de IVA. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

43 - PROPOSTA Nº. 943/03 - REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ZENAIDA PEREIRA, PARA A ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 2, Bº. DOS NAVEGADORES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil quinhentos e oitenta e nove, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, e despacho superior nela exarado, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento tipológico para fogo T Três, do agregado familiar de Maria Zenaida Pereira residente na Alameda Jorge Álvares, número um, rés-do-chão esquerdo, Bairro dos Navegadores, para a Alameda Diogo de Teive, número dois, Bairro dos Navegadores. -----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de quatro euros e trinta e quatro



cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 944/03 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM NOME DE LEOPOLDINA SILVA FERREIRA MESQUITA, DO FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 14, Bº ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil oitocentos e setenta e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----A celebração de um contrato de arrendamento em nome de Leopoldina Silva Ferreira Mesquita, residente na morada supracitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 945/03 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE ANABELA FURTADO TAVARES, PARA A ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 10, Bº. DOS NAVEGADORES: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil seiscentos e trinta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento tipológico para fogo T Um, do agregado familiar de Anabela Furtado Tavares, residente na Rua Gonçalo Afonso, número dois, rés-do-chão esquerdo, Bairro dos Navegadores, para a Alameda Jorge Álvares, número dez, Bairro dos Navegadores.-----

-----Dois - A manutenção da renda mensal no valor de vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 946/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A I.P.S.S.'S, COM INTERVENÇÃO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA, PARA O

DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES - CP 04.01.13.04.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Conforme critérios aprovados pela Autarquia, são apoiadas anualmente as Instituições Particulares de Solidariedade Social na área da deficiência sediadas no Concelho, ou que estando fora do Concelho organizam respostas sociais face às quais não há enquadramento local, abrangendo nos seus serviços utentes residentes no Concelho.-----

----- Este apoio tem partido do reconhecimento da importância destas Instituições no desenvolvimento local e tem visado facilitar a execução das suas propostas de trabalho. -----

----- Procura-se assim, contribuir para a melhoria da qualidade e diversidade do atendimento fornecido aos munícipes com deficiência, e fomentar uma melhor prestação dos serviços à comunidade.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de participações financeiras para manutenção de actividades de acordo com mapa que a seguir se transcreve.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de doze mil quatrocentos e setenta euros;-----

----- Dois.três - Comunicação às Instituições;-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.”-----

----- “Instituição - Valência - Valor proposto (euros): -----

----- Centro Nuno Belmar da Costa - Centro Residencial, Centro de Actividades Ocupacionais - quatro mil quinhentos e setenta e cinco;-----

----- Associação Casa de Betânia - Centro Residencial para Jovens e Adultos - mil oitocentos e trinta e cinco; -----



-----Cooperativa de São Pedro - Intervenção Precoce, Escola de Educação Especial, Centro de Actividades Ocupacionais, Lar Residencial - quatro mil quinhentos e setenta e cinco; -

-----Associação de Surdos da Linha de Cascais - Centro de Actividades, Atendimento - mil quatrocentos e oitenta e cinco. -----

-----Total - doze mil quatrocentos e setenta euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 947/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE À GUIA Nº. 3816

E EMISSÃO DE NOVA GUIA PELO VALOR CORRECTO: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Pelo Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Sector de Topografia foi entregue no passado dia vinte de Maio de dois mil e três, a quantia de quatrocentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, proveniente do fornecimento de cópias, alusiva aos recibos números oitocentos e setenta e um a oitocentos e noventa e cinco, oitocentos e noventa e sete, novecentos, novecentos e um, novecentos e três a novecentos e doze, novecentos e quinze a novecentos e vinte, novecentos e vinte e dois a novecentos e vinte e quatro e novecentos e vinte e sete a novecentos e trinta, de dois mil e três, tendo sido emitida a guia de receita número três mil oitocentos e dezasseis, de vinte de Maio de dois mil e três.-----

-----Todavia, somadas as importâncias referentes aqueles recibos constata-se de que o valor global é de trezentos e trinta e sete euros e doze cêntimos, resultando um excedente de sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos, pelo que importa corrigir esta situação. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A anulação da receita no valor de quatrocentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, correspondente à guia número três mil oitocentos e dezasseis, de vinte de Maio de dois mil e três. - -----

----- Emissão de nova guia referente à receita no valor de trezentos e trinta e sete euros e

doze cêntimos, correspondente aos recibos anteriormente enunciados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 948/03 - Pº. 226-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DA RUA CONDE DE RIO MAIOR EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.21.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e quatro mil quatrocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta e três mil cento e dezanove euros e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco euros e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 949/03 - Pº. 234-DIM/DEIP/02 - REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA A ROTUNDA DA FONTE DO OURO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setenta mil quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção



Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de setenta mil quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta e três mil novecentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 950/03 - Pº. 319-DIM/DEIP/02 - CONSTRUÇÃO DE REDES – INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO NA FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por noventa e seis mil setecentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de noventa e seis mil setecentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e um mil quinhentos e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 951/03 - Pº. 320-DIM/DEIP/02 - RUA PARQUE DOS POETAS – REDE DE BAIXA TENSÃO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sessenta mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e três mil novecentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica,



Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 952/03 - Pº. 326-DIM/DEIP/02 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE MÉDIA TENSÃO NA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cem mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cem mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-- -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e cinco mil duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil treze euros e dezoito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 953/03 - Pº. 143-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO CENTRO JOVEM DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.19.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e seis mil vinte e seis euros e vinte e um cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 954/03 - Pº. 144-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA EB 1 DE OEIRAS Nº. 4 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sete mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. - -----



-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil trinta euros e setenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 955/03 - Pº. 84-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO DO PASSEIO MARÍTIMO – 2ª FASE, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por noventa e oito mil euros, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de noventa e oito mil euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e dois mil e novecentos euros, o qual inclui a importância de quatro mil e novecentos euros, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 956/03 - Pº. 309-DIM/DEIP/02 - RUA NOVA STELLA – REDES DE ALIMENTAÇÃO, EM CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO

DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R. D. Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 957/03 - Pº. 380-DIM/DEIP/02 - RUA VISCONDESSA DE SANTO AMARO, LAVEIRAS/CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.55.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinquenta mil novecentos e vinte e oito euros e doze cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cinquenta mil novecentos e vinte e oito euros e doze cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. - -----



-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 958/03 - Pº. 93-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FERNÃO LOPES, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.67.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte mil quinze euros e vinte e cinco cêntimos, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte mil quinze euros e vinte e cinco cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e um mil dezasseis euros e um cêntimo, o qual inclui a importância de mil euros e setenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 959/03 - Pº. 113-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – GRUPO DESPORTIVO DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º.

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.43.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima. ---

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R. D. Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 960/03 - Pº. 125-DIM/DEIP/03 - ILUMINAÇÃO DO FORTE – I.P. PASSEIO MARÍTIMO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze mil setecentos e sessenta euros, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de catorze mil setecentos e sessenta euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas



condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze mil quatrocentos e noventa e oito euros, o qual inclui a importância de setecentos e trinta e oito euros, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 961/03 - Pº. 126-DIM/DEIP/03 - RAMAL DE ALIMENTAÇÃO – PASSEIO MARÍTIMO – INATEL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.05.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze mil seiscentos e três euros, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de doze mil seiscentos e três euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze mil duzentos e trinta e três euros e quinze cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e trinta euros e quinze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R. D. Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 962/03 – ATRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR E SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO PARA ESCOLAS B1:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a participar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (Artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar e o subsídio para alimentação. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. Relativamente ao subsídio para alimentação, este é concedido através de senhas a utilizar em refeitório escolar.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na Reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho: -----

----- Dois.um - Que o subsídio para livros e material escolar a conceder pela Autarquia, para o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro, passe a ter o seguinte valor: escalão A – vinte e oito euros e cinquenta cêntimos e escalão B – quinze euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Dois.dois - As listagens nominais com indicação dos alunos carenciados, provenientes das escolas com autonomia e da Delegação Escolar, deverão dar entrada na Câmara até quinze de Setembro de dois mil e dois, sendo o dia trinta considerado como data limite. -----

----- Dois.três - Que os preços das refeições a praticar para o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro passem a ter o seguinte valor: escalão B – setenta cêntimos e escalão C – um euro e quarenta cêntimos.-----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de Setembro, regula a transferência para os Municípios das competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares. -----

-----Com base neste Decreto-Lei, esta Autarquia definiu, em anos anteriores, os seus critérios e normas para a atribuição do subsídio de transporte escolar.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Na reunião do Conselho Consultivo de Transportes Escolares, realizada em nove de Junho, foram apresentadas as intervenções da Câmara, não legisladas, e que foram aceites por todos os presentes.-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - Atribuição do subsídio de transporte escolar aos alunos carenciados economicamente que frequentam a escola da área de residência, independentemente da distância casa/escola. -----

-----Dois.dois - Atribuição do subsídio aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino, com refeitório, e cuja distância casa/escola seja superior a três vírgula cinco quilómetros (de acordo com a legislação o limite mínimo seriam quatro quilómetros). -----

-----Dois.três - Atribuição do subsídio aos alunos que: optam por uma escola do concelho porque a escola da área de residência não tem a área vocacional pretendida; optam por uma escola fora do concelho porque o concelho de Oeiras não tem a área vocacional pretendida. -----

-----Dois.quatro - Atribuição do subsídio aos alunos que frequentam o décimo segundo ano de escolaridade, numa escola que não aquela a que pertencem, independentemente do

motivo.-----

----- Dois.cinco - Nos casos em que os alunos não têm vaga na escola da área de residência, e se candidatam ao subsídio, os mesmos deverão apresentar um comprovativo passado por essa escola.-----

----- Dois.seis - Atribuição do subsídio aos alunos cujo ciclo que pretendam frequentar não exista na freguesia onde residem, não se tendo em consideração a distância casa/escola.-----

----- Dois.sete - Atribuição do subsídio aos alunos compulsivos até os mesmos concluírem o ciclo na escola para onde foram transferidos.-----

----- Dois.oito – Pagamento das facturas referentes à requisição de senhas de passe, feitas pelas escolas, às empresas Vimeca, Scotturb, C.P. e Carris.-----

----- Dois.nove – O prazo para a entrega dos pedidos de subsídio deverá ser para o ensino básico trinta de Setembro, e quinze de Outubro para o ensino secundário.-----

----- Dois.dez – Comunicação às escolas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

64 - PROPOSTA Nº. 964/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASOCULT – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE TALAÍDE, PARA APOIO AO II ENCONTRO DE BANDAS DE GARAGEM – CP 03.02.13.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-------

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cento e oitenta e cinco, de dois mil e três, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, à ASOCULT – Associação Juvenil de Talaíde, para apoio ao Segundo Encontro de Bandas de Garagem, a decorrer de cinco a doze de Julho de dois mil e três.-----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e três, conforme



discriminação em epígrafe.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 965/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO REFERENTE À FORMAÇÃO DE UM TREINADOR DE FUTEBOL DA EQUIPA DE INICIADOS - CP 02.02.13.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“Relativamente à próxima época desportiva de dois mil e três/dois mil e quatro, a Federação Portuguesa de Futebol vai exigir que as equipas de Futebol sejam orientadas por um técnico credenciado.-----

-----Neste sentido, o Atlético Clube de Porto Salvo inscreveu o treinador de Futebol da Equipa de Iniciados – Alexandre Miguel de Miranda Rumor Parada, no Vigésimo Sétimo Curso de Treinadores de Futebol organizado pela Associação de Futebol de Lisboa. -----

-----Deste modo, e tendo em consideração a importância que a formação técnica tem ao nível da qualidade de ensino das metodologias de treino, propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira ao Atlético Clube de Porto Salvo no valor de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, de forma a apoiar esta colectividade desportiva nas despesas com a inscrição deste treinador.”-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que se está a abrir um precedente, acrescentando que sem desprimor pelo que está exposto e do mérito e necessidade de se ajudar os clubes nessa vertente, não lhe parece dispiciente atribuir este subsídio, na medida em que ele não faz parte das atribuições que se têm dado e ao ser aprovada esta proposta está-se a abrir a porta para que todos os clubes façam o mesmo. -----

-----Continuando chamou a atenção para o facto de na proposta dizer que ele é treinador dos iniciados, mas esqueceram-se de dizer que também é treinador dos seniores, argumentando que este tipo de apoios deveriam estar englobados nos subsídios globais e não vir nestes termos,

porque assim abrirá a oportunidade a todos os clubes, que tentarão exercer o mesmo direito ----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** considerou a intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins pertinente, explicando de seguida que, em tempos, a Federação Portuguesa de Futebol manifestou a sua disponibilidade para acções de formação dos treinadores das camadas mais jovens, de modo que ele irá fazer a formação na qualidade de treinador de iniciados sendo nessa qualidade que recebe esse apoio, sem prejuízo de outras tarefas que possa desempenhar. -----

----- Continuando, esclareceu que a CMO se disponibilizou em cooperação com a Federação Portuguesa de Futebol, para celebrar um acordo que permitisse, de uma maneira mais abrangente e dentro de determinados critérios, proporcionar essa formação aos treinadores das camadas mais jovens, visto serem aqueles que têm mais lacunas a esse nível e depois o que fazem na formação, não apenas desportiva, não é a forma mais adequada. -----

----- Neste caso concreto, explicou que houve uma reunião com os clubes e o Atlético de Porto Salvo interpretou esta disponibilidade da Câmara como a possibilidade de inscrever já o treinador, de modo que tendo em conta a verba e o equívoco que se criou e até pelo facto do Atlético estar a fazer um trabalho notável, decidiu-se atribuir o subsídio, esclarecendo que não há discriminação em relação aos outros clubes porque para o próximo ano vai-se garantir a todos nesta área em protocolo com as Federações a frequência destas acções de formação.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** sugeriu que pela importância que tem e dada a formação pedagógica que os alunos da Faculdade de Motricidade Humana têm, se fizesse um protocolo, na medida em que da experiência desportiva que teve, fez um protocolo desses com o ISEF, através do qual teve a participação graciosa de uma série de estagiários, tais como o Professor Rui Caçador, o Professor Nel Vingada e o Professor Carlos Queirós, que formaram essa equipa, acrescentando que como eles têm que fazer estágios, seria interessante, até porque os clubes ficavam enriquecidos com a formação desses técnicos e as crianças seriam



muito bem acompanhadas dada a sua formação profissional e pedagógica. -----

-----Sobre esse assunto o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** esclareceu que já existem estagiários da Faculdade de Motricidade Humana a estagiar nos clubes e alguns também na Câmara, mas o certo é que os treinadores querem fazer estas acções de formação, porque elas acreditam-nos em termos curriculares; de resto a própria Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Lisboa desenvolvem estas acções de formação em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 966/03 – APROVAR A RECTIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 7/00 A FAVOR DE CARLOS EUGÉNIO DE BARROS VIDAL: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que, por deliberação deste órgão executivo tomada nas suas reuniões de vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove e de vinte e dois de Março de dois mil, foi autorizado o loteamento do prédio situado em Paço de Arcos, freguesia de Paço de Arcos, com a área de trinta mil cento e setenta e sete vírgula setenta metros quadrados, propriedade de Carlos Eugénio de Barros Vidal.-----

-----Considerando que, entre as condições de autorização do loteamento, constantes do alvará de loteamento número sete, de dois mil, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em vinte e cinco de Setembro de dois mil, consta na cláusula quinta, a cedência para o Domínio Privado do Município, de uma parcela de terreno com uma área de quinhentos e noventa e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados, destinada à rectificação do traçado da Avenida Conde São Januário. -----

-----A cedência da referida parcela de terreno consta, também, entre as condições técnicas para emissão do alvará de loteamento número sete, de dois mil, designadamente do teor da cláusula quarta. -----

----- Considerando que, de acordo com a informação número setecentos e setenta e quatro, dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de vinte e sete de Junho de dois mil e três, a cedência operada deveria ter revertido para o Domínio Público Municipal e não, como se verificou, para o Domínio Privado, uma vez que a área cedida destina-se a rectificar o traçado da Avenida Conde São Januário. -----

----- Neste contexto, impõe-se proceder a uma rectificação da situação da dominialidade da parcela, o que implica uma alteração ao alvará de loteamento número sete, de dois mil. -----

----- Atendendo a que, por força do disposto no artigo centésimo vigésimo quinto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, as alterações aos alvarás emitidos ao abrigo da legislação anterior, regem-se pelo regime jurídico vigente;-----

----- Considerando, por último, que a rectificação proposta se enquadra no âmbito do disposto no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do citado Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, estando, como tal, dispensada das demais formalidades que se impõe às alterações à licença, propõe-se a este órgão executivo municipal que delibere:-----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número sete, de dois mil, emitido em vinte e cinco de Setembro de dois mil, a favor de Carlos Eugénio de Barros Vidal, nos seguintes termos: ---- -----

----- a) A cláusula quinta, do alvará de loteamento sete, de dois mil, passa a ter a seguinte redacção: - -----

----- Cinco - Para a instalação dos equipamentos gerais são cedidas as parcelas com a área total de mil duzentos e vinte e seis vírgula oitenta metros quadrados, identificadas na planta a que se refere o número um, e assim distribuídas: -----



-----Domínio Público-----

----- Arruamentos, passeios e estacionamento - seiscentos e trinta vírgula oitenta e cinco metros quadrados -----

----- Área destinada à rectificação do traçado da Avenida Conde São Januário de acordo com os parágrafos um e dois, da quarta cláusula do protocolo cinco-PT/noventa e três, celebrado com a CMO - quinhentos e noventa e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados -----

-----b) A cláusula quarta, das condições técnicas para emissão do alvará de loteamento passa a ter a seguinte redacção:-----

-----Quatro - Cedências:-----

-----Cedência de terrenos indicados na planta junta com a área de mil duzentos e vinte e seis vírgula oitenta metros quadrados e que correspondem à primeira fase do loteamento, da seguinte forma:-----

-----Domínio público da CMO-----

----- Passeios, arruamentos, e estacionamento - seiscentos e trinta vírgula oitenta e cinco metros quadrados -----

----- Área destinada à rectificação do traçado da Avenida Conde São Januário de acordo com os parágrafos um e dois, da quarta cláusula do protocolo cinco-PT/noventa e três, celebrado com a CMO - quinhentos e noventa e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

67 - PROPOSTA Nº. 967/03 - CARTA DE SAÚDE DO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----Relativamente a este documento o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que há algo que se tem verificado, além de que o Partido Socialista já se manifestou várias vezes sobre o assunto, que tem a ver com o equipamento de saúde do concelho de Oeiras e tem a ver concretamente com uma situação particular que este concelho tem nesta matéria, ou seja, verifica-se que em termos de equipamentos de saúde, nomeadamente hospitais, existe o Egas

Moniz e o São Francisco Xavier, havendo uma falha relativamente a um conjunto de moradores que têm um hospital à vista mas têm que dar a volta ao concelho para se deslocarem ao hospital. Assim, considera, salvo melhor opinião que antes de apresentar esta Carta de Saúde, a Câmara tem a obrigação de tentar, junto do Poder Central, protocolar uma solução para os moradores da Freguesia de Barcarena, nomeadamente para os de Queluz de Baixo que têm um hospital à porta e têm que recorrer a um outro que fica no outro extremo do Concelho, o que, na sua opinião não faz sentido e é, de facto, uma falha grave que tem que ser colmatada.-----

----- Acrescentou ser sua opinião pessoal e pensa poder dizer que é também a da bancada do PS, que do ponto de vista da saúde é um dos aspectos em que o Concelho de Oeiras não tem estado a ser bem tratado e a circunstância desta Carta da Saúde parecer querer mudar este tipo de atitudes do passado, crê ser a altura de se olhar já para estas soluções por considerar que são já soluções que estão na base deste tipo de atitude.-----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

68 - PROPOSTA N.º. 968/03 - CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE DUAS PARCELAS DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Recentemente veio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, através de ofício entrado nos serviços a vinte e três de Abril de dois mil e três, solicitar a cedência dos terrenos cedidos para o domínio privado do município de Oeiras pela sociedade “Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima” no âmbito dos alvarás doze, de noventa e cinco e oito, de noventa e sete, a serem afectados aos Bombeiros Voluntários do Dafundo. -----

----- Dois - O loteamento e urbanização da zona do Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha foi dividido em três fases que corresponderam à emissão de três alvarás de loteamento. Os



alvarás doze, de noventa e cinco, e oito, de noventa e sete, constituem as fases dois e três. Na verdade, o terreno em causa, geograficamente é uno, todavia, pelo alvará doze, de noventa e cinco, foi cedida uma parte com três mil e vinte e um metros quadrados de área e do oito, de noventa e sete, foi cedida outra parte com dois mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados, ambas destinadas aos Bombeiros Voluntários do Dafundo, claramente identificadas na planta em anexo. -----

-----Três - A forma adequada de transmissão de direitos sobre esta parcela de terreno composta pelos dois prédios citados é a cedência do direito de superfície que deverá ser realizada com o prazo de cinquenta anos, prescindindo o município de qualquer contrapartida financeira, em razão do interesse público prosseguido pelos Bombeiros Voluntários do Dafundo. -----

-----Neste sentido propõe-se:-----

-----A aprovação de constituição do direito de superfície sobre uma parcela de terreno com cinco mil duzentos e oitenta metros quadrados, composta pelas duas parcelas de terreno citadas no ponto dois, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, pelo prazo de cinquenta anos, gratuitamente, conforme condições vertidas na minuta que a seguir se transcreve: -----

----- “Cedência do Direito de Superfície -----

-----Minuta-----

Aos ... dias do mês de ... do ano dois mil e três, nesta vila de Oeiras, no edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Paula Cristina Magalhães Saraiva, Directora do Departamento de Administração Geral e Notária Privativa do Município de Oeiras nos termos do despacho da Presidente da Câmara Municipal número três, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, compareceram como outorgantes:-----

Primeira: Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, casada, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, outorgando na qualidade

de Presidente da Câmara, em representação do Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três.-----

Segundo: ..., ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., titular do bilhete de identidade número ..., emitido pelo ..., em ... de ... de ..., outorgando na qualidade de ... e em representação da "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo", pessoa colectiva de utilidade pública número ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número ..., com sede social na ..., ..., em ..., freguesia ..., deste concelho, com poderes para o acto conforme verifiquei

Reconheço a identidade da primeira outorgante, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por tudo ser do meu conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a identidade do segundo outorgante pela exibição do respectivo bilhete de identidade.

Pela primeira outorgante foi dito que: -----

Um – O município de Oeiras, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal datada de ..., cede, livre de quaisquer ónus ou encargos à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo” o direito de superfície sobre uma parcela de terreno com cinco mil duzentos e oitenta metros quadrados de área, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../... com aquisição registada a favor do município através da cota..., inscrito na matriz predial urbana sob o artigo ... da freguesia de Linda-a-Velha com o valor tributável de

A constituição do direito de superfície rege-se pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira-----

O terreno sobre o qual é constituído o direito de superfície destina-se à implantação do quartel-sede da Associação, construído de acordo com o processo cento e noventa e quatro-PB/noventa e três.-----



-----Segunda-----

O direito de superfície é constituído gratuitamente, pelo prazo de cinquenta anos, renováveis sucessivamente por iguais períodos de tempo.-----

-----Terceira-----

A superficiária não poderá alienar o direito de superfície que por este acto lhe é cedido, podendo, no entanto, sobre ele constituir os ónus para os quais obtenha autorização expressa do município de Oeiras. - -----

-----Quarta-----

O incumprimento por parte da superficiária de qualquer das condições de constituição do direito, implicará a extinção do direito de superfície e a reversão, para a esfera patrimonial do Município, do terreno e das construções nele implantadas, não havendo lugar a qualquer indemnização.-----

-----Quinta-----

A extinção do direito de superfície no termo do prazo fixado na cláusula segunda, não dá lugar ao pagamento de qualquer indemnização.-----

-----Sexta-----

Para efeitos registrais, é atribuído ao direito de superfície o valor de duzentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos.-----

-----Sétima-----

As questões omissas referentes à constituição do direito de superfície são regidas pelo disposto nos artigos décimo nono a vigésimo primeiro, da Lei dos Solos publicada no Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro e, subsidiariamente, pelo disposto no Código Civil.-----

-----Oitava-----

Compete ao Tribunal de Oeiras dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato.-----

Pelos segundos outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito que aceitam a presente cedência nos termos exarados.-----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Arquivo: -- -----

a) Certidão da deliberação camarária de ... de ... de-----

b) Cópia do alvará de licença de utilização número ..., de ...de -----

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, emitida em ... de ... de-----

Exibidos: - -----

a) Certidão do teor da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras em ... de ...de ...; -----

b) Declaração para inscrição do prédio urbano na matriz, entregue em ... de ... de dois mil e dois na Repartição de Finanças de Algés. -----

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo e efeitos na presença simultânea de ambos os outorgantes.”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 969/03 - DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA ONDE ESTÁ IMPLANTADA A PARTE NOVA DO CEMITÉRIO DE BARCARENA: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião da Câmara Municipal de Oeiras de vinte e seis de Janeiro de dois mil, foi aprovada a doação a favor do Município de Oeiras, por parte da família Brée, de uma parcela de terreno com dois mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados, que constitui a parte nova do cemitério de Barcarena, sob a gestão da Junta de Freguesia de Barcarena desde mil novecentos e setenta e três. -----

----- Esta doação realizou-se no Notariado Privativo deste Município a dez de Fevereiro



de dois mil, onde se consignou que a parcela em causa se destina a ampliação do cemitério de Barcarena. -----

-----Em Março de dois mil, esta parcela de terreno, após desanexação da descrição predial original, ganhou uma descrição predial própria passando a figurar nos registos da Primeira Conservatória do Registo Predial com o número dois mil setecentos e dezasseis/vinte milhões trezentos e dez, da freguesia de Barcarena, onde também se incluiu a menção que se destina à ampliação do cemitério de Barcarena. -----

-----Considerando que a Junta de Freguesia de Barcarena tem vindo a solicitar a conclusão do processo de transferência desta parcela para o seu domínio; -----

-----Considerando que este cemitério está totalmente sob a sua gestão mas apenas parcialmente sob a sua propriedade, faltando somente apropriar a parcela de terreno em causa, dando cumprimento ao disposto na alínea c), do número quatro, do artigo trigésimo quarto, da Lei das Autarquias Locais, proponho: -----

-----A aprovação da doação de uma parcela de terreno à Junta de Freguesia de Barcarena, com dois mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados de área, situada em Barcarena, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras com o número dois mil setecentos e dezasseis/vinte milhões trezentos e dez, inscrita na matriz predial rústica sob parte do artigo seiscentos e cinquenta e nove, secções vinte e sete e vinte e oito, de Barcarena, destinada à ampliação (parte nova) do Cemitério de Barcarena, identificada em planta junto ao processo.”- -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 970/03 – REQTº. 8031/03 APENSO AO PROCº. 3521/90 (4º. VOL.) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 10/91:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em cumprimento do meu despacho exarado na informação número novecentos e

trinta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, vem a Finangeste, Sociedade Anónima, submeter para apreciação nesta Câmara Municipal um pedido de rectificação do alvará de loteamento número dez, de noventa e um, correspondente à segunda fase do loteamento do designado Arquiparque, em Miraflores. -----

----- Foi elaborada a informação técnica número setecentos e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento a fim de analisar a solução proposta, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- A principal intenção deste pedido de rectificação ao alvará, prende-se essencialmente com alterações gráficas de pormenor, pretendendo-se assim representar de forma clara as áreas a ceder para arruamentos, estacionamento, passeios e zonas verdes, excluindo as áreas já cedidas no âmbito do alvará de loteamento da primeira fase (A-quatro, de noventa).-----

----- Foi rectificada a implantação dos edifícios, dos arruamentos e estacionamento, em concordância com as alterações resultantes da fase de obra, corrigindo e actualizando assim o desenho urbano, em correspondência com o traçado viário e o edificado já concretizados. -----

----- Neste contexto, tendo em conta que as alterações introduzidas ocorrem exclusivamente na actualização dos elementos gráficos, considera-se aceitável do ponto de vista urbanístico, uma vez que não põe em causa os parâmetros urbanísticos aprovados no quadro do alvará dez, de noventa e um. -----

----- Assim, trata-se de uma alteração enquadrada no disposto no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, como a seguir se verifica: --- -----

----- Número oito ... " As alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até três por cento, desde que não impliquem o aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara



Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis".-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração ao alvará número dez, de noventa e um, no regime simplificado e nos termos expressos da informação técnica número setecentos e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento; -----

-----Comunicar à firma requerente o teor da presente deliberação. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 971/03 - REQTº. 6260/03 APENSO AO PROCº. 8846-PL/98 (6º. VOL.) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 10/02:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela proprietária, CUPH - Urbanização Varandas de Queijas Um, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, é apresentado um pedido de alteração do alvará de loteamento número dez, de dois mil e dois relativo a um terreno localizado na freguesia de Queijas, entre a antiga Estrada Militar, o Núcleo Urbano Histórico de Queijas e as urbanizações do Casal do Lameiro, da Rua Marechal Saldanha e da Rua Marquês Sá da Bandeira.-----

-----Tendo em conta os antecedentes urbanísticos verificou-se o seguinte:-----

-----Aprovação do projecto de loteamento na deliberação de Câmara de dez de Novembro de mil novecentos e noventa e nove;-----

-----Emissão de alvará de loteamento número dez, de dois mil e dois, em vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois. -----

-----Foi elaborada a informação técnica número seiscentos e sete, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, sendo que das alterações apresentadas se destacam as seguintes: -----

----- Deslocamento da implantação da rotunda prevista na Estrada Militar: - a requerente alega que a CMO estabeleceu condicionamentos para a concepção da rotunda que em obra se

revelaram inexequíveis: o seu posicionamento interferiria com edificações existentes a poente da propriedade;-----

----- - Ligeiro acerto no lote dois, pelo deslocamento da rotunda, não interferindo na contabilização da respectiva área;-----

----- - Rectificação dos projectos de urbanização, nomeadamente os projectos de arranjos exteriores; -----

----- - Reposicionamento do acesso às garagens do lote um e do entroncamento entre o impasse de acesso ao lote um e a via principal Norte/Sul: - a requerente apresenta como justificação o melhoramento do acesso ao estacionamento do edifício, relativamente à altimetria; -

----- - Registo do alvará na Conservatória do Registo Predial. Segundo a requerente não é possível registar a segunda fase da operação de loteamento (lote cinco) pelo facto da respectiva propriedade ainda se encontrar na posse do Município ("Azinhaga de Queijas" e artigo número cento e quarenta e um). Deste modo, a titular do alvará vem propor alterar na Planta de Síntese a área total da propriedade de trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados para trinta e seis mil cento e vinte e três vírgula quatro metros quadrados, e rectificar o número de lotes de dezassete para dezasseis, ficando uma área remanescente na posse do titular do alvará que posteriormente dará origem ao lote cinco, após a transferência da referida parcela de terreno;-----

----- A ora requerente propõe ainda algumas rectificações de acordo com o acima referido nos termos do alvará, mais precisamente na cláusula número um, das condições técnicas.-----

----- Nesta conformidade e face às condicionantes urbanísticas existentes, concluiu-se que, perante as rectificações apresentadas, trata-se de uma alteração enquadrada pelo número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, não sofrendo o alvará um, de noventa e nove, uma variação das áreas de implantação e de construção superior a três por cento, ou qualquer outra alteração dos seus parâmetros urbanísticos, pelo que



o processo reúne condições de merecer a aprovação da Câmara. -----

-----Neste contexto, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração do alvará de loteamento número dez, de dois mil e dois, no regime indicado no ponto quatro ponto um, da informação técnica número seiscentos e sete, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento;-----

-----Comunicar à firma requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 972/03 – REQTº. 7529/03 APENSO AO PROCº. 545/99 (3º. VOL.) -
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/02: -----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do requerimento número sete mil quinhentos e vinte e nove, de dois mil e três, vem a Lotemarcos - Lotemarcos e Urbanizações, Sociedade Anónima, apresentar um pedido de alteração ao alvará de loteamento cinco, de dois mil e dois, situado no Murganhal, freguesia de Caxias.- -----

-----Foi analisada a pretensão através da informação técnica número setecentos e seis, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, consistindo a alteração solicitada no seguinte:-----

-----a) Relocalização do acesso ao estacionamento do conjunto de lotes um a sete; -----

-----b) Relocalização dos acessos aos lotes catorze, quinze e dezasseis;-----

-----c) Acerto das cotas de soleira do lote um em um metro, e zero vírgula cinquenta metros para os lotes dez e onze; -----

-----d) Alteração dos números de lugares de estacionamento público a céu aberto de sessenta e quatro para sessenta e três, em consequência da relocalização dos acessos às caves de estacionamento dos lotes.-----

-----e) Introdução no regulamento de normas de tolerância, para eventual acerto de cotas,

de forma a serem evitadas novas alterações de pormenor ao alvará de loteamento, desde que tecnicamente justificadas e condicionadas à respectiva aceitação pela Câmara.-----

----- f) Introdução de normas de construção e funcionamento de caves de estacionamento em lotes com acesso comum. -----

----- Relativamente à redução do número total de lugares de estacionamento de cento e oitenta e dois para cento e oitenta e um, face aos valores previstos no PDM de Oeiras, publicado no Diário da República de vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa e quatro, número sessenta e oito Um-B Série, conclui-se que poderão ser considerados aceitáveis na circunstância de que seriam necessários face a esses parâmetros, a criação de um mínimo de cento e setenta e quatro lugares de estacionamento. -----

----- Quanto às normas de tolerância aplicadas, podem ser consideradas aceitáveis, dado que:-----

----- a) são valores relativamente baixos, nomeadamente, zero vírgula setenta metros, para a cota de soleira e um metro para a cêrcia, valores que são normalmente apresentados em casos de acerto de projecto, que derivam em alterações aos respectivos alvarás de loteamento;-----

----- b) com esta introdução no regulamento, permite evitar futuras alterações de pormenor, com todos os problemas que aí sempre decorrem;-----

----- c) estas alterações não poderão ser efectuadas sem que sejam previamente aceites pela Câmara, pelo que estão salvaguardadas alterações posteriores que sejam abusivas, despropositadas, indesejáveis ou incorrectas. -----

----- Será desta forma, que se julga poderem ser consideradas não apenas aceitáveis, mas sobretudo desejáveis, que sejam incluídas regras claras de tolerância a parâmetros que fazem parte dos alvarás de loteamento, e que têm vindo muitas vezes a revelarem-se desajustadas face ao desenvolvimento das fases seguintes dos projectos de arquitectura, gerando sistemáticos pedidos de alteração aos respectivos alvarás de loteamento, acarretando despesas aos particulares



e ao erário público. -----

-----Nesta conformidade considera-se aceitável a alteração requerida, com enquadramento no disposto no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, pelo que poderá ser aprovada por simples deliberação municipal, com dispensa de quaisquer formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, dado que a alteração não traduz variação das áreas de implantação e de construção, e não implica aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de plano municipal de ordenamento do território. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cinco, de dois mil e dois, nos termos do número sete, da informação técnica número setecentos e seis, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística /Divisão de Planeamento;-----

-----Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 973/03 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Vítor Manuel Gaspar Dias, pagou a guia zero um – sete mil setecentos e cinquenta e seis, em nome de José Carvalho, com o cheque número sete biliões duzentos milhões e vinte, do Crédito Predial Português, na importância de cento e um euros e setenta e quatro cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -- -----

-----Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei

número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e um euros e setenta e quatro cêntimos correspondente ao cheque sem provisão.”- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

74 - PROPOSTA Nº. 974/03 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E A FUNDAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO:-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-- -----

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número noventa e sete, de dois mil e três, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação de executivo camarário a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, relativo à cedência de sala no Centro de Juventude de Oeiras, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Protocolo -----

Entre:----- -----

Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, com sede em Estrada das Laranjeiras, duzentos e trinta e três – mil e seiscentos Lisboa, com o número de contribuinte quinhentos e dois milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezassete, neste acto devidamente representada pelos Administradores com poderes para o acto, Excelentíssimos Senhores Mário Franco e Pedro Nogueira, adiante designada como FDTI; e-----
Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, sita no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro – quinhentos e um Oeiras, representada pela Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Doutora Teresa Zambujo, doravante designada C.M.Oeiras; -----



Considerando que:-----

- Têm sido profundas as inovações registadas no domínio das ciências e das técnicas e em particular das tecnologias de informação e das comunicações;-----

- As inovações tecnológicas introduzidas nas últimas décadas proporcionaram novos produtos, promoveram o aparecimento de novos serviços e são responsáveis pela crescente concretização de mudanças radicais na sociedade actual, sendo um instrumento privilegiado de desenvolvimento:-----

- Todos os dias assistimos à generalização da aplicação de mais inteligências e informação nos produtos que utilizamos, bem como, constantemente, deparamos com novas aplicações das tecnologias de informação e comunicações aos mais diversos sistemas de gestão das nossas actividades;-----

- Difundir os conhecimentos técnicos e científicos, nomeadamente os que respeitam às tecnologias de informação, como meio de contribuir para preparar, formar e apoiar a comunidade, e em especial os jovens, para responder aos desafios da sociedade contemporânea representa, pois, uma missão necessária e fundamental que deverá ser desempenhada;-----

- A necessidade de renovação das relações institucionais entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, iniciadas em mil novecentos e oitenta e nove, com o estabelecimento de um protocolo relativo ao programa Inforjovem.-----

É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:-- -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - O presente protocolo tem por objecto a manutenção e desenvolvimento de um Centro de Divulgação das Tecnologias de Informação em instalações pertencentes à C.M.Oeiras;-----

Dois - Ao Centro ora criado cabe prosseguir a realização dos objectivos da FDTI em geral, do

programa Inforjovem em particular, bem como dos fins enunciados no preâmbulo do presente protocolo, devendo toda a sua actividade conformar-se com esses mesmos objectivos. -----

-----Cláusula Segunda-----

----- (Atribuições da FDTI) -----

Compete à FDTI:-----

Um - Definir e avaliar as acções a desenvolver no Centro de Divulgação das Tecnologias de Informação, com vista à realização dos objectivos programados; -----

Dois - Dotar o Centro com o equipamento e documentação pedagógica necessários ao desenvolvimento das suas actividades;-----

Três - Assegurar a disponibilização de monitores devidamente habilitados, de acordo com os objectivos enunciados e as necessidades de funcionamento do Centro; -----

Quatro - Definir e conceber os cursos a ministrar no Centro;-----

Cinco - Assegurar a coerência da orientação pedagógica das actividades do Centro, de acordo com os interesses da Fundação; -----

Seis - Definir os mecanismos de gestão dos recursos humanos e materiais, de forma a obter a sua máxima rentabilização;-----

Sete - Assegurar de forma exclusiva a gestão financeira do Centro, nomeadamente, tendo em vista a definição do preço das inscrições nos cursos a ministrar e a remuneração devida aos monitores; -----

Oito - Garantir, em articulação com a entidade subscritora do presente protocolo, o adequado desenvolvimento dos objectivos definidos, nos seus diversos domínios;-----

Nove - Elaborar e aprovar um relatório anual de actividades do Centro;-----

Dez - Fiscalizar, directamente ou por intermédio de terceiros por si nomeados, a boa aplicação dos princípios de funcionamento definidos para o Centro. -----

-----Cláusula Terceira-----



----- (Atribuições da C.M.Oeiras) -----

Compete à C.M.Oeiras: -----

Um - Garantir que o funcionamento do Centro se conforme permanentemente com os princípios que presidiram à sua criação; -----

Dois - Ceder à FDTI as instalações sitas no Centro de Juventude de Oeiras (Sala Inforjovem), Alameda Conde de Oeiras, em Oeiras, para instalação e funcionamento do centro, ficando a instalação, consumos de água, electricidade, limpeza e segurança do equipamento a cargo da C.M.Oeiras;-----

Três - Designar um seu representante junto do Centro, o qual funcionará como interlocutor privilegiado entre a FDTI e a C.M.Oeiras; -----

Quatro - Apoiar o funcionamento e divulgação do Centro, na forma e no modo que em cada momento for considerado melhor para servir os interesses de ambas as partes. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Cláusulas Gerais) -----

Um - As receitas geradas pelo normal funcionamento do centro são geridas exclusivamente pela FDTI, de forma a que possam ser asseguradas as despesas de funcionamento e beneficiação do próprio Centro;-----

Dois - A FDTI mantém em cada capital de distrito um Delegado Distrital, o qual responderá em primeira linha pela execução do presente protocolo; -----

Três - À FDTI e à C.M.Oeiras assiste o direito de denunciar o presente protocolo, nos termos do número seguinte, para o termo do prazo inicial do contrato ou das suas renovações. -----

Quatro - A denúncia será comunicada à outra contraente com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao termo do prazo ou da sua renovação em curso, por meio de carta registada com aviso de recepção. -----

Cinco - A denúncia do presente protocolo efectuada nos termos referido no número antecedente

não confere a qualquer dos contraentes qualquer contrapartida.-----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Propriedade do equipamento cedido) -----

Um - Todo o equipamento cedido ao Centro, no âmbito do programa Inforjovem, é propriedade exclusiva da FDTI;-----

Dois - A distribuição, redistribuição ou substituição deste equipamento é da exclusiva competência da FDTI. -----

----- Cláusula Sexta-----

----- (Atribuição do equipamento) -----

Um - A FDTI disponibiliza, pelo presente protocolo, ao Centro sob a responsabilidade da C.M.Oeiras, o seguinte equipamento: oito computadores e uma impressora;-----

Dois - O equipamento supracitado encontra-se discriminado e identificado por número de série, em quadro próprio, parte integrante deste protocolo;-----

Três - A responsabilidade da C.M.Oeiras sobre o equipamento é excluída nos casos em que não pode ser imputada culpa à C.M.Oeiras, nomeadamente, no caso de furto ou outras situações análogas, devendo para o efeito a FDTI possuir apólice de seguro que preveja estas ocorrências, assegurando o Gabinete de Juventude a vigilância do Centro de Juventude de Oeiras. -----

-----Cláusula Sétima-----

----- (Validade) -----

O presente protocolo tem o prazo de dois anos, com início na data da assinatura do mesmo, renovando-se automaticamente, por períodos sucessivos de um ano, salvo se for denunciado por qualquer das partes nos termos da cláusula quarta. -----

-----Cláusula Oitava-----

----- (Comunicações)-----

Todas as comunicações relativas a este protocolo deverão ser dirigidas para as moradas referidas



no cabeçalho deste protocolo, comprometendo-se as partes, desde já, a comunicar qualquer alteração para as mesmas. -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Foro) -----

Para qualquer questão ou litígio emergente da interpretação, aplicação ou violação do presente protocolo será exclusivamente competente o foro da Comarca de Oeiras com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Este protocolo é celebrado em duplicado em ... de ... de dois mil e três e vai ser assinado pelos contraentes, ficando um exemplar para cada uma das partes.-----

Pela Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, os Administradores,-----

Pela Câmara Municipal de Oeiras, a Presidente da Câmara.”” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 975/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Maria Manuela Fernandes Alcobia, pagou a guia zero um – oito mil cinquenta e um, em nome de Alfredo Teixeira Morais, com o cheque número sete biliões quinhentos e cinquenta e nove milhões cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e três, do Atlântico – Banco Comercial Português, na importância de cento e três euros e setenta e três cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -- -----

-----Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e três euros e setenta e três cêntimos correspondente ao cheque sem provisão.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 976/03 - ATRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR JOÃO OOM, ALUSIVA AO POETA FRANCISCO RODRIGUES LOBO, A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 26/03/03 – PONTO 16 – CP 02.01.05.15.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e seis de Março de dois mil e três, foi adjudicada a obra referida em epígrafe.-----

----- Propõe-se alteração às fases de pagamento, para que o último pagamento a liquidar à Fundação de Arte Araújo & Guedes Limitada, seja de trinta por cento com a entrega da obra de arte à Câmara.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

77 - PROPOSTA Nº. 977/03 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE À ESCULTORA IRENE VILAR, ALUSIVA AO POETA DIOGO BERNARDES, A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - ADITAMENTO À REUNIÃO DE 12/03/03 – PONTO 26 - CP 02.01.05.15.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Março de dois mil e três, foi adjudicada a obra referida em epígrafe.-----

----- Propõe-se alteração às fases de pagamento, para que o último pagamento a liquidar à Fundação de Bronzes D´Arte, Lage, Limitada, seja de quarenta por cento com a entrega da obra de arte à Câmara.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

78 - PROPOSTA Nº. 978/03 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR RUI MATOS, ALUSIVA AO POETA JOÃO ROIZ DE CASTEL-BRANCO, A



**ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - ADITAMENTO DA REUNIÃO DE 09/04/03 –
PONTO 76 – CP 02.01.05.15.:-----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Abril de dois mil e três, foi adjudicada a obra referida em epígrafe. -----

-----Propõe-se alteração às fases de pagamento, para que o último pagamento a liquidar ao escultor, seja de quarenta por cento com a entrega da obra de arte à Câmara.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**79 - PROPOSTA Nº. 979/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE ESTUDOS
FITNESS, NO ÂMBITO DA “CONVENÇÃO CEF-REEBOK 2003” - CP 02.02.13.09.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da “Convenção CEF - Reebok dois mil e três”, o Centro de Estudos Fitness apresentou à Câmara Municipal de Oeiras, uma proposta de apoio ao evento mencionado, e que se realizará nos dias oito e nove de Novembro próximo futuro, no Complexo Desportivo do Jamor.-----

-----Este acontecimento contará, como já é habitual, com a presença de diversos atletas de renome mundial, sendo portanto considerado como uma referência para a própria modalidade, já que introduz no país as novas tendências e as últimas inovações. -----

-----Considerando esta situação, aliada à elevada procura deste tipo de eventos e ao sucesso de anos transactos, considera-se pertinente apoiar esta iniciativa, seguindo assim o procedimento de anos anteriores.-----

-----Assim, em conformidade com o anteriormente exposto, e de acordo com o estatuído na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, propõe-se à Câmara a atribuição de um subsídio, no valor de setecentos e cinquenta euros, ao Centro de Estudos Fitness.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**80 - PROPOSTA Nº. 980/03 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO –
BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES SOCIAIS
E DESPORTIVAS - CP 02.02.09.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo o subprograma de apoio à construção, beneficiação e remodelação de infra-estruturas e instalações sociais e desportivas contempla a comparticipação de obras de beneficiação e remodelação das instalações, obras estas que são vistas como fundamentais para o bom funcionamento dos clubes.

----- Assim, e tendo em consideração que no mês de Março último, a Câmara aprovou a atribuição de comparticipações financeiras às colectividades desportivas que tinham demonstrado no Plano de Actividades de dois mil e três a necessidade de realização de obras, bem como tinham apresentado o respectivo orçamento destas, propõe-se agora à Câmara Municipal, a listagem das comparticipações financeiras a conceder às colectividades desportivas, a qual a seguir se transcreve, que em Março não tinham apresentado nenhum orçamento de obras. Esta listagem tem como base os planos apresentados pelas colectividades, bem como a confirmação da necessidade das mesmas, por parte dos serviços responsáveis.-----

----- O valor da verba total proposta é de quarenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros. -----

----- “Colectividades Desportivas / Verba -----

----- Um - Associação Desportiva de Oeiras / vinte e um mil e oitocentos euros -----

----- - Beneficiações em quatro balneários no pavilhão gimnodesportivo / sete mil duzentos e cinquenta e nove euros; -----

----- - Execução de duas vitrines / quatro mil novecentos e noventa e oito euros; -----

----- - Beneficiações no piso do ringue do pavilhão / mil duzentos e um euros e dez



cêntimos;-- -----

----- Montagem de painéis publicitários no pavilhão: -----

----- vinte e dois painéis com um vírgula dois metros por um vírgula três metros (lateral direito – Poente) / dois mil cento e setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos; -----

----- dezasseis painéis com dois vírgula um metros por um vírgula três metros (fundo – Sul) / três mil duzentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos; -----

----- trinta e um painéis com um vírgula dois metros por um vírgula três metros (lateral esquerdo – Nascente) / dois mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos; -----

----- Dois - Clube de Voleibol de Oeiras / quatro mil e trezentos euros -----

----- Substituição da vedação da sede social -----

----- Três - Sociedade Musical Simpatia e Gratidão / dois mil e quinhentos euros -----

----- Pintura exterior e interior da sede social -----

----- Quatro - Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril de Linda-a-Velha / sete mil e trezentos euros -----

----- Reparação da unidade solar -----

----- Cinco - Valejas Atlético Clube / mil e oitocentos euros -----

----- Projecto de legalização das instalações do clube -----

----- Seis - Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião / três mil euros -----

----- Reparação e colocação de caixilhos e estores na sede social -----

----- Sete - Grupo Desportivo e Recreativo “ A Joanita” / setecentos e setenta e quatro euros -----

----- Colocação do chão da sede social -----

----- Total / quarenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

COLECTIVIDADES COM INÍCIO NO MÊS DE JULHO - CP 02.02.13.08.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “Tendo em consideração a problemática da ocupação dos tempos livres dos jovens do Concelho, algumas entidades apresentaram à Câmara Municipal propostas de programas de férias que dessem resposta a esta problemática, nomeadamente aqueles que abrangem jovens originários dos bairros sociais. -----

----- Neste contexto, e após avaliação dos programas de férias enviados, tendo em atenção as actividades que pretendem desenvolver durante o período proposto, o enquadramento necessário, e a verba financeira inerente à realização dos programas, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição das seguintes participações financeiras, às entidades cujos programas têm início no mês de Julho: -----

----- Um - Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada – nove mil euros;-----

----- Dois - Grupo Recreativo e Cultural Os Amigos do Alto do Mocho – cinco mil euros;

----- Três - Junta de Freguesia de Caxias – três mil novecentos e cinco euros.-----

----- Deste modo, o valor total da verba proposta é de dezassete mil novecentos e cinco euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

82 - PROPOSTA Nº. 982/03 – ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COLÓNIA BALNEAR INFANTIL “O SÉCULO”, NO ÂMBITO DO 4º. PASSEIO CICLOTURÍSTICO – CP 02.02.13.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “A Fundação “O Século” vai realizar, em treze de Julho próximo futuro, o quarto Passeio Cicloturístico. Este evento, que decorrerá em parte no Concelho de Oeiras, contará com a presença de mil e quinhentos participantes e pretende promover a solidariedade, camaradagem e convívio entre todos os presentes, com especial atenção para as crianças protegidas pela



Fundação.-----
-----Dada a importância e dimensão desta iniciativa, propõe-se à Câmara que apoie a realização da mesma através da atribuição de uma comparticipação financeira de quinhentos euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins não participou na votação devido a ausência momentânea.-----

83 - PROPOSTA Nº. 983/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL ALIANÇA OPERÁRIA - FUTEBOL CLUBE DA OUTURELA - CP 02.02.13.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“Na sequência do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade Musical Aliança Operária – Futebol Clube da Outurela para a gestão do campo de futebol da Outurela, onde se estabelece no artigo sétimo que “a Câmara Municipal de Oeiras, assumirá os custos decorrentes das despesas com os consumos eléctricos e bem assim as reparações de manutenção e conservação do campo de futebol”, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos, à Sociedade Musical Aliança Operária – Futebol Clube da Outurela referente aos consumos de electricidade e cal morta.-----

-----Electricidade – setecentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos;-----

-----Cal morta – vinte e dois euros e cinquenta cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

84 - PROPOSTA Nº. 984/03 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DE APOIO AOS CLUBES INTEGRADOS NO PROJECTO GIRA VOLEI - CP 02.02.13.11.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“Em dois mil e dois, a Câmara Municipal de Oeiras com o apoio da Federação

Portuguesa de Voleibol, deu início à implantação do Programa de Promoção do Voleibol, designado “Oeiras Gira Volei”. De salientar, que nesse mesmo ano e no ano corrente, o Concelho de Oeiras foi o local escolhido pela Federação Portuguesa de Voleibol para se realizar a Fase Final do Nacional Gira Volei, as quais decorreram nos jardins do Instituto Nacional de Administração, tendo sido integradas no Programa das Festas do Concelho.-----

----- Nesta segunda edição da Fase Final do Nacional Gira Volei, participaram cento e noventa e quatro atletas e cerca de quarenta e cinco técnicos/monitores, provenientes de trinta e um Centros de Gira Volei de diversas regiões do País, incluindo a Região Autónoma dos Açores.

----- O Oeiras Gira Volei visa proporcionar aos jovens com idades compreendidas entre os oito e os quinze anos, o acesso a uma actividade desportiva regular abrangendo duas vertentes o ensino do voleibol e a competição. Actualmente, encontram-se a funcionar oito centros de Gira Volei, estando três novos centros em fase de arranque.-----

----- Assim, no âmbito deste projecto a Federação Portuguesa de Voleibol é responsável pelo apoio material e técnico (formação) aos centros e a Câmara Municipal de Oeiras pela coordenação técnica e apoio financeiro.-----

----- Desta forma, foram definidos os seguintes critérios para atribuições de comparticipações financeiras: -----

----- - Criação ou manutenção de um Centro “Oeiras Gira Volei” - quatrocentos euros; ---

----- - Participação nas competições organizadas pela C.M.O. - dez euros por equipa. ----

----- Assim, tendo em consideração as actividades realizadas, propõe-se à Câmara a atribuição de comparticipações financeiras às entidades participantes no programa conforme a seguinte proposta: -----

----- Clube - Escola / Comparticipação Financeira -----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio / quatrocentos e vinte e cinco euros -----

----- Clube de Carnaxide Cultura e Desportos / quinhentos e cinco euros -----



-----Clube de Voleibol de Oeiras / oitocentos e trinta e cinco euros -----

-----Cooperativa Nova Morada / quatrocentos e quarenta e cinco euros -----

-----Escola Básica Dois, Três Conde Oeiras / quinhentos e setenta e cinco euros -----

-----Escola Básica Dois, Três João Gonçalves Zarco / seiscentos e cinco euros -----

-----Grupo Desportivo Joaninhas de Leião / quatrocentos e vinte e cinco euros -----

-----Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” / quatrocentos e setenta euros -----

-----Total / quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros -----

-----A verba total proposta é de quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA Nº. 985/03 - ANULAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA AO MINIGOLFE CLUBE DE PORTUGAL, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 26/03/03 – PONTO 94 – CP 02.02.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente no subprograma de apoio à construção, beneficiação e remodelação de infra-estruturas e instalações sociais e desportivas, a Câmara Municipal aprovou na reunião de vinte e seis de Março de dois mil e três a proposta de deliberação número quatrocentos e sessenta e cinco, de dois mil e três, a qual atribuía entre outras participações financeiras, uma participação financeira no valor de nove mil e quinhentos euros, ao Minigolfe Clube de Portugal, com a finalidade de construir-se uma casa em madeira, a qual iria servir de sede social desta colectividade.-----

-----No entanto, e considerando que o Minigolfe Clube de Portugal irá ser deslocado do actual local onde se encontra, propõe-se à Câmara Municipal a anulação da referida participação financeira.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

86 - PROPOSTA Nº. 986/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA

MARTINS, N.º 36, PISO 0A, B.º. MOINHO DAS ROLAS, AO AGREGADO DE FERNANDO

ALVES DA SILVA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o despacho exarado à informação número setecentos e quinze, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Três. da Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e seis, piso zero A, do Bairro do Moinho das Rolas, ao agregado de Fernando Alves da Silva; ----

----- Dois - A fixação da renda no valor de trezentos e oitenta e quatro euros e trinta e três cêntimos, a entrar em vigor a partir do dia um de Agosto de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**87 - PROPOSTA N.º. 987/03 – REQT.º.S 5949/03 E 10498/03 APENSOS AO PROC.º. 287/48 -
CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM OEIRAS, NA RUA DE OEIRAS DO
PIAUI, N.º. 25A E 25:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Eduardo Nogueira Magalhães através dos requerimentos números cinco mil novecentos e quarenta e nove e dez mil quatrocentos e noventa e oito, de dois mil e três, aceitar as cedências de uma parcela de terreno com a área de oitenta vírgula vinte metros quadrados, referente ao prédio urbano denominado "Vivenda M.L.A.M.", sito no Espargal - Estrada Lisboa Cascais, Letras H-R, posteriormente designada de Rua Cândido dos Reis, número vinte e cinco-A e vinte e cinco, em Oeiras, e actualmente com a designação de Rua Oeiras do Piauí números vinte e cinco-A e vinte e cinco, em Oeiras. -----

----- Trata-se de um prédio urbano descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, com uma área total de novecentos e oitenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados (tendo novecentos e um vírgula vinte e cinco metros quadrados de área efectiva uma vez que cede à C.M.O. uma parcela com a área de oitenta vírgula vinte metros quadrados) sob a



ficha quatro mil e setenta e sete e inscrito na Primeira Repartição de Finanças do Concelho de Oeiras, sob o artigo matricial urbano número oitocentos e noventa e sete, da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

-----Deste modo nos termos da informação número oitocentos e vinte e três, dois mil e três, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Secção de Apoio Administrativo bem como, da informação do técnico constante do processo, verifica-se que o terreno está devoluto, não existindo qualquer impedimento no sentido de serem aceites as cedências em causa. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aceitar as cedências para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de oitenta vírgula vinte metros quadrados, respeitante ao prédio denominado por "Vivenda M.L.A.M." sito no Espargal - Estrada Lisboa Cascais, letras H-R, posteriormente designada de Rua Cândido dos Reis, número vinte e cinco-A e vinte e cinco, em Oeiras e actualmente com a designação de Rua Oeiras do Piauí, número vinte e cinco-A e vinte e cinco, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quatro mil e setenta e sete e inscrito na matriz respectiva da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra sob o artigo número oitocentos e noventa e sete, nos termos preconizados na informação número oitocentos e vinte e três, dois mil e três, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Secção de Apoio Administrativo.-----

-----Emitir duas certidões de cedências, no sentido de serem efectuados pelo requerente os necessários registos na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras -----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

88 - PROPOSTA Nº. 988/03 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA OS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAIS - CP 02.01.07.29.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito da programação cultural prevista para os vários espaços de exposição municipais, nomeadamente, nas Galerias Lagar de Azeite e Palácio Anjos, os Foyers da Biblioteca Municipal de Oeiras e do Auditório Municipal Eunice Muñoz, e ainda a Galeria de Arte Fundação Marquês de Pombal, e com o intuito de promover e divulgar estes eventos da melhor forma possível, propõe-se:-----

----- A execução e impressão de dois mil e quinhentos convites e de quinhentos dípticos por cada projecto a realizar, estimando-se um total de catorze exposições.-----

----- Para o efeito, foram consultadas as empresas, Palma-Artes Gráficas, Limitada; Cultigrafe Digital-Gráfica e Edições, Limitada; Gir-Gabinete Impressor, Limitada; ao qual apenas uma respondeu ao convite efectuado pelo Sector de Aprovisionamento e Economato. ----

----- Assim, com base na abertura de procedimento com consulta prévia, e tendo em conta a qualidade comprovada pela execução de anteriores trabalhos efectuados pela Palma Artes Gráficas, Limitada, propõe-se que a esta seja passada requisição e posterior pagamento no valor total de nove mil seiscientos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos sendo os pagamentos efectuados em catorze parcelas, com a conclusão de cada trabalho.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

89 - PROPOSTA Nº. 989/03 - ALIENAÇÃO DA VIATURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM A MATRÍCULA 54-34-BI, À EMPRESA TRATOLIXO:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que a viatura matrícula cinquenta e quatro-trinta e quatro-BI, adquirida em mil novecentos e noventa e três e utilizada na recolha de resíduos sólidos urbanos, apresenta características que já não satisfazem as necessidades desta autarquia, por não se enquadrar na actual estrutura de recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

----- Atendendo às várias reparações realizadas e à idade da viatura supra referida, é



parecer da Divisão de Estruturas e Máquinas que a mesma não deve continuar a pertencer à frota de viaturas da autarquia. -----

-----Considerando que a empresa TratoLixo manifestou interesse na compra da referida viatura para fins da sua actividade. -----

-----Atento o valor venal actual da viatura que ascende a quinhentos euros. -----

-----Proponho a este órgão executivo que, ao abrigo do disposto na alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibere aprovar a alienação da viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, marca Mitsubishi, matrícula cinquenta e quatro-trinta e quatro-BI, pelo valor de quinhentos euros, à empresa TratoLixo.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA Nº. 990/03 - ORDENAMENTO DA AUGI DE LECEIA – CP 05.04.01.10.: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Bairro de Leceia faz parte de um conjunto de aglomerados urbanos de génese ilegal que está a ser acompanhado pelo Departamento de Projectos Especiais tendo em vista a respectiva recuperação. -----

-----O Departamento de Projectos Especiais - AUGI está a desenvolver estudos e projectos por forma a estabelecer um conjunto de intenções de desenho urbano e regulamentos que visam transformar a zona de intervenção num local mais equilibrado e de qualidade urbana qualificada. -----

-----Considerando a intenção da Câmara de elaborar o Plano de Urbanização para o aglomerado de Leceia, deverá dar-se seguimento a todos os passos necessários até ao registo do mesmo de modo a torná-lo eficaz. -----

-----Assim, e na sequência da informação número vinte cinco, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais/AUGI, propõe-se:-----

----- A elaboração do Plano de Urbanização de Leceia e a publicitação desta intenção através da comunicação social e dos meios usuais para o efeito.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

91 - PROPOSTA Nº. 991/03 - RECUPERAÇÃO DO Nº. 28-A, DO PÁTIO DA RUA 7 DE JUNHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 02.03.02.06.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos contratuais referente a trabalhos executados no âmbito da empreitada de “Recuperação do número vinte e oito A, do Pátio da Rua Sete de Junho”, adjudicada à empresa “OMEP”, pelo valor de dezassete mil quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo.-----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número dois, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de doze mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação do presente auto de medição, no valor de onze mil setecentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos, totalizando a importância de doze mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

92 - PROPOSTA Nº. 992/03 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE



FREGUESIA NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS'S – CP 03.01.13.01.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um – Introdução-----

-----Na reunião de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil, foram aprovados os novos procedimentos para a efectivação dos pagamentos, de subsídio mensal a cada Junta de Freguesia, relativos ao funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS's.-----

-----Este subsídio é equivalente à diferença do montante global a pagar aos funcionários, de acordo com a tabela da Instituição Particular de Solidariedade Social e aquele que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia. -----

-----Haverá, pois, que assegurar a verba relativa ao segundo semestre de dois mil e três.--

-----Dois – Proposta -----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - Que seja atribuído um subsídio às Juntas de Freguesia para participação nas despesas com o pessoal dos Estabelecimentos de Infância, no montante global de seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos euros correspondente ao segundo semestre, que será subdividido em transferências mensais.-----

-----Dois.dois - Que a transferência mensal seja efectuada de acordo com os valores constantes no mapa que a seguir se transcreve, que correspondem a uma média mensal dos valores pagos no primeiro semestre do ano de dois mil e três. -----

-----Dois.três - Que as Juntas continuem a enviar mensalmente os mapas de remunerações que serão posteriormente conferidos para possibilitar a efectivação dos acordos necessários.-----

-----Dois.quatro - Cabimento contabilístico para a importância acima referida. -----

----- Dois.cinco - Comunicação às Juntas de Freguesia. -----
----- Dois.seis - Pagamento sequente.” -----
----- “Segundo semestre de dois mil e três-----
----- Juntas de Freguesia / Valor semestral / Valor mensal a transferir -----
----- Algés / cento e oitenta e nove mil euros / trinta e um mil e quinhentos euros -----
----- Carnaxide / cento e trinta e seis mil euros / vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos-----
----- Cruz Quebrada e Dafundo / quarenta e sete mil e duzentos euros / sete mil oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos -----
----- Linda-a-Velha / setenta mil euros / onze mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos -----
----- Oeiras e São Julião da Barra / trinta e dois mil e quinhentos euros / cinco mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos -----
----- Porto Salvo / noventa e oito mil e quinhentos euros / dezasseis mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos -----
----- Queijas / oitenta e nove mil e quinhentos euros / catorze mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos -----
----- Total / seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos euros / cento e dez mil quatrocentos e cinquenta euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

93 - PROPOSTA Nº. 993/03 - PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS” – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – CP 03.02.07.17.: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-- -----

----- “Um – Introdução -----



-----A experiência positiva do projecto de ocupação dos tempos livres “Mexe-te nas Férias”, que a CMO tem implementado desde dois mil e um, com êxito assegurado de ano para ano, recomenda que no ano de dois mil e três o mesmo prossiga com regras que possibilitem a optimização dos meios e possam permitir aos jovens ocupar de forma salutar o seu tempo livre. -

-----Dois - Apresentação do Projecto -----

-----Dois.um - Destinatários-----

-----Jovens residentes no Concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os oito e os dezasseis anos, num total de cento e vinte jovens por turno. Por forma a, mais uma vez, alargar o programa aos bairros periféricos do Concelho, oitenta jovens serão inscritos no Gabinete de Juventude e quarenta através da Divisão de Gestão Social da Autarquia. -----

-----Dois.dois - Turnos e Horário-----

-----À semelhança das edições anteriores, o programa desenvolver-se-á em dois turnos quinzenais, a decorrer de trinta de Junho a onze de Julho (Primeiro turno) e de catorze a vinte e cinco de Julho (Segundo turno), de segunda a sexta-feira e no horário compreendido entre as nove horas e as dezoito horas. -----

-----Dois.três – Actividades -----

-----Relativamente às actividades, para além das convencionais (jogos e ateliês), serão contempladas outras que tiveram bastante sucesso no ano transacto, como o Mergulho, os Malabares, a Escalada e o BTT. -----

-----Assim, pretende-se proporcionar a todos os participantes um conjunto de iniciativas diversificadas, através da prática de desportos colectivos, de actividades de adaptação ao meio aquático e de exploração da natureza.-----

-----Uma vertente, também, fundamental para a realização deste programa prende-se com a utilização de centros de interesse, onde se fará apelo a espírito criativo dos participantes, através da pintura, da reciclagem, etc. -----

----- Dois.quatro – Monitorização -----

----- Tendo em vista o acompanhamento das actividades, os cento e vinte participantes / por turno serão enquadrados pela seguinte equipa técnica:-----

----- um coordenador/monitor; -----

----- seis monitores desportivos; -----

----- doze monitores de acompanhamento. -----

----- A selecção desta equipa foi efectuada na Faculdade de Motricidade Humana e na Universidade Lusófona (alunos de Educação Física e Desporto). -----

----- Dois.cinco - Locais das Actividades-----

----- As actividades desenvolver-se-ão: -----

----- - no Centro de Juventude de Oeiras (Giravolei, Escalada, Prevenção Primária, Malabares, Geração Millenium (FDTI) e Ateliês de Papel e Reciclagem e Pintura em t’Shirts);--

----- - no Estádio Nacional do Jamor (Aeróbica, BTT, Rugby, Futebol, Orientação, Canoagem e Gincana);-----

----- - na Piscina Municipal da Outurela / Portela (Mergulho, Jogos de Água e Natação); -

----- - no Pavilhão Municipal da EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner (Andebol e Tecnobol); -----

----- - na Piscina Oceânica de Oeiras; -----

----- - na Praia da Torre.-----

----- Dois.seis – Transportes -----

----- No que diz respeito ao transporte para as actividades, o ponto de partida e de chegada será o Centro de Juventude de Oeiras, tornando-se necessário, no entanto, proceder ao transporte dos cento e vinte participantes (por turno) do Centro de Juventude de Oeiras para os locais onde decorrem as actividades e regresso, assim como proporcionar transporte dos Bairros Municipais para o Centro de Juventude de Oeiras e regresso dos quarenta jovens (por turno)



----- sinalizados pela Divisão de Gestão Social -----

----- Mais se informa que este programa resulta de uma articulação entre o Gabinete de Juventude, a Divisão de Desporto e a Divisão de Gestão Social. -----

----- No Plano de Actividades de dois mil e três do Gabinete de Juventude a actividade está contemplada conforme discriminação em epígrafe.” -----

----- “Custos -----

----- Actividades / Promotor / Custo Total -----

----- Experiência de Mergulho / Escola de Mergulho de Lisboa / mil quatrocentos e vinte e oito euros -----

----- Prevenção Rodoviária / Grifo / três mil euros -----

----- BTT (aluguer de bicicletas) / Agrupamento Número Mil Cento e Vinte e Seis de Porto Salvo do CNE / mil oitocentos e quarenta euros -----

----- Ateliês de Papel e Reciclagem e Pintura em t’ shirts / Judite Rocha e Manuela Barata / três mil duzentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos -----

----- Giravolei / Clube de Volei de Oeiras / trezentos euros -----

----- Orientação / Clube Português de Orientação e Corrida / quatrocentos e oitenta euros -----

----- Canoagem / Clube do Mar Costa do Sol / novecentos euros -----

----- Rugby / Federação Portuguesa de Rugby / trezentos euros -----

----- Andebol / Ana Pedro / cem euros -----

----- Subtotal / onze mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos --

----- Monitorização / Custo Unitário / Custo Total -----

----- um coordenador / monitor / setecentos e cinquenta euros / setecentos e cinquenta euros -----

----- seis monitores desportivos / seiscentos euros / três mil e seiscentos euros -----

----- doze monitores de acompanhamento / quinhentos euros / seis mil euros -----

----- Subtotal / dez mil trezentos e cinquenta euros -----

----- Instalações / Custo Total -----

----- Piscina Municipal da Outurela - Portela / mil oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos -----

----- Pavilhão da EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner / duzentos e trinta e um euros -----

----- Piscina Oceânica de Oeiras / oitocentos e dezasseis euros -----

----- Subtotal / dois mil oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos ----

----- Transportes / Promotor / Custo Total -----

----- Diário dos cento e vinte jovens participantes para as actividades e regresso / Vimeca / oito mil e cem euros -----

----- Diário dos quarenta jovens provenientes dos Bairros Municipais para o Centro de Juventude de Oeiras e regresso / Vimeca / dois mil euros -----

----- Subtotal / dez mil e cem euros -----

----- Total por Unidade Orgânica / Serviço / Valor -----

----- Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais / Gabinete de Juventude / Actividades e Monitorização / dezasseis mil seiscentos e dezoito euros -----

----- Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais / Divisão de Desporto / Actividades e Instalações / oito mil cento e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos -----

----- Departamento de Habitação / Divisão de Gestão Social / Transportes / dez mil e cem euros -----

----- Total Geral / trinta e quatro mil novecentos e três euros e trinta e oito cêntimos.” ----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta. -----

94 - PROPOSTA N.º. 994/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, 46, R/C B, B.º. RIBEIRA DA LAGE, AO AGREGADO DE MARIA JOSÉ PONTES DE MATOS



BAIÃO: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o despacho exarado à informação número mil quinhentos e setenta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, da Rua Joaquim Matias número quarenta e seis, rés-do-chão B, do Bairro da Ribeira da Lage, ao agregado de Maria José Pontes de Matos Baião;

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de cento e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, a entrar em vigor a partir do dia um de Setembro de dois mil e três.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

95 - PROPOSTA Nº. 995/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO EM REGIME DE VENDA, SITO NA AV^a.

RIO DE JANEIRO, Nº. 39, R/C ESQº. RETAGUARDA, Bº. BENTO JESUS CARAÇA, A MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com as informações números novecentos e noventa e um e mil cento e oitenta e dois, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição em regime de arrendamento do fogo sito no Bairro Bento Jesus Caraça, Avenida Rio de Janeiro número trinta e nove, rés-do-chão esquerdo retaguarda, em Oeiras, a Maria da Conceição Fernandes, residente no Forte das Fontainhas número oito, em Paço de Arcos, até à realização da escritura de compra e venda, mediante o pagamento da renda social no valor trinta e seis euros e quarenta cêntimos, com início a um de Agosto de dois mil e três; -----

-----Dois - A atribuição em regime de venda do fogo supracitado, pelo preço de vinte e três mil trezentos e dezoito euros e oitenta cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

96 - PROPOSTA Nº. 996/03 – PINTURAS EXTERIORES DOS LOTES 18 A 26, DA RUA DA LIBERDADE, Bº. ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.12.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil quinhentos e oitenta e sete, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número um, no valor de cinquenta e três mil cento e sessenta e seis euros e dois cêntimos, IVA incluído. -----

----- Esta empreitada foi adjudicada em reunião camarária de doze de Março de dois mil e três, pelo valor de cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

97 - PROPOSTA Nº. 997/03 - ALARGAMENTO DAS ACTUAIS ZEDL’S A NOVAS VIAS ADJACENTES: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O actual Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, prevê no respectivo Anexo Dois, a definição e delimitação das “zonas, sub-zonas e bolsas de estacionamento de duração limitada”, bem como as vias do Concelho nelas incluídas sob gestão, exploração e fiscalização da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras - Empresa Municipal. -----

----- Tal previsão tem de ser dinâmica por natureza, traduzindo a constante análise e adequação das necessidades aos objectivos do Ordenamento do Estacionamento, tendo em vista a disciplina do mesmo, a melhoria da mobilidade e a defesa dos direitos dos moradores, o que implica, doravante, a inclusão de novas artérias nas sub-zonas de estacionamento de duração limitada já existentes, tendo em conta que a definição de algumas destas zonas, sub-zonas, exigem, de acordo com a homogeneidade de critérios e a satisfação dos interesses dos moradores, o alargamento a áreas confinantes.-----



-----Assim, proponho a aprovação por este Executivo da constituição em ZEDL das vias constantes da tabela que a seguir se transcreve, no âmbito das competências da Câmara Municipal previstas na alínea n), do número um, do artigo sexagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na versão da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, relativos à gestão sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos.” -----

-----“Freguesia / Zona / Subzona / Arruamento -----

-----Algés / Um / quatro / Rua Sport Algés e Dafundo -----

----- ... / ... / ... / Avenida Humbro Melo Pereira -----

----- ... / ... / seis / Avenida República -----

----- ... / ... / ... / Rua Ernesto da Silva -----

----- ... / ... / ... / Rua Rodrigo de Freitas -----

----- ... / ... / ... / Rua Doutor António Granjo -----

----- ... / ... / ... / Rua dos Anjos -----

----- ... / ... / ... / Rua Dom João de Castro -----

----- ... / ... / ... / Rua Latino Coelho -----

----- ... / ... / ... / Rua Elias Garcia -----

----- ... / ... / ... / Rua Dom João de Castro -----

----- ... / ... / ... / Calçada do Rio -----

----- ... / ... / ... / Rua Conde Rio Maior -----

----- ... / ... / ... / Largo Comandante Augusto Madureira -----

----- ... / ... / ... / Praceta dos Combatentes da Grande Guerra -----

----- ... / ... / sete / Largo Comandante Augusto Madureira -----

----- ... / ... / ... / Praceta Infante Dom Pedro -----

----- ... / ... / ... / Rua General Ferreira Martins -----

----- ... / ... / ... / Rua Margarida Palla -----
----- ... / ... / oito / Avenida Tulipas -----
----- ... / ... / ... / Avenida Jaime Cortesão -----
----- ... / ... / ... / Rua Rodrigo Bessone Basto -----
----- ... / ... / ... / Rua Brito Pais -----
----- ... / ... / ... / Rua Plácido de Abreu -----
----- ... / ... / ... / Rua Doutor Alfredo da Costa -----
----- ... / ... / ... / Rua Miguel Serrano -----
----- ... / ... / ... / Rua da Piscina -----
----- ... / ... / ... / Largo Maria Leonor -----
----- Carnaxide / Um / um / Avenida Portugal -----
----- ... / ... / ... / Rua Aquilino Ribeiro -----
----- ... / ... / ... / Rua Cesário Verde -----
----- ... / ... / ... / Praceta Oliveira Martins -----
----- ... / ... / ... / Praceta João de Deus -----
----- ... / ... / ... / Rua Professor Doutor Francisco Teixeira Gomes -----
----- ... / ... / ... / Praceta Teixeira de Pascoais -----
----- ... / ... / ... / Rua Elisa Sousa Pedroso -----
----- ... / ... / dois / Avenida Professor Reinaldo dos Santos -----
----- ... / ... / ... / Largo Frederico de Freitas -----
----- ... / ... / ... / Praceta António Feliciano Castilho -----
----- ... / ... / ... / Praceta António Ferreira -----
----- ... / ... / ... / Praceta António Nobre -----
----- ... / ... / ... / Praceta Guerra Junqueiro -----
----- ... / ... / ... / Rua Antero de Quental -----



----- ... / ... / ... / Rua Eça de Queirós-----

----- ... / ... / ... / Rua Almeida Garrett -----

----- ... / ... / ... / Praceta Manuel Barbosa du Bocage-----

----- ... / ... / ... / Praceta Florbela Espanca -----

----- ... / ... / ... / Praceta Filinto Elísio -----

----- ... / ... / ... / Praceta Fernando Pessoa-----

----- ... / ... / ... / Praceta Eugénio de Castro-----

----- ... / ... / ... / Praceta Ferreira de Castro -----

----- ... / ... / ... / Rua João das Regras-----

----- ... / ... / ... / Praceta Professor Doutor José Sebastião e Silva -----

----- ... / ... / ... / Rua Quinta da Nora-----

----- ... / ... / ... / Rua Avelar Brotero-----

----- ... / ... / ... / Largo da Terra Grande.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

98 - PROPOSTA Nº. 998/03 - Pº 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO Bº. DA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.54.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos, no montante global de dezanove mil oitocentos e setenta e seis euros e três cêntimos, o

qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e setenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos constantes no presente auto de medições são da rede de águas residuais e domésticas, pelo que o valor dos mesmos deverá ser debitado aos SMAS.---

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte mil oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocardécnica, Limitada; -----

----- Debitar o valor do auto de medições, aos SMAS.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

99 - PROPOSTA Nº. 999/03 - Pº. 343-DIM/DOM/02 - REDE DE PROTECÇÃO DE TALUDES, GRADEAMENTOS E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.12.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de onze de Fevereiro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e vinte e um mil duzentos e onze euros e trinta e oito cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de setenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número trezentos e sessenta e oito, de dois mil e dois, da



Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oitenta e um mil duzentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de três mil oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

100 - PROPOSTA Nº. 1000/03 – Pº. 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO Bº. DA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.54.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Jcartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e dois mil setecentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número trezentos e setenta, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um euros e trinta e três cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o

sequente pagamento à firma Jocardécnica, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

101 - PROPOSTA Nº. 1001/03 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRINHOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.05.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de setenta e dois mil seiscentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número trezentos e setenta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de setenta e seis mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e um cêntimos o qual inclui a importância de três mil seiscentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

102 - PROPOSTA Nº. 1002/03 – Pº. 151-DIM/DOM/02 - EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE CARNAXIDE – CONSTRUÇÃO DA FASE D - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO



DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.03.02.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de vinte e sete de Novembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à construção de Nichos de Decomposição Aeróbia e Ossários no Cemitério de Carnaxide, Fase D, incluindo todos os trabalhos de movimento de terras, estrutura em betão, drenagem pluvial e revestimento. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e três mil seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número trezentos e quarenta, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de quarenta e cinco mil oitocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil cento e oitenta e um euros e setenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

103 - PROPOSTA Nº. 1003/03 - Pº. 224-DIM/DOM/02 - ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA RUA ANTÓNIO PIRES COM A RUA CALVET DE MAGALHÃES, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de quatro de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e catorze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos, no montante global de três mil trezentos e seis euros e onze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista.-----

----- Segundo a informação número trezentos e sessenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de três mil trezentos e seis euros e onze cêntimos, foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Maio de dois mil e três.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do auto é de dois vírgula oitenta e oito por cento, e a percentagem dos trabalhos a menos da empreitada é de um vírgula oitenta e três por cento.-----

----- A diferença dos valores dos trabalhos a mais e dos trabalhos a menos da empreitada é de mil duzentos euros e sessenta e quatro cêntimos (três mil trezentos e seis euros e onze cêntimos menos dois mil cento e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), valor esse que carece de contrato adicional.-----

----- Mais se informa que, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de cento e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o



sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

-----A celebração do contrato adicional, no montante de mil duzentos euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

104 - PROPOSTA Nº. 1004/03 – Pº. 140-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA COZINHA DA EB 1 DE LINDA-A-PASTORA Nº. 3 (CHEUNI) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil oitocentos e oitenta e dois euros, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sete mil oitocentos e oitenta e dois euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil duzentos e setenta e seis euros e dez cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

105 - PROPOSTA Nº. 1005/03 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NO CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, Nº. 3 A 7 - CP 05.01.15.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Na sequência da proposta de deliberação número mil trezentos e noventa e dois, de

dois mil e dois, aprovada em onze de Setembro de dois mil e dois, deu-se início às diligências necessárias com vista ao lançamento de um Programa de Habitação Jovem nos núcleos de formação histórica do Concelho, o que pressupõe a aquisição de imóveis localizados nestas áreas urbanas, para futura instalação de jovens.-----

----- O proprietário do imóvel sito na Rua Marquês de Pombal número três a sete, veio manifestar à Câmara o interesse em proceder à alienação do mesmo. A área é constituída por um edifício, anexos e um logradouro generoso com ligação à Rua Febus Moniz.-----

----- Considera-se que o imóvel, após reabilitação e ampliação, possibilitará a criação de treze fogos tipo T Dois, seis lojas, uma área para estacionamento público com capacidade para vinte e oito lugares e um espaço de lazer/pátio com ligação à Rua Febus Moniz. O edifício encontra-se devoluto, à excepção de duas fracções comerciais. -----

----- Nesta sequência, e com o fim de permitir a análise da viabilidade de aquisição deste imóvel, os técnicos dos Centros Históricos, por meio da informação número cento e cinquenta e sete, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais, desenvolveram os seguintes parâmetros:-----

----- - Valor de aquisição: setecentos mil euros-----

----- - Valor de reabilitação: um milhão duzentos e trinta e nove mil duzentos e vinte euros -----

----- - Valor de investimento médio por fracção: cento e sete mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos-----

----- - Valor indicativo para venda / todas as fracções: dois milhões quatrocentos e sessenta mil euros -----

----- - Saldo CMO igual Venda menos (aquisição mais reabilitação) igual a quinhentos e vinte mil setecentos e oitenta euros-----

----- Por meio da informação número duzentos e setenta e um, de dois mil e três, do



Departamento de Projectos Especiais, foi proposta a aquisição deste edifício pelo valor de setecentos mil euros. Nesta sequência realizou-se uma reunião com o proprietário a fim de proceder a negociações com vista à aquisição do imóvel em questão, tendo este concordado com a proposta. -----

----- Assim, e em face do exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação da aquisição do imóvel sito na Rua Marquês de Pombal, número três a sete, em Oeiras, pelo valor de setecentos mil euros, sendo os respectivos pagamentos efectuados da seguinte forma: -----

----- Cem mil euros, com a formalização do contrato de promessa de compra e venda no decurso do ano de dois mil e três; -----

----- trezentos mil euros, no decurso do ano de dois mil e quatro; -----

----- trezentos mil euros, no decurso do ano de dois mil e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

106 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte horas e quarenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

A Presidente,

A Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais,